



Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira

por referência ao exercício findo em
31 de dezembro de 2019

Índice

Síntese	7
A - Atividade e Desempenho	15
A.1 Atividade	15
A.2 Desempenho da Subscrição	20
A.3 Desempenho dos Investimentos	26
A.4 Desempenho de Outras Atividades	33
A.5 Informações Adicionais	33
B - Sistema de Governança.....	35
B.1 Informações Gerais sobre o Sistema de Governança	35
B.2 Requisito de Qualificação e de Idoneidade	50
B.3 Sistemas de Gestão de Risco com Inclusão de Autoavaliação do Risco e da Solvência	52
B.4 Sistema de Controlo Interno	56
B.5 Função de <i>Compliance</i>	59
B.6 Função de Auditoria Interna.....	61
B.7 Função Atuarial.....	62
B.8 Subcontratação.....	63
B.9 Eventuais Informações Adicionais.....	66
C – Perfil de Risco.....	68
C.1 Risco Específico de Seguros	74
C.2 Risco de Mercado.....	82
C.3 Risco de Crédito	88
C.4 Risco de Liquidez.....	93
C.5 Risco Operacional	98
C.6 Outros Riscos Materiais.....	100
C.7 Eventuais Informações Adicionais	101
D - Avaliação para Efeitos de Solvência.....	102
D.1 Ativo	104
D.2 Passivos	117
D.3 Métodos Alternativos de Avaliação.....	134
D.4 Eventuais Informações Adicionais.....	134
E - Gestão do Capital	135
E.1 Fundos Próprios	135
E.2 Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo.....	145
E.3 Utilização do Submódulo de Risco Acionista baseado na Duração para calcular o Requisito de Capital de Solvência.....	155
E.4 Diferenças entre a Fórmula-Padrão e qualquer Modelo Interno utilizado	155

E.5 Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e incumprimento do Requisito de Capital de Solvência	155
E.6 Eventuais Informações Adicionais	155
Anexos - Informação Quantitativa	156
S.02.01.02 - Balanço.....	157
S.32.01 – Empresas do âmbito do grupo.....	163
S.05.01.02 – Prémios, Sinistros e despesas por classe de negócio	164
S.12.01.02 – Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV	168
S.17.01.02 Provisões Técnicas Não-Vida.....	171
S.19.01.21 Sinistros de Seguros Não Vida.....	175
S.23.01.22 Fundos Próprios	176
S.23.01.01 Fundos Próprios	180
S.25.01.22 Requisito de Capital de Solvência – para os grupos que utilizam a fórmula padrão... ..	185
S.25.01.21 Requisito de Capital de Solvência	186
S.28.01.01 Requisito de Capital Mínimo	188
Certificação pelo Atuário Responsável	190
Certificação pelo Revisor Oficial de Contas.....	191

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Volume de negócios (Ramo Vida e Não Vida) Santander Totta Seguros e Popular Seguros.....	23
Tabela 2 – Custos com Sinistros e montantes pagos (Ramo Vida e Não Vida).....	25
Tabela 3 – Rendimento dos investimentos do Grupo Segurador por classe de Ativos	30
Tabela 4 – Rendimento dos investimentos da Santander Totta Seguros por classe de Ativos.....	31
Tabela 5 – Rendimento dos investimentos da Popular Seguros por classe de Ativos.....	32
Tabela 6 – Custos com gestão de investimento	33
Tabela 7 – Função ou Atividades importantes subcontratadas da Santander Totta Seguros.....	65
Tabela 8 – Função ou Atividades importantes subcontratadas da Popular Seguros	65
Tabela 9 - Requisito Capital Solvência do Risco de Específico de Seguros Vida	76
Tabela 10 – Requisito Capital Solvência do Risco de Específico de Seguros Não Vida.....	77
Tabela 11 – Requisito de Capital de Solvência do Risco Específico de Seguro de Acidentes e Doença	78
Tabela 12 – Tratados de Resseguro da Santander Totta Seguros.....	80
Tabela 13 – Tratados de Resseguro da Popular Seguros	81
Tabela 14 – Risco de Mercado do Grupo Segurador.....	84
Tabela 15 – Risco de Mercado da Santander Totta Seguros	85
Tabela 16 – Risco de Mercado da Popular Seguros	86
Tabela 17 – Risco de Incumprimento da Contraparte do Grupo Segurador	89
Tabela 18 – Risco de Incumprimento da Contraparte da Santander Totta Seguros.....	90
Tabela 19 – Risco de Incumprimento da Contraparte da Popular Seguros	90
Tabela 20 – Exposição ao Risco de Crédito por <i>rating</i> para o Grupo Segurador	91
Tabela 21 – Exposição ao Risco de Crédito por <i>rating</i> para a Santander Totta Seguros.....	91
Tabela 22 – Exposição ao Risco de Crédito por <i>rating</i> para a Popular Seguros	92
Tabela 23 – <i>Rating</i> das contrapartes de resseguro do Grupo Segurador	92
Tabela 24 - Análise das Maturidades dos Ativos e Passivos Financeiros da Santander Totta Seguros	97
Tabela 25 – Montante total dos lucros esperados nos Prémios futuros	98
Tabela 26 – Requisito de Capital de Solvência referente ao Risco Operacional	99
Tabela 27 – Composição do Balanço Económico e estatutário para o Grupo Segurador.....	102
Tabela 28 – Composição do Balanço Económico e estatutário para a Santander Totta Seguros	103
Tabela 29 – Composição do Balanço Económico e estatutário para a Popular Seguros.....	103
Tabela 30 – Ativos financeiros para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras do Grupo Segurador	105
Tabela 31 – Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações de Solvência e Demonstrações Financeiras	105
Tabela 32 – Ativos Financeiros para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	107
Tabela 33 – Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	107
Tabela 34 – Ativos imobiliários para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras do Grupo Segurador	108
Tabela 35 – Vida útil estimada para o cálculo das taxas de depreciação anuais.....	109
Tabela 36 – Ativos imobiliários para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros.....	109
Tabela 37 – Recuperáveis de resseguro para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras do Grupo Segurador.....	110

Tabela 38 – Recuperáveis de resseguro para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	111
Tabela 39 – Recuperáveis de resseguro para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Popular Seguros	111
Tabela 40 – Outros Ativos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras do Grupo Segurador	112
Tabela 41 – Ativos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras do Grupo Segurador	113
Tabela 42 – Outros Ativos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	114
Tabela 43 – Outros Ativos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Popular Seguros	116
Tabela 44 – Provisões Técnicas para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras do Grupo Segurador	118
Tabela 45 – Provisões Técnicas brutas de resseguro para efeitos de Solvência e sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	119
Tabela 46 – Provisões Técnicas Vida por classe de negócio para efeitos de Solvência	123
Tabela 47 – Provisões Técnicas brutas de resseguro de Não Vida segundo valorização para efeitos de Solvência II	126
Tabela 48 – Provisões Técnicas Brutas de Resseguro de Não Vida por ramo	129
Tabela 49 – Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras do Grupo Segurador	130
Tabela 50 – Passivos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras do Grupo	131
Tabela 51 – Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência da Santander Totta Seguros	131
Tabela 52 – Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Popular Seguros	133
Tabela 53 – Capital disponível em Solvência II do Grupo Segurador	137
Tabela 54 – Reserva de reconciliação do Grupo Segurador	137
Tabela 55 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência do Grupo Segurador	138
Tabela 56 – Reconciliação entre os valores das Contas Estatutárias e o excesso de Ativos sobre Passivos do Grupo Segurador	139
Tabela 57 – Capital disponível em Solvência II da Santander Totta Seguros	140
Tabela 58 – Reserva de reconciliação da Santander Totta Seguros	140
Tabela 59 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência da Santander Totta Seguros	141
Tabela 60 – Reconciliação entre os valores das Contas Estatutárias e o excesso de Ativos sobre Passivos da Santander Totta Seguros	142
Tabela 61 – Capital disponível em Solvência II da Popular Seguros	143
Tabela 62 – Reserva de reconciliação da Popular Seguros	143
Tabela 63 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência da Popular Seguros	144
Tabela 64 – Reconciliação entre os valores das Contas Estatutárias e o excesso de Ativos sobre Passivos da Popular Seguros	145
Tabela 65 – Requisito de Capital do Grupo Segurador	146
Tabela 66 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo do Grupo Segurador	148
Tabela 67 – Requisito de Capital da Santander Totta Seguros	149
Tabela 68 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros	151
Tabela 69 – Requisito de Capital da Popular Seguros	152
Tabela 70 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo da Popular Seguros	154

Índice de Figuras

Figura 1 – Estrutura de Participações Financeiras a 31 de dezembro de 2019	15
Figura 2 – Principais indicadores de subscrição relativos ao Grupo Segurador em 2019	21
Figura 3 – Distribuição da carteira total de investimentos do Grupo Segurador	27
Figura 4 – Evolução de Depósitos à Ordem	28
Figura 5 – Estrutura de Governo da Santander Totta Seguros a dezembro 2019	36
Figura 6 – Organigrama da Santander Totta Seguros a dezembro 2019	40
Figura 7 – Estrutura de Governação das Participadas Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida	48
Figura 8 – Processo do ORSA	54
Figura 9 – Definição da preferência ao risco Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida	71
Figura 10 – Perfil de Risco Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida a 31 de dezembro de 2019 e 2018	72
Figura 11 – Exposição aos riscos da Fórmula-Padrão	72
Figura 12 – Perfil de Risco do Grupo Segurador	73
Figura 13 – Perfil de Risco da Santander Totta Seguros	73
Figura 14 – Perfil de Risco da Popular Seguros	74
Figura 15 – Sensibilidades dos Riscos Específicos de Seguros de Vida	82
Figura 16 – Sensibilidades Risco de Mercado	87
Figura 17 – Sensibilidades Risco de Contraparte	93
Figura 18 – Processo de Gestão de Liquidez	95
Figura 19 – Gestão de Capital	135
Figura 20 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência do Grupo Segurador	147
Figura 21 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo do Grupo Segurador	148
Figura 22 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência da Santander Totta Seguros	150
Figura 23 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros	151
Figura 24 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência da Popular Seguros	153
Figura 25 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo da Popular Seguros	154

Síntese

A alteração do regime regulamentar aplicável à Industria Seguradora e Resseguradora, denominado de Solvência II, veio harmonizar, ao nível da União Europeia, as bases relacionadas com governação, requisitos financeiros e prestação de informação, alterando significativamente a cultura de Gestão de Riscos, e consequentemente a tomada de decisões estratégicas das Seguradoras.

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua Solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

O presente relatório segue uma estrutura semelhante à prevista no Anexo XX do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro.

Por sua vez, a informação quantitativa a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/2190, da Comissão, de 24 de novembro.

O presente documento, Relatório Solvência e Situação Financeira de Grupo, visa dar cumprimento às disposições legais e regulamentares em matéria de governação, considerando a Lei nº 147/2015 de 9 de setembro, que transpõe para o ordenamento jurídico português a diretiva 2009/138/CE de 25 de novembro do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, doravante denominada “Diretiva Solvência II”, e abrange informações da atividade e desempenho do Grupo Segurador, da Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A., doravante designada “Santander Totta Seguros” ou “Sociedade” e da Popular Seguros – Companhia de Seguros S.A., doravante designada “Popular Seguros” ou “Sociedade” uma descrição do sistema de governação, a avaliação da adequação do Perfil de Risco por tipo de risco, a avaliação para efeitos de Solvência e descrição da gestão de Capital, com referência a 31 de dezembro de 2019.

O Grupo Santander Totta Seguros, doravante designado “Grupo Segurador” é composto pela empresa matriz Santander Totta Seguros, pela filial Popular Seguros, e suas participadas Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., doravante designada “Aegon Santander Vida” e Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., doravante designada “Aegon Santander Não Vida”.

Para a elaboração do presente relatório, e após consulta e acordo da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designado “ASF” ou “Supervisor”, foi considerado ao abrigo do descrito no nº2 do artigo 294º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora, aprovado pela Lei nº 147/2015, de 9 de setembro, que pode a Santander Totta Seguros, enquanto empresa participante do Grupo Segurador, e sujeito ao acordo do Supervisor do Grupo, apresentar um único Relatório Solvência e Situação Financeira, excluindo deste modo a necessidade de apresentar um relatório individual para a Santander Totta Seguros e outro para a Popular Seguros.

O conteúdo deste relatório é referente à atividade do Grupo Segurador, da Santander Totta Seguros e da Popular Seguros, para o ano de 2019. Assim, apresenta-se um conjunto de informação sobre a sua atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão do capital.

Tendo por base o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “*clara e concisa*”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

Atividade e Desempenho

A 1 de outubro de 2018, a Santander Totta Seguros incorporou por fusão a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., doravante designada Eurovida, com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, tendo, por conseguinte, assumido todos os direitos e Obrigações da extinta Eurovida.

No âmbito da parceria existente entre o Grupo Santander Totta e a Aegon Spain Holding B.V., e tendo presente a operação de aquisição e fusão da Eurovida na Santander Totta Seguros, procedeu-se durante o ano de 2018 à negociação da venda do ramo autónomo de negócio Vida Risco da Eurovida, à Aegon Santander Vida, e da venda do ramo autónomo de negócio de seguros do Ramo Não Vida da Popular Seguros (totalmente detida pela Santander Totta Seguros), à Aegon Santander Não Vida, conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (*Alliance and Shareholders Agreement*) assinado com a Aegon Spain Holding B.V., em 2014.

Neste acordo para a transferência de Ativos e Passivos como um “*going concern*” (Trespasse): mediante foram definidas as condições para a venda das unidades autónomas de negócio associadas aos ramos de atividade da Eurovida e da Popular Seguros que, de acordo com as referidas regras da parceria, foram transmitidos para a Aegon Santander Vida (apólices Vida Risco da carteira ressegurada pela SCOR e apólices Vida Risco distribuídas pelo canal ex-Banco Popular) e para a Aegon Santander Não Vida (apólices não Vida da Popular Seguros com exceção do ramo Auto e dos ramos Patrimoniais de Empresas, e ainda com exceção das apólices distribuídas fora do canal ex-Banco Popular), assim como os Ativos e Passivos associados às referidas carteiras.

Assim, no dia 21 de dezembro de 2018, a Santander Totta Seguros assinou adendas aos contratos existentes, tendo como contrapartida recebido o valor de 9 milhões de Euros por ajuste ao valor das participações na Aegon Santander Vida e na Aegon Santander Não Vida (decorrente da extensão da

rede por integração do ex-Banco Popular). O closing (execução dos contratos) de ambas as operações ocorreu ainda durante o ano de 2019.

As remanescentes apólices Vida Risco da Eurovida (apólices distribuídas pela rede de mediadores que não o Ex-Banco Popular) e a Popular Seguros (que após este trespasses ficou com Auto, Seguros Empresas e apólices dos restantes ramos distribuídas pela rede de mediadores externos) encontram-se atualmente em processo de venda. Neste sentido, estas unidades de negócio não foram reconhecidas no Balanço do plano estratégico a partir de 2019 não se tendo considerado o apuramento de qualquer valia decorrentes da sua venda.

Neste contexto, em 2019, a estratégia de negócios da Santander Totta Seguros concentra-se na atividade de Seguros Financeiros, essencialmente em contratos de investimento *Unit-Linked*, dando continuidade ao crescimento da quota de mercado neste tipo de seguros.

Relativamente a requisitos de natureza regulamentar e legal, o ano de 2019 revelou-se bastante exigente. Destacam-se as diversas iniciativas desenvolvidas pela Santander Totta Seguros, com o objetivo de cumprir os requisitos referentes ao Regulamento Geral de Proteção de Dados e à Diretiva de Distribuição de Seguros. Para além destes projetos, a Santander Totta Seguros prosseguiu ainda o projeto de análise de *gaps* para implementar atempada e adequadamente os requisitos da norma de relato financeiro relativa a contratos de seguro (IFRS 17), que entrará em vigor a 1 de janeiro de 2023. No âmbito do regime de Solvência II, foi dada continuidade ao processo de implementação de melhoria diversas no processo de reporte e verificou-se a conclusão da implementação das políticas e das métricas definidas, bem como o reforço do modelo de governo.

No âmbito de Solvência II, a Popular Seguros desenvolveu o processo de monitorização sistemática e periódica do cumprimento dos limites de *Apetite por Risco*, promovendo o alinhamento do plano estratégico de negócio com as dimensões de risco e capital.

Sistema de Governação

No que respeita ao sistema de governação, um dos temas basilares do regime de Solvência II, a Santander Totta Seguros continua comprometida com altos padrões de *Governance* corporativo e o respetivo sistema está definido de modo a permitir prosseguir com a estratégia de risco e negócio adotada, tendo uma cadeia clara de responsabilização, com uma total independência na tomada de decisões da Gestão de Riscos e tendo sempre presente todos os aspetos da taxonomia de risco.

Atendendo ao termo do mandato do Conselho de Administração da Santander Totta Seguros em 2018, foi eleito o novo mandato 2019-2021 para este órgão social, após a aprovação por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, e processo interno de avaliação da idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade, (*fit & proper*) cuja composição integrou a recondução de dois dos anteriores membros (incluindo o respetivo Presidente), e inclusão de um novo membro, conforme se segue:

- Nuno Miguel Frias Costa – Presidente, com funções executivas (recondução)
- Francisco del Cura Ayuso – Vogal, sem funções executivas (recondução)
- Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes – Vogal, com funções executivas (novo membro)

De acordo com a legislação em vigor, o Grupo Segurador, a Santander Totta Seguros e a Popular Seguros efetuaram o exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência, doravante designado ORSA, com data de referência de dezembro de 2019, cujos resultados foram analisados e comunicados à ASF, durante o primeiro trimestre de 2020.

Atendendo ao facto de as projeções de negócio e de Rácio de Solvência serem relevantes na política de gestão de Capital, em particular na definição de distribuição de dividendos, o Grupo Segurador efetuou no último trimestre de 2019 um exercício de projeção de Rácios de Solvência, onde também foi analisado o objetivo de suportar a decisão referente à distribuição de dividendos previstos para o ano de 2020 referente à atividade de 2019.

A Santander Totta Seguros e a Popular Seguros não distribuíram dividendos em 2019 referente ao exercício de 2018.

A Popular Seguros irá distribuir dividendos em 2020 referente ao exercício de 2019, no valor de 1,1 milhão de Euros.

Perfil de Risco

No que respeita ao Perfil de Risco, após definir o seu Apetite por Risco e os seus níveis de tolerância, materializando-os em limites específicos de consumo de Capital por tipologia de risco, o Grupo Segurador, a Santander Totta Seguros e a Popular Seguros avaliam trimestralmente os consumos de Capital face aos limites definidos.

Os Risco de Mercado e o Risco Específico de Vida são os riscos com maior relevância no Perfil de Risco do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros. Na Popular Seguros o maior risco a que a Sociedade se encontra exposta é o Risco de Incumprimento de Contraparte. Tanto o processo de definição como de monitorização encontram-se devidamente instituídos e contribuem para uma adequada gestão de Capital, garantindo que a qualquer momento são cumpridos os requisitos de Capital.

O Grupo Segurador realiza diferentes análises de sensibilidade com o objetivo de avaliar a sua situação de Solvência diante da ocorrência de determinados cenários desfavoráveis. Em todos os cenários, o Grupo Segurador apresenta uma posição de Solvência confortável.

A avaliação global dos riscos assumidos pelo Grupo Segurador e a estrutura de governação existente permitem concluir que o Grupo Segurador cumpre e tem a capacidade para cumprir com todos os requisitos do regime de Solvência II, de forma efetiva e continuada.

Avaliação para efeitos de Solvência

As Provisões Técnicas do Grupo Segurador incluem a Melhor Estimativa das responsabilidades e Margem de Risco conforme os artigos 75.º a 86.º da Diretiva de Solvência II. Para o cálculo da sua Melhor Estimativa, à data de referência, o Grupo Segurador, a Santander Totta Seguros e a Popular Seguros, não aplicaram nenhuma medida transitória na avaliação das suas responsabilidades de seguros.

Tal como previsto, o Grupo Segurador, a Santander Totta Seguros e a Popular Seguros avaliaram os seus Ativos e Passivos de acordo com as regras e critérios de Solvência II. Analisaram e apresentaram as principais diferenças face aos valores estatutários, que se verificaram principalmente nas rubricas de Ativos intangíveis, recuperáveis de resseguro, Provisões Técnicas e Impostos Diferidos.

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de Solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas Demonstrações Financeiras. Esta informação é segmentada por Ativos Financeiros, Ativos imobiliários e outros ativos.

São também apresentados os montantes recuperáveis de contrato de resseguro e de entidades instrumentais.

Em relação às Provisões Técnicas, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de Solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas Demonstrações Financeiras. Esta informação é segmentada por Vida, Não Vida, Saúde – SLT (*Similar to Life Techniques*) e Saúde NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

Na comparação dos valores para efeitos de Solvência, entre 2019 e 2018, as diferenças refletem, a aquisição e fusão ocorrida a 1 de outubro de 2018 com a Eurovida, bem como a evolução da atividade das Sociedades no período abrangido pelo presente relatório não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos Ativos para efeitos de Solvência.

Gestão de Capital

O valor dos Fundos Próprios elegíveis do Grupo Segurador face ao Requisito de Capital regulamentar permitiu determinar um Rácio de Solvência de 142%, verificando-se um aumento de 7 pontos percentuais face ao ano anterior (135% em 2018).

O valor dos Fundos Próprios elegíveis da Santander Totta Seguros face ao Requisito de Capital regulamentar permitiu determinar um Rácio de Solvência de 163%, verificando-se um aumento de 13 pontos percentuais face ao ano anterior (150% em 2018).

A Popular Seguros apresenta um Rácio de 267%, verificando-se um aumento de 45 pontos percentuais face ao ano transato (222% em 2018).

A análise referente ao exercício de 2019 permitiu concluir que o Grupo Segurador, a Santander Totta Seguros e a Popular Seguros, para além de cumprirem todos os requisitos legais e regulamentares, mantêm um Rácio de Solvência superior ao limite estabelecido na Política de Apetite por Risco (125%) garantindo um adequado retorno aos seus acionistas.

Em contexto de Solvência II, os Fundos Próprios estão atribuídos na sua maioria ao Capital de *Tier 1 Unrestricted*, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos.

Com base na avaliação realizada, foi revelada uma adequada decomposição dos Fundos Próprios disponíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo, garantindo a absorção de perdas significativas numa base de continuidade. Dada a composição dos Fundos Próprios, estes foram considerados na sua totalidade para cobrir os requisitos de Capital de Solvência.

É da responsabilidade do Departamento de Controlo de Gestão, Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno da Santander Totta Seguros, a manutenção, atualização e divulgação deste documento, que deverá ser feita com uma periodicidade mínima anual, cabendo ao Conselho de Administração a aprovação do mesmo.

O presente Relatório foi aprovado no Conselho de Administração de 9 de junho de 2020.

Lisboa, 9 de junho de 2020



Nuno Miguel Frias Costa

Presidente



Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes

Vogal

Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Sede: Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar 1070-238 Lisboa

E Postal: Rua dos Sapateiros, n.º 174 – 4º Piso 1100-580 Lisboa

T: (351) 21 321 40 00 • F: (351) 21 370 58 76 • E-mail: santandertottaseguros@santander.pt

Popular Seguros, Companhia de Seguros, S.A.

Sede: Rua Ramalho Ortigão, n.º 51, 1099-090 Lisboa

E Postal: Rua dos Sapateiros, n.º 174 – 4º Piso 1100-580 Lisboa

T: (351) 21 380 83 30 • F: (351) 21 380 83 31 • E-mail: geral@popularseguros.pt

Revisor Oficial de Contas Santander Totta Seguros e Grupo Segurador

Pricewaterhousecoopers & Associados, S.R.O.C., Lda. representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia

E Postal: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins 1 - R/C, 1069-316 Lisboa

T: (351) 213 599 000 • F: (351) 213 599 999

Revisor Oficial de Contas Popular Seguros

JM Ribeiro da Cunha Associados, SROC, LDA Representada por José Maria Ribeiro da Cunha

E Postal: Av. José Gomes Ferreira, n.º11, 5º Piso, Sala 54, Miraflores, 1495-139 Algés

T: (351) 21 410 3222

Atuário Responsável Santander Totta Seguros e Grupo Segurador

Ernst & Young, S.A. Representada por Carla Sá Pereira

E Postal: Av. da República, n.º 90, 3º, 1649-024 Lisboa

T: (351) 21 791 2275

Atuário Responsável Popular Seguros

Actuarial - Consultadoria Lda. Representada por Luís Portugal

E Postal: Av. Duque d'Avila 185, 3º A e B, 1050-082 Lisboa

T: (351) 21 352 4719

Autoridade de Supervisão

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

E Postal: Av. da República, 76 1600-205 Lisboa

T: (351) 21 790 31 00 • F: (351) 21 793 85 68 • Correio eletrónico: asf@asf.com.pt

A - Atividade e Desempenho

A.1 Atividade

O Grupo Segurador é composto pela Santander Totta Seguros empresa matriz, que detém a 100% a Popular Seguros, e pelas participadas Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida ambas detidas a 49%.

A Santander Totta Seguros foi constituída a 19 de março de 2001, e tem por objeto o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro cedido, do Ramo Vida, para a qual tem a devida autorização da ASF. Em 2007, a Sociedade obteve autorização para operar no Ramo Não Vida – acidentes pessoais, tendo deixado de explorar este ramo a partir de 1 de janeiro de 2015. A Santander Totta Seguros encontra-se sediada na Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar, em Lisboa.

O Capital Social da Santander Totta Seguros é detido na totalidade pela Sociedade Santander Totta S.G.P.S., S.A., a qual é diretamente dominada pela Sociedade de Direito Espanhol *Santusa Holding, SL*, que nela detém uma percentagem de 99,85%. Por sua vez a Sociedade *Santusa* é parcialmente detida em 69,76% pelo Banco Santander, S.A. que, assim, é, indiretamente dominante do Banco Santander Totta, S.A. e da Santander Totta Seguros.

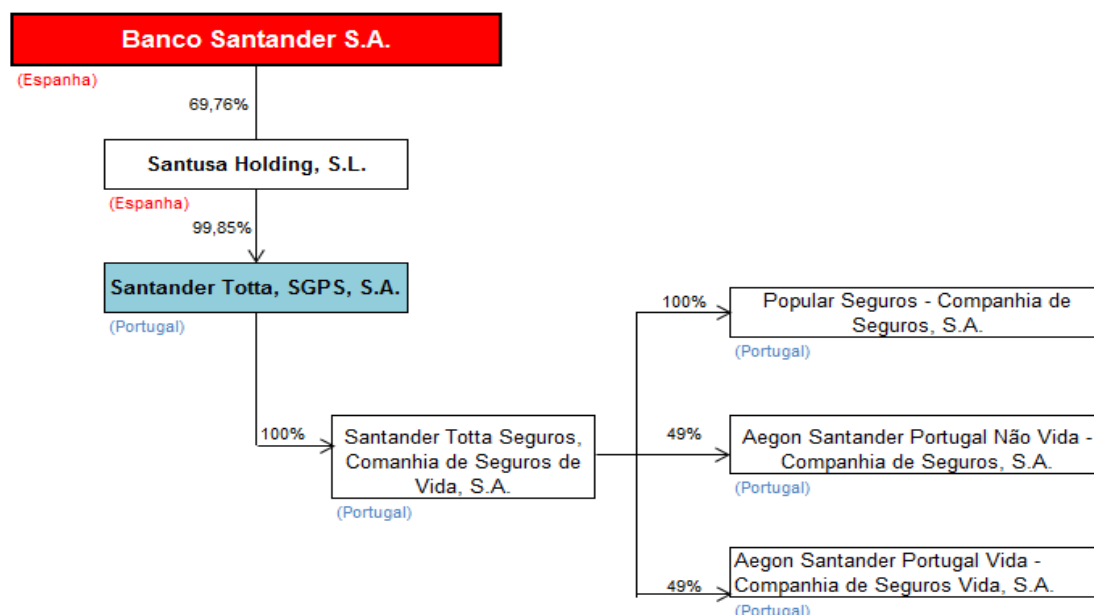


Figura 1 – Estrutura de Participações Financeiras a 31 de dezembro de 2019

As ações representativas do Capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros. Não há, consequentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, não existem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no Capital da Santander Totta Seguros.

O acionista único concedeu à Santander Totta Seguros em outubro de 2008 prestações acessórias não remuneradas, no âmbito de uma operação levada a cabo para mitigar a desvalorização do valor patrimonial de alguns fundos *Unit-Linked* sob gestão. Previu-se que estas prestações acessórias fossem reembolsadas ao acionista único se e na medida em que os valores em cuja aquisição foi investido o produto das prestações restituídas fossem liquidados pelos respetivos emitentes ou de outra forma readquirido o montante investido, nomeadamente em consequência da alienação ou extinção das posições adquiridas. Para além da verificação deste requisito, o reembolso das prestações acessórias dependia de deliberação da Assembleia Geral e obedecia aos demais termos e condições aplicáveis ao reembolso de prestações suplementares nas Sociedades por quotas, podendo no entanto ser total ou parcial e, neste caso, fazer-se em uma ou mais vezes.

No dia 22 de fevereiro de 2019 foi comunicado por parte da entidade emissora dos títulos, o acionamento da opção de compra previstas para os títulos em questão. A data efetiva do acionamento das opções foi no final de março, tendo sido os títulos reembolsados ao par.

Foi assim concluído o reembolso das prestações acessórias prestadas pela acionista no âmbito do previsto no Contrato de Sociedade.

A 19 de julho de 2012, foi celebrado um acordo de resseguro ("Sella") com a Abbey Life Assurance filial do Deutsche Bank. No âmbito do acordo, a Santander Totta Seguros cedeu 100% do risco da carteira Vida em vigor a 30 de junho de 2012. O Sella produziu efeitos económicos a 1 de abril de 2012. Como é normal num Tratado de Resseguro, não houve lugar a qualquer alteração da relação comercial com os clientes, nem com os produtos contratados. Associado a este Tratado de Resseguro, existe um acordo de retrocessão, por parte da Abbey Life, a 100% com a Canada Life.

No final de 2014, e no âmbito da parceria e aliança estratégica existente entre o Grupo Santander e a Aegon Spain Holding B.V., a Santander Totta Seguros recebeu autorização da ASF para a constituição de duas seguradoras: Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida. Neste contexto, no final de 2014 a Santander Totta Seguros vendeu 51% de cada uma das seguradoras ao Grupo Aegon.

A Aegon Santander Vida, participada da Santander Totta Seguros, é uma Sociedade anónima constituída em 1 de janeiro de 2014 e tem como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Vida. A Empresa tem a sua sede na Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar, em Lisboa.

A Aegon Santander Não Vida, participada da Santander Totta Seguros, é uma Sociedade anónima constituída em 1 de janeiro de 2014 e tem como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida. A Empresa tem a sua sede na Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar, em Lisboa.

Em dezembro de 2015, o Banco Santander Totta, adquiriu um conjunto de Ativos e Passivos do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.. Os acordos parassociais que corporizam a aliança entre o Santander e a Aegon foram alterados em consonância e o preço de venda inicial da participação de 51% da operação foi ajustado, registando a Santander Totta Seguros por este efeito, nas suas contas individuais a 31 de dezembro 2016 uma mais-valia de 12,25 milhões de Euros antes de impostos.

Durante o ano de 2016, as partes da aliança ajustaram o plano de negócio contratado de forma a incluir o incremento significativo da base de clientes, em consequência da aquisição referida efetuada pelo Banco Santander Totta.

A 1 de outubro de 2018, a Santander Totta Seguros incorporou por fusão a Eurovida, com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, tendo, por conseguinte, assumido todos os direitos e obrigações da extinta Eurovida. Desta forma, a Santander Totta Seguros recebeu a atividade de gestão de Fundos de Pensões, e passou a deter 100% da Popular Seguros.

A Popular Seguros é uma Sociedade anónima constituída em 30 de agosto de 2006 e tem como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida. A Empresa iniciou a comercialização dos seus produtos em outubro de 2006 e tem a sua sede na Rua Ramalho Ortigão, n.º 51 em Lisboa.

No âmbito da parceria existente entre o Grupo Santander Totta e a Aegon *Spain Holding B.V.*, e tendo presente a operação de aquisição e fusão da Eurovida na Santander Totta Seguros, procedeu-se durante o ano de 2018 à negociação da venda do ramo autónomo de negócio Vida Risco da Eurovida, à Aegon Santander Vida, e da venda do ramo autónomo de negócio de seguros do Ramo Não Vida da Popular Seguros (totalmente detida pela Santander Totta Seguros), à Aegon Santander Não Vida, conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (*Alliance and Shareholders Agreement*) assinado com a Aegon *Spain Holding B.V.*, em 2014.

Neste acordo para a transferência de Ativos e Passivos como um *"going concern"* (Trespasse): mediante foram definidas as condições para a venda das unidades autónomas de negócio associadas aos ramos de atividade da Eurovida e da Popular Seguros que, de acordo com as referidas regras da parceria, foram transmitidos para a Aegon Santander Vida (apólices Vida Risco da carteira ressegurada pela SCOR e apólices Vida Risco distribuídas pelo canal ex-Banco Popular) e para a Aegon Santander Não Vida (apólices não Vida da Popular Seguros com exceção do ramo Auto e dos ramos Patrimoniais de Empresas, e ainda com exceção das apólices distribuídas fora do canal ex-Banco Popular), assim como os Ativos e Passivos associados às referidas carteiras.

Assim, no dia 21 de dezembro de 2018, a Santander Totta Seguros assinou adendas aos contratos existentes, tendo como contrapartida recebido o valor de 9 milhões de Euros por ajuste ao valor das participações na Aegon Santander Vida e na Aegon Santander Não Vida (decorrente da extensão da rede por integração do ex-Banco Popular). O closing (execução dos contratos) de ambas as operações ocorreu ainda durante o ano de 2019.

As remanescentes apólices Vida Risco da Eurovida (apólices distribuídas pela rede de mediadores que não o Ex-Banco Popular) e a Popular Seguros (que após este trespasse ficou com Auto, Seguros Empresas e apólices dos restantes ramos distribuídas pela rede de mediadores externos) encontram-se atualmente em processo de venda. Neste sentido, estas unidades de negócio não foram reconhecidas no Balanço do plano estratégico a partir de 2019 não se tendo considerado o apuramento de qualquer valia decorrentes da sua venda.

Santander Totta Seguros

A estratégia de negócio da Santander Totta Seguros, em 2019, manteve o foco em Seguros Financeiros, essencialmente em contratos de investimento *Unit-Linked*, dando continuidade ao crescimento e consolidação a níveis elevados da quota de mercado neste segmento específicos de seguros. Este foco no segmento de produtos *Unit-Linked* permitiu aumentar a quota de mercado em carteira em 3 anos em praticamente 3 pontos percentuais de um valor inferior 23% no final de 2016 para um valor de quase 26% em dezembro de 2019, valor este que em alguns momentos deste período foi superado.

No decurso do ano de 2019, foram desenvolvidas diversas ações e projetos, das quais se destacam as seguintes:

- Continuação do projeto tecnológico de automação de Solvência;
- Revisão anual das Políticas de Solvência II;
- Desenvolvimento do processo de monitorização sistemática e periódica do cumprimento dos limites de Apetite por Risco, promovendo o alinhamento do plano estratégico de negócio com as dimensões de risco e Capital;
- Quantificação regular da posição de Solvência; Realização do exercício de Autoavaliação (ORSA) de Risco;
- Reforço do modelo de governo, implementação e operacionalização das Funções Chave em conformidade com os requisitos de Solvência.

Estas ações e projetos são transversais à Santander Totta Seguros e à Popular Seguros.

Ainda durante os anos de 2018 e 2019, a Santander Totta Seguros desenvolveu e implementou procedimentos por forma a garantir o cumprimento dos requisitos legais referentes ao Regulamento Geral de Proteção de Dados e à Nova Diretiva da Distribuição de Seguros. Em 2019, também se iniciou o projeto de análise de gaps para implementar atempada e adequadamente os requisitos da norma contabilística IFRS 17.

Os principais objetivos e estratégias estabelecidos, para o ano de 2020, são:

- Continuar o processo de reposicionamento da Santander Totta Seguros como especialista de produtos de poupança a médio e longo prazo e de reforma, complementada com um conjunto

de coberturas adicionais de forma a aumentar o valor acrescentado e percebido da sua oferta, estruturando para isso uma oferta de valor diversificada;

- Continuar a alargar e a diversificar a sua oferta de produtos que vão de encontro às necessidades da poupança a médio e longo prazo e da reforma e o planeamento financeiros das famílias disponível aos balcões do Banco Santander em Portugal;
- Gestão e desenvolvimentos de parcerias com outros operadores de seguros que permitam complementar a oferta de seguros Vida e não Vida disponibilizados aos balcões do Banco Santander em Portugal;
- Concluir o processo de integração da extinta Eurovida e Popular Seguros e alienação de negócios que não se enquadrem na estratégia da Companhia;
- Implementação da nova Norma de Relato Financeiro Internacional aplicável a contratos de seguros (IFRS 17);
- A otimização de processos e maior eficiência de estruturas assente numa maior transformação comportamental subordinada à razão de ser da nossa atividade - o serviço a clientes e a sua satisfação com uma maior eficiência nos custos.

Popular Seguros

Na sequência das alterações ocorridas, em 2019 e 2018, a Popular Seguros desenvolveu vários projetos e iniciativas e, que em conjunto, contribuíram como uma oportunidade de inovação e de integração no Grupo Santander. Como mais importantes, temos a destacar:

- Otimização de processos e procedimentos para uma maior eficiência, tais como o processo de gestão de propostas, o processo de cobranças ou o processo de gestão de Sinistros;
- Implementação de modelos de gestão de processos, integrados com o Grupo;
- Contínuo desenvolvimento do regime prudencial – Solvência II.

Classes de negócio

A Santander Totta Seguros exerce a sua atividade em seguros do Ramo Vida, nas seguintes classes de negócio:

- Seguros de Vida Risco (seguros em caso de morte);
- Seguros de Capitalização (em que o Risco de investimento é da responsabilidade da Sociedade, nomeadamente Planos Poupança Reforma);
- Seguros ligados a fundos de investimento em que o Risco de investimento é do Tomador de Seguro (*Unit-Linked* e Planos Poupança Reforma);
- Seguros Mistos;
- Seguros de Rendimentos.

Para além do Ramo Vida, a Santander Totta Seguros passou a deter durante o ano de 2018 e em consequência da fusão com a Eurovida uma licença para exercer a atividade de gestão de Fundos de Pensões.

A Popular Seguros dedica-se a seguros do Ramo Não Vida nas seguintes classes de negócio:

- Acidentes e Doença
 - Acidentes de trabalho
 - Acidentes Pessoais
 - Doença
- Incêndio e outros danos
 - Riscos Múltiplos Habitação
 - Riscos Múltiplos Comerciantes
- Automóvel
 - Responsabilidade Civil
 - Outros ramos
- Responsabilidade Civil Geral
- Diversos
 - Proteção Jurídica
 - Assistência

A Santander Totta Seguros e a Popular Seguros exercem a sua atividade comercial apenas em Portugal desde 2001 no Ramo Vida e desde 2006 no Ramo Não Vida, respetivamente.

A.2 Desempenho da Subscrição

Grupo Segurador

O valor dos Prémios emitidos em 2019 pelo Grupo Segurador atingiu um valor de 678 milhões de Euros, sendo que o valor dos Prémios emitidos pela Santander Totta Seguros alcançou o montante de 673 milhões de Euros representando uma diminuição de 32% relativamente a 2018 (995 milhões de Euros).

Na Popular Seguros o valor dos Prémios emitidos alcançou em 2019 um valor de 5,5 milhões de Euros (8 milhões de Euros em 2018).

O valor dos Fundos Próprios de Solvência elegíveis do Grupo Segurador no final de 2019 ascenderam a 138,1 milhões de Euros, face ao Requisito de Capital regulamentar permitiu determinar um Rácio de Solvência de 142%, verificando-se um aumento de 7 pontos percentuais face ao ano anterior (135% em 2018).

A atividade de subscrição do Ramo Vida é realizada pela Santander Totta Seguros e a do Ramo Não Vida pela Popular Seguros.

Os principais indicadores individuais da Santander Totta Seguros e da Popular Seguros em 2019 são os seguintes:

Santander Totta Seguros Popular Seguros 9,6% (673M€) 0,1% (5,5M€) Quota de Mercado (Prémios)	Santander Totta Seguros 10,0% Quota de Mercado (Provisão Matemática)	Santander Totta Seguros Popular Seguros 326 mil 15 mil nr. Clientes
Santander Totta Seguros Popular Seguros: 681 mil 21 mil nr. Apólices	Santander Totta Seguros Popular Seguros 140,9M€ 10,6M€ Capital Próprio	Santander Totta Seguros Popular Seguros 47,9M€ 593m€ Comissões de Intermediação Pagas
Santander Totta Seguro Popular Seguros 163% 267% Rácio de Solvência	Santander Totta Seguros Popular Seguros 4 355,2M€ 14,6M€ Investimentos (solvência)	Santander Totta Seguros Popular Seguros 30,9M€ 1,5M€ Resultados Antes Impostos

Figura 2 – Principais indicadores de subscrição relativos ao Grupo Segurador em 2019

Santander Totta Seguros

Na estratégia de negócios da Santander Totta Seguros manteve-se o foco em Seguros Financeiros, essencialmente em contratos de investimento (*Unit-Linked*), dando continuidade ao crescimento e consolidação a níveis elevados da quota de mercado neste segmento específico de seguros.

A Santander Totta Seguros registou um total de Prémios emitidos de 673 milhões de Euros, atingindo uma quota de mercado em Prémios de 9,6%. Considerando as provisões matemáticas apresenta uma quota de mercado de 10%. Considerando a atividade de seguro direto, a Santander Totta Seguros encerra 2019 com um total de 681 218 apólices em vigor (em 2018 as apólices em vigor totalizavam 775 509).

O número total de clientes da Santander Totta Seguros no final de 2019 ascendia a 326 006 (em 2018 o total de clientes totalizavam 363 056).

A Santander Totta Seguros atingiu um Resultado Antes de Impostos de 30,9 milhões de Euros, representando um incremento de 43,8% relativamente ao ano anterior.

O total de comissões de seguros pagas ao mediador ligado referentes ao negócio vida, ascendeu a 47,9 milhões de Euros em 2019 significando uma diminuição de 8,7% relativamente ao ano anterior.

O total de investimentos em solvência aumentou para 4 357 milhões de euros, um aumento de 5,2% face a 2018, mantendo a política de investimentos os critérios de dispersão, liquidez e segurança dos ativos. O valor de 2019 inclui 41,9 milhões de Euros (valorizados pelos métodos de Solvência II) relativos à participação de 49% na Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida e a participação de 100% na Popular Seguros.

Em 2019, o Capital Próprio totalizava 156,2 milhões de Euros, registando-se um aumento de 27,1% face a 2018.

O valor dos Fundos Próprios de Solvência elegíveis da Santander Totta Seguros no final de 2019 ascenderam a 139,2 milhões de Euros, face ao Requisito de Capital regulamentar o que permitiu determinar um Rácio de Solvência de 163,2%, verificando-se um aumento de 13 pontos percentuais face ao ano anterior (150% em 2018).

Popular Seguros

A Popular Seguros registou um total de Prémios emitidos de 5,5 milhões de Euros (8,0 milhões de Euros em 2018), atingindo uma quota de mercado em Prémios de 0,1%.

Em dezembro de 2019, a Popular Seguros apresentava uma carteira com 21 195 apólices representando uma redução face a 2018, de 59,4%. Este decréscimo deve-se à redução da carteira na sequência da venda da unidade de negócio ocorrida em 2018, cuja migração das apólices ocorreu em setembro de 2019. O peso do segmento de Incêndio e Outros Danos é de 51% (5 445 apólices), seguido do Automóvel com 29,7% (12 442 apólices). O número total de clientes no final de 2019 ascendia a 15 mil.

A Popular Seguros apresenta um resultado antes de impostos no montante de 1,5 milhões de Euros. As comissões pagas pela intermediação de produtos de seguros atingiram, em 2019, o montante de 593 milhares de Euros (736 milhares de Euros em 2018).

O volume total de investimentos de solvência no final de 2019 era de 14,6 milhões de Euros, que correspondem na sua totalidade a liquidez. Em 2018, a carteira de investimentos ascendia a 18,1 milhões de Euros.

O valor dos Fundos Próprios elegíveis da Popular Seguros no final de 2019 ascendeu a 10,5 milhões de Euros. Para o apuramento do Rácio de Solvência, foi deduzido ao montante dos fundos próprios, o valor dos dividendos a pagar em 2020, de 1,1 milhão de Euros.

Face ao Requisito de Capital regulamentar permitiu determinar um Rácio de Solvência de 267%, verificando-se um aumento de 45 pontos percentuais face ao ano anterior (222% em 2018).

Produção

Valores em milhares de euros

Prémios emitidos	2019	2018	Δ
Ramo Vida	672.551	995.347	-32%
Vida Risco	85.888	95.758	-10%
Rendas	2.429	2.980	-23%
Capitalização	8.460	9.601	-12%
Planos Poupança Reforma	328.811	441.006	-25%
Unit Linked	246.963	446.002	-45%
Ramo Não Vida	5.483	7.998	-31%
Acidentes e Doença	611	1.053	-42%
Incêndio e Outros Danos	2.501	3.810	-34%
Automóvel	2.079	2.725	-24%
Responsabilidade Civil Geral	34	84	-60%
Diversos	259	326	-21%
Total	678.034	1.003.345	-32%

Tabela 1 – Volume de negócios (Ramo Vida e Não Vida) Santander Totta Seguros e Popular Seguros

O segmento de Vida tem o maior peso na componente de Prémios emitidos, alcançando em 2019 o montante de 673 milhões de Euros representando uma redução de 32% relativamente a 2018. O segmento de Não Vida apresenta um valor de Prémios emitidos de 5,5 milhões de Euros representando uma redução de 31% relativamente a 2018.

Santander Totta Seguros

O volume de Prémios da atividade de Vida Risco atingiu em 2019, 86 milhões de Euros, o que representa uma diminuição de 10% face aos Prémios emitidos em 2018. Salientamos, que estas carteiras se encontram em *run off*, pelo fato da carteira de Vida Risco de origem da Santander Totta Seguros não ter nova produção desde 31 de dezembro de 2014, devido à transferência para a Aegon Santander Vida, da carteira subscrita a partir de 1 de julho de 2012 e do novo negócio de Vida Risco distribuído nas redes do Banco Santander Totta, e a carteira com origem na Eurovida foram em parte migradas para a Aegon Santander Vida em Outubro de 2019.

Nos produtos financeiros, a Santander Totta Seguros promoveu em estreita colaboração com o Mediador, o Banco Santander Totta, a sua oferta diversificada, a qual conheceu importantes desenvolvimentos desde 2016 com vista a dotar a Santander Totta Seguros de uma oferta completa para servir os diferentes segmentos do Banco Santander Totta, criando-se as bases de sustentabilidade para o seu crescimento futuro. Com efeito, em 2019, em colaboração estreita com o mediador e em especial a área de *Private Banking*, foi criada uma nova gama de seguros financeiros no formato de "Apólice Multifundos", permitindo aos clientes gerirem os seus investimentos a cada

momento sob a uma apólice única, potenciando a gestão de “ciclo de vida”. Esta oferta foi lançada inicialmente com 3 fundos/perfis disponíveis, estando previsto com o tempo e maturação do produto adicional novos fundos ao portfólio de possibilidades de investimento. O produto inclui ainda as coberturas de risco de 100% do prémio em caso de morte por acidente e 200% do prémio em caso de morte por acidente de circulação.

Estas iniciativas em particular permitiram consolidar a posição dominante no mercado nacional com uma quota de mercado de carteira de produtos *Unit-Linked* de praticamente 26%.

Em simultâneo durante o ano de 2019 e enquadrado na estratégia da Santander Totta Seguros de se especializar na poupança a médio e longo prazo e na reforma, adotando o seu mediador Banco Santander em Portugal de uma oferta universal e competitiva nesta gama de produtos, procedeu-se ao desenho e desenvolvimento de uma oferta de Planos de Pensões que permitirá colmatar um *gap* existente atualmente na oferta do mediador e que se encaixa na linha estratégica da Sociedade.

A emissão de Prémios para os produtos de Capitalização e Planos Poupança Reforma, ao longo do ano alcançou Prémios totais emitidos no valor de 337,3 milhões de Euros, uma diminuição de 25% face a 2018.

O volume de Prémios no segmento de rendas atingiu em 2019, 2,4 milhões de Euros.

Popular Seguros

O volume de Prémios brutos emitidos durante o ano de 2019 foi de 5,5 milhões de Euros, 8 milhões de Euros em 2018. No volume total de negócios, o segmento com maior peso, foi o de Incêndio e Outros Danos ascenderam a 45,6%, 2,5 milhões de Euros, seguido do Automóvel com 37,9%, 2,1 milhões de Euros. Em 2019, todos os ramos registaram uma diminuição, com destaque para o ramo Acidentes e Doença, com decréscimo face ao período homólogo de 42%, justificada em grande parte com a alienação do ramo autónomo de negócio para a Aegon Santander Não Vida.

Os produtos da carteira da Popular Seguros encontram-se fechados a comercialização.

Custos com Sinistros

Valores em milhares de euros

Custos Com sinistros (CS) / Montantes Pagos (CI)	2019	2018	Diferença
Ramo Vida	547 610	654 137	-16%
Vida Risco	21 291	17 209	24%
Rendas	2 189	2 720	-20%
Capitalização	21 306	27 179	-22%
Planos Poupança Reforma	59 213	41 999	41%
Unit Linked	443 611	565 030	-21%
Ramo Não Vida	3 653	5 559	-34%
Acidentes e Doença	-43	365	-112%
Incêndio e Outros Danos	1 242	1 679	-26%
Automóvel	2 449	3 513	-30%
Responsabilidade Civil Geral	5	3	81%
Diversos	0	0	-
Total	551 263	659 697	-16%

Tabela 2 – Custos com Sinistros e montantes pagos (Ramo Vida e Não Vida)

Santander Totta Seguros

No último ano a Santander Totta Seguros apresentou uma diminuição nos custos com sinistros no valor de 106,5 milhões de Euros, cerca de 16%, essencialmente na linha de produtos *Unit-Linked*.

Os Custos com Sinistros de seguros de Vida Risco aumentaram em 2019 para 21,3 milhões de Euros (17,2 milhões de Euros em 2018), apresentando um aumento de 24%. A taxa de sinistralidade do negócio Vida Risco foi de 24,6% (aumento de 6,6 p.p. face a 2018).

Nos seguros de financeiros em que o risco de investimento é suportado pela Santander Totta Seguros os montantes pagos ascendem a 80,5 milhões de Euros e dizem respeito a resgates e vencimentos em seguros de Capitalização com cerca de 21,3 milhões, e em Planos Poupança Reforma aproximadamente 59,2 milhões de Euros, e a pagamentos de rendas vitalícias cerca de 2,2 milhões.

Em 2019, registaram-se ainda, relativamente aos produtos *Unit-Linked*, montantes pagos no valor de 443,6 milhões de Euros (565 milhões de Euros em 2018), verificando-se, assim, uma redução de 21% face ao ano anterior, justificado pela redução de vencimentos e resgates.

Popular Seguros

O valor dos custos com Sinistros em 2019, na Popular Seguros, foi de 3,6 milhões de Euros (5,6 milhões de Euros em 2018), sendo 67% relativos ao ramo Automóvel, 2,5 milhões de Euros contra 3,5 milhões de Euros em 2018, 1,2 milhões de Euros referentes a seguros de Incêndios e Outros Danos,

que apresenta uma redução de 29% face ao período homólogo. Os seguros de Acidentes e Doença apresentam uma redução de 112% face a 2018 com um valor de -43 milhares de Euros e os seguros de Responsabilidade Civil Geral tiveram Sinistros no valor de 5 mil Euros (cerca de 3 milhares Euros em 2018).

Os montantes pagos ascenderam a 4,4 milhões de Euros (montantes brutos incluindo custos de gestão de sinistros) durante o exercício de 2019.

No negócio Não Vida a taxa de sinistralidade sobre os prémios adquiridos apresentou um desagravamento de 2,2 pontos percentuais em relação ao ano anterior, para 60%. Em termos de taxa de sinistralidade calculada sobre os prémios emitidos, a Popular Seguros apresentou uma taxa de 67% (face a 70% em 2018).

A.3 Desempenho dos Investimentos

A atividade de Gestão de Investimentos é efetuada com base no princípio do Gestor Prudente que promove a obtenção de um nível de diversificação adequado, tanto ao nível dos emitentes como por setores de atividade e qualidade creditícia.

A política de investimentos aplicada pelo Grupo Segurador incorpora os desafios que atualmente se apresentam à atividade seguradora, nomeadamente:

- O ambiente prolongado de baixas taxas de juro, que implica a procura de Ativos com retorno mais elevado face aos tradicionais investimentos de taxa fixa, assegurando, contudo, a manutenção de um adequado nível de risco;
- Necessidade de otimizar a estrutura de Capital, de acordo com o enquadramento existente no âmbito do regime Solvência II;

Em termos de dimensão, a carteira de investimentos total do Grupo Segurador (incluindo *Unit-Linked*), ascendeu em 31 de dezembro de 2019 a 4 025,8 milhões de Euros, o que representa um aumento de 3% face ao ano anterior (3 916,4 milhões de Euros), mantendo-se a política de investimentos os critérios de dispersão, liquidez e segurança dos Ativos.

A composição da carteira de investimentos total para o Grupo Segurador em 2019 e 2018 era:

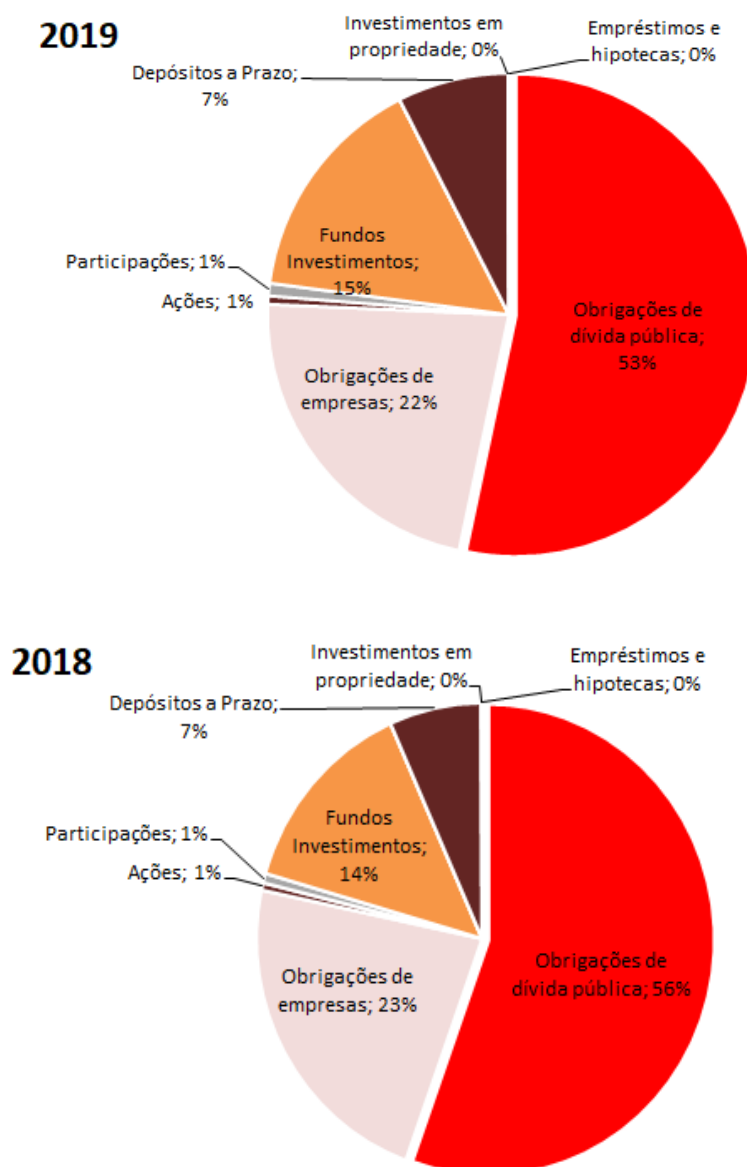


Figura 3 – Distribuição da carteira total de investimentos do Grupo Segurador

A figura acima para o ano de 2019 é também a representação da carteira da Santander Totta Seguros.

A carteira é composta maioritariamente por Obrigações de dívida pública no valor de 53% e Obrigações de empresas com 22%. As participações de 49% nas Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida têm um valor de 31,5 milhões de Euros.

Os Depósitos à Ordem ou liquidez ascendem em dezembro de 2019 ao valor 331,1 milhões de Euros para o Grupo Segurador contra 220,1 milhões em 2018 e são representados da seguinte forma:

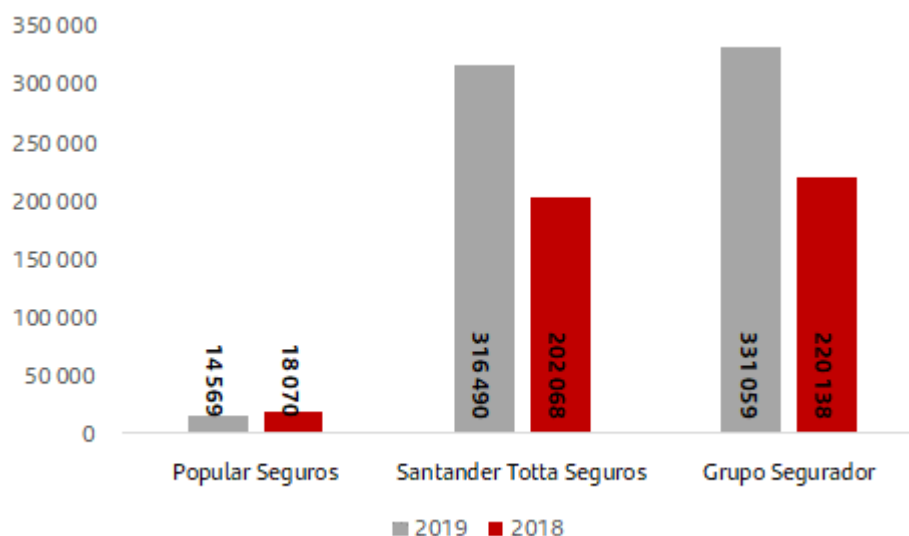


Figura 4 – Evolução de Depósitos à Ordem

Durante o exercício de 2019, o Grupo Segurador manteve num nível satisfatório de liquidez para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Durante o exercício de 2019, a carteira de investimentos da Popular Seguros é representada na sua totalidade por liquidez, no valor de 14,6 milhões de Euros (18,1 milhões de Euros em 2018).

Rendimentos e despesas dos investimentos por classes de Ativos

Os investimentos do Grupo Segurador estão maioritariamente representados por Obrigações de dívida pública.

Os rendimentos do Grupo Segurador provenientes das carteiras de investimentos em 31 de dezembro de 2019 estão distribuídos de acordo com o quadro seguinte:

2019				Valores em milhares de euros			
Categoria Ativos	Rendimentos				Ganhos e Perdas		
	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	Total
Ramo Vida							
Obrigações de dívida pública	-	50.479	-	50.479	-905	65.799	64.893
Obrigações de empresas	-	21.665	-	21.665	1	4.960	4.961
Ações	751	-	-	751	-1.224	1.035	-189
Investimentos coletivos	3.503	-	-	3.503	7.872	58.693	66.565
Titulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	10.621	-	10.621	-	-4.881	-4.881
Empréstimos e hipotecas	-	2	-	2	-	-51	-51
Futuros	-	-	-	-	-	-620	-620
Opções	-	-	-	-	-	-1.191	-1.191
Swaps	-	3.173	-	3.173	-	12.308	12.308
Total	4.254	85.940	-	90.194	5.744	136.051	141.796
Ramo Não Vida							
Obrigações de dívida pública	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas	-	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos coletivos	-	-	-	-	-	-	-
Titulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e hipotecas	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-
Não Afetos							
Obrigações de dívida pública	-	186	-	186	-	-	-
Obrigações de empresas	-	325	-	325	9.761	-	9.761
Ações	5.538	-	-	5.538	-	-	-
Investimentos coletivos	37	-	-	37	4	-	4
Titulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	2	-	2	-	-	-
Empréstimos e hipotecas	-	1	-	1	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Opções	-	-	-	-	-	-	-
Swaps	-	-	-	-	-	-	-
Total	5.575	514	-	6.088	9.764	-	9.764

2018

Valores em milhares de euros

Categoria Ativos	Rendimentos				Ganhos e Perdas		
	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	Total
Ramo Vida							
Obrigações de dívida pública	-	56.823	-	56.823	1.511	-18.427	-16.915
Obrigações de empresas	-	22.151	-	22.151	3.378	-41.348	-37.970
Ações	698	-	-	698	5.576	-15.849	-10.274
Investimentos coletivos	9.195	-	-	9.195	-3.285	-42.002	-45.288
Titulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	15.739	-	15.739	-	-	-
Empréstimos e hipotecas	-	1	-	1	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-699	-699
Swaps	-	538	-	538	-	-9.596	-9.596
Total	9.893	95.253	-	105.145	7.180	-127.921	-120.741
Ramo Não Vida							
Obrigações de dívida pública	-	135	-	135	307	-	307
Obrigações de empresas	-	19	-	19	29	-	29
Ações	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos coletivos	3	-	-	3	8	-	8
Titulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e hipotecas	-	-	-	-	-	-	-
Total	3	154	-	157	344	-	344
Não Afetos							
Obrigações de dívida pública	-	477	-	477	225	-	225
Obrigações de empresas	-	1.148	-	1.148	2	6	8
Ações	3.044	-	-	3.044	1.544	8.650	10.193
Investimentos coletivos	3	-	-	3	239	-226	13
Titulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	2	-	2	-	-	-
Empréstimos e hipotecas	-	1	-	1	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Swaps	-	-	-	-	-	-	-
Total	3.047	1.628	-	4.675	2.011	8.429	10.440

Tabela 3 – Rendimento dos investimentos do Grupo Segurador por classe de Ativos

Os Ganhos e Perdas por categoria de Ativos relativos ao ano de 2019 e 2018 para a Santander Totta Seguros e Popular Seguros estão apresentados nos quadros seguintes:

2019 Valores em milhares de euros

Categoria Ativos	Rendimentos				Ganhos e Perdas		
	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	Total
Ramo Vida							
Obrigações de dívida pública	-	50.479	-	50.479	-905	65.799	64.893
Obrigações de empresas	-	21.665	-	21.665	1	4.960	4.961
Ações	751	-	-	751	-1.224	1.035	-189
Investimentos coletivos	3.503	-	-	3.503	7.872	58.693	66.565
Titulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	10.621	-	10.621	-	-4.881	-4.881
Empréstimos e hipotecas	-	2	-	2	-	-51	-51
Futuros	-	-	-	-	-	-620	-620
Opções	-	-	-	-	-	-1.191	-1.191
Swaps	-	3.173	-	3.173	-	12.308	12.308
Total	4.254	85.940	-	90.194	5.744	136.051	141.796
Não Afetos							
Obrigações de dívida pública	-	186	-	186	-	-	-
Obrigações de empresas	-	325	-	325	9.761	-	9.761
Ações	5.538	-	-	5.538	-	-	-
Investimentos coletivos	37	-	-	37	4	-	4
Titulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	2	-	2	-	-	-
Empréstimos e hipotecas	-	1	-	1	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Opções	-	-	-	-	-	-	-
Swaps	-	-	-	-	-	-	-
Total	5.575	514	-	6.088	9.764	-	9.764

2018 Valores em milhares de euros

Categoria Ativos	Rendimentos				Ganhos e Perdas		
	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	Total
Ramo Vida							
Obrigações de dívida pública	-	56 823	-	56 823	1 511	-18 427	-16 915
Obrigações de empresas	-	22 151	-	22 151	3 378	-41 348	-37 970
Ações	698	-	-	698	5 576	-15 849	-10 274
Investimentos coletivos	9 195	-	-	9 195	-3 285	-42 002	-45 288
Titulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	15 739	-	15 739	-	-	-
Empréstimos e hipotecas	-	1	-	1	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-699	-699
Swaps	-	538	-	538	-	-9 596	-9 596
Total	9 893	95 253	-	105 145	7 180	-127 921	-120 741
Não Afetos							
Obrigações de dívida pública	-	456	-	456	168	-	168
Obrigações de empresas	-	1 146	-	1 146	-	6	6
Ações	3 044	-	-	3 044	1 544	8 650	10 193
Investimentos coletivos	-	3	-	3	239	-226	12
Titulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	2	-	2	-	-	-
Empréstimos e hipotecas	-	1	-	1	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Swaps	-	-	-	-	-	-	-
Total	3 044	1 609	-	4 653	1 951	8 429	10 380

Tabela 4 – Rendimento dos investimentos da Santander Totta Seguros por classe de Ativos

2019

Valores em milhares de euros

Categoria Ativos	Rendimentos				Ganhos e Perdas		
	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	Total
Ramo Não Vida							
Obrigações de dívida pública	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas	-	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos coletivos	-	-	-	-	-	-	-
Títulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e hipotecas	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-
Não Afetos							
Obrigações de dívida pública	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas	-	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos coletivos	-	-	-	-	-	-	-
Títulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e hipotecas	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-

2018

Valores em milhares de euros

Categoria Ativos	Rendimentos				Ganhos e Perdas		
	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	Total
Ramo Não Vida							
Obrigações de dívida pública	-	135	-	135	307	-	307
Obrigações de empresas	-	19	-	19	29	-	29
Ações	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos coletivos	3	-	-	3	8	-	8
Títulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e hipotecas	-	-	-	-	-	-	-
Total	3	154	-	157	344	-	344
Não Afetos							
Obrigações de dívida pública	-	20	-	20	57	-	57
Obrigações de empresas	-	2	-	2	2	-	2
Ações	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos coletivos	-	-	-	-	1	-	1
Títulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e hipotecas	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	23	-	23	60	-	60

Tabela 5 – Rendimento dos investimentos da Popular Seguros por classe de Ativos

Relativamente aos custos de gestão dos investimentos, que correspondem a comissões de gestão da carteira, custódia e operação de títulos, os valores são apresentados na tabela seguinte:

Valores em milhares de euros		
Custos de Gestão de investimentos	2019	2018
Santander Totta Seguros	3.822	2.952
Popular Seguros	30	43

Tabela 6 – Custos com gestão de investimento

A.4 Desempenho de Outras Atividades

No âmbito do desempenho de Outras Atividades, o Grupo Segurador, a Santander Totta Seguros e a Popular Seguros consideram que não existem informações adicionais relevantes.

A.5 Informações Adicionais

No seguimento da aquisição do Banco Popular Portugal pelo Banco Santander Totta e da fusão já referida da Eurovida na Santander Totta Seguros, procedeu-se durante o ano de 2018 à negociação da venda do ramo autónomo de negócio Vida Risco da Eurovida, à Aegon Santander Vida, e da venda do ramo autónomo de negócio de seguros do Ramo Não Vida da Popular Seguros (totalmente detida pela Santander Totta Seguros em consequência da fusão da Eurovida com a Santander Totta Seguros), à Aegon Santander Não Vida, conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (*Alliance and Shareholders Agreement*) assinado com a Aegon Spain Holding B.V., em 2014.

A migração destas Unidades de negócio para a Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida concretizou-se no segundo semestre de 2019.

No dia 9 de Junho foi assinado um acordo de venda de 50,01% da Popular Seguros à Mapfre Seguros Gerais S.A. para estabelecimento de uma parceria conjunta para desenvolvimento de uma oferta de seguros de auto e para pequenas e médias empresas (exceto saúde) para ser comercializada junto dos clientes do Banco Santander Totta, S.A.. O valor de venda da referida participação foi de 14,4 milhões de Euros estando o closing da operação sujeito verificação de várias condições precedentes, entre as quais a autorização da operação pelo regulador ASF e pela Autoridade Europeia da Concorrência.

No mesmo dia foi assinado um contrato de venda da carteira sobranter de apólices de risco vida da ex-Eurovida à Mapfre Seguros de Vida, S.A. pelo valor de 3,6 M euros, estando o closing da operação pendente da verificação de várias condições precedentes entre as quais a autorização da operação pelo regulador ASF e pela Autoridade Europeia da Concorrência.

No dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou a epidemia do vírus SARS-CoV-2, que provoca a doença COVID-19, uma emergência de saúde pública de nível internacional. Este facto poderá ter especiais consequências ao nível do setor segurador mundial e igualmente português. À data de aprovação deste relatório não prevemos que o cenário atual de calamidade altere significativamente o nível de solvabilidade estimado no último exercício de Autoavaliação (ORSA) de Risco e Solvência, em dezembro de 2019. Neste exercício foram definidos os cenários de esforço com maior impacto e menor probabilidade e que retratam os efeitos que antevemos nesta pandemia. Nomeadamente, foram considerados pelo menos dois cenários de esforço: uma descida de 40 pontos base na curva de taxa de juro sem risco da EIOPA verificada no primeiro semestre de 2019, e uma eventual forte contração económica, gerando um efeito combinado da perda total de novo negócio e forte aumento de resgates, por necessidades de liquidez dos clientes.

No primeiro cenário haveria um eventual impacto de 16 pontos percentuais em 2020 e de 9 pontos percentuais até 2022, reduzindo o rácio de solvência estimado para 122% e 155%, em 2020 e 2022, respetivamente.

No segundo cenário haveria um eventual impacto de 2 pontos percentuais em 2020 e de 7 pontos percentuais em 2022, reduzindo o rácio de solvência estimado para 136% e 157%, em 2020 e 2022, respetivamente.

A estimativa para a posição de solvência consolidada resultante desses dois cenários adversos é superior a 120%.

B - Sistema de Governação

No presente capítulo, apresenta-se o sistema de Governação da Santander Totta Seguros, Popular Seguros e Grupo Segurador.

B.1 Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

B.1.1 Santander Totta Seguros

A Sociedade apresenta uma Estrutura Organizacional adequadamente definida em termos de suporte à implementação dos sistemas de governação. O sistema de governação em vigor foi alterado em 2016 de forma a dar cumprimento às *guidelines* do novo regime de Solvência II.

A Estrutura Organizacional está comprometida com altos padrões de *Governance* corporativo e está definida de modo a permitir prosseguir com a estratégia de risco e negócio adotada, tendo uma cadeia clara de responsabilização, com uma total independência na tomada de decisões da Gestão de Riscos e tendo sempre presente todos os aspetos da taxonomia de risco.

O Grupo Santander considera que uma Gestão de Riscos é um dos pilares para um crescimento sólido e sustentado.

Estrutura do Órgão de Direção, Administração ou Supervisão

O objetivo do sistema de Governação da Santander Totta Seguros é garantir uma gestão sã e prudente da sua atividade assegurando a continuidade e o cumprimento dos objetivos estratégicos do mesmo.

A cadeia de responsabilidades da Santander Totta Seguros e as funções das direções que a integram encontram-se definidas e materializadas através do estabelecimento da Estrutura Organizacional e dos estatutos orgânicos para todas as direções, sendo divulgadas, através dos respetivos estatutos, encontrando-se disponíveis a todos os colaboradores.

O Conselho de Administração determina as orientações estratégicas e cria um ambiente favorável à gestão integrada e eficaz dos riscos.

A estrutura de Gestão de Riscos implementada tem como principal objetivo maximizar o binómio risco/retorno, sempre focado na confiança dos seus clientes, acionistas e supervisores.

São Órgãos Sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Comissão de Vencimentos, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas autónomo do Conselho Fiscal, em

cumprimento do disposto no art.º 3º, nº 1 do Dec. Lei nº 225/2008, de 20 de novembro, com referência ao art.º 2º, al. g) do mesmo diploma e ao art. 278º, nº 1, al. a) do Código das Sociedades Comerciais.

A adoção de estruturas consultivas de apoio ao Conselho de Administração visa aumentar o compromisso da Sociedade no sentido do alinhamento com a lei e com as boas práticas internacionais. Nesta medida o Conselho de Administração é apoiado por uma estrutura de Comitês, composta pelo Comité de *Compliance*, Comité de Qualidade, Comité de Riscos, Comité de Controlo Interno, Comité de Investimentos e pelo Comité de Aprovação de Produtos.

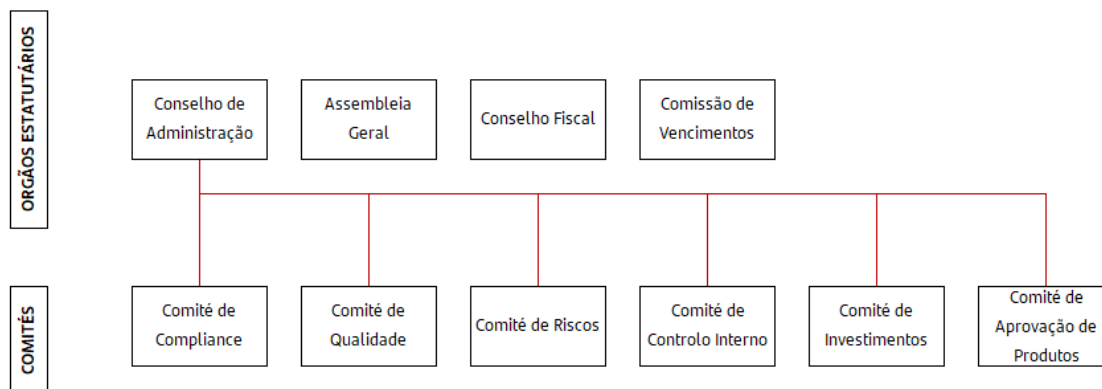


Figura 5 – Estrutura de Governo da Santander Totta Seguros a dezembro 2019

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto Órgão de Governo, tem os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, competindo-lhe, sem prejuízo das demais atribuições que lhe conferem a lei, a responsabilidade de garantir que a Estrutura Organizacional permite o estabelecimento de mecanismos de governação adequados à dimensão, natureza e complexidade da sua atividade e as seguintes:

- Definir, aprovar e rever a Estrutura Organizacional da Sociedade de forma a garantir o seu devido enquadramento no âmbito da implementação dos sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, estabelecendo as cadeias de responsabilidades e de autoridade, os procedimentos de tomada de decisão apropriados e uma segregação adequada de deveres, tanto ao nível individual como entre funções;
- Definir, aprovar e rever as políticas de recursos humanos e garantir a sua suficiência e adequadas qualificações;
- Selecionar os diretores de topo e assegurar que estes possuem, individual e coletivamente, competência, conhecimento, integridade, prudência e experiência adequados para o preenchimento da respetiva posição;
- Definir as responsabilidades e deveres dos diretores de topo;
- Definir e aprovar, sempre que conveniente, códigos de conduta;

- Assegurar a existência de sistemas de informação e de canais de comunicação continuamente adequados à atividade e aos riscos da Sociedade;
- Assegurar que a adequação da estrutura da Sociedade à sua atividade é sujeita a revisões periódicas.

Compete ainda ao Conselho de Administração, de acordo com o Contrato de Sociedade, e sem prejuízo das demais atribuições legais e estatutárias:

- Gerir todos os negócios sociais e efetivar todas as operações relativas ao objeto social observando as normas prudenciais, as diretrizes emanadas das entidades de Supervisão e as regras de conduta das empresas de seguros;
- Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, propor e contestar quaisquer ações, transigir e desistir das mesmas e comprometer-se em arbitragens, podendo delegar estes poderes num só mandatário;
- Aprovar o orçamento e plano da empresa e apresentar à Assembleia Geral o relatório de gestão e as contas nos termos em que forem exigidos por lei;
- Adquirir, alienar e onerar ou locar quaisquer bens imóveis ou móveis, incluindo ações, quinhões, quotas, Obrigações e quaisquer outros instrumentos de aplicação financeira;
- Deliberar que a Sociedade se associe com outras pessoas, nos termos do artigo quarto do Contrato de Sociedade;
- Designar quaisquer outras pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais noutras empresas ou para representar a Sociedade na celebração de determinados atos ou contratos.

O Conselho de Administração tem um conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a Sociedade se encontra exposta e das técnicas utilizadas para avaliar e gerir esses riscos eficientemente, sendo responsável pelo estabelecimento e manutenção de um sistema de Gestão de Riscos apropriado e eficaz.

A circunstância da Sociedade ser totalmente dominada pela Santander Totta S.G.P.S., S.A., e estar por essa via integrada no Grupo Santander, que nela detém mais de 99% do Capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais por sua vez, atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A gestão da Santander Totta Seguros é assegurada por um Conselho de Administração, que é composto por três Administradores, dois dos quais, incluindo o Presidente do Conselho, Administradores Executivos com a responsabilidade pela gestão corrente da Sociedade. Os mandatos dos Órgãos Sociais têm a duração de três anos.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por trimestre e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente ou por dois Administradores.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Acionistas, que reúne periodicamente, tem por principais competências, entre as legalmente definidas:

- Eleger os Órgãos Sociais;
- Alterar o contrato de Sociedade;
- Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as contas do exercício e a distribuição de resultados, bem como proceder à avaliação das Políticas de Remuneração em vigor na Sociedade e aprovação das que devam vigorar no exercício seguinte;
- Efetuar uma apreciação geral anual da Administração e do Conselho Fiscal;

Conselho Fiscal

A fiscalização da Sociedade é competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas.

O Conselho Fiscal tem como principais competências entre as que estão legalmente definidas, verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Santander Totta Seguros conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, elaborar anualmente o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentados pela Administração.

A atividade de fiscalização é exercida de forma conscienciosa e imparcial, dando conhecimento à Administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas, participando nas reuniões do Conselho de Administração em que haja apreciação das contas do exercício bem como a todas as outras para as quais seja convocado.

O Conselho Fiscal é composto por três membros, eleitos trianualmente. A suportar este Órgão na fiscalização da Sociedade, está o Revisor Oficial de Contas igualmente eleito em Assembleia Geral trianualmente.

Destacam-se múltiplos Comitês de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da Sociedade.

Cada Comité deve enviar ao Conselho de Administração comunicações com a periodicidade e detalhe necessários, contendo as atividades que recaem sob as suas responsabilidades, as decisões tomadas no âmbito das atividades previstas, bem como as recomendações que se considerem oportunas para aquelas decisões fora do âmbito das suas atividades.

O Conselho de Administração poderá criar Comitês na organização interna da Sociedade, compostos ou não exclusivamente por Administradores. Poderão ser criados Comitês ao nível do Conselho de Administração, determinados por imposição legal ou por aprovação expressa do Conselho de Administração.

Apresentam-se em seguida as competências e poderes de cada um dos Comitês presentes na Estrutura de Governo do Grupo Segurador.

- **Comité de Compliance:** procede ao seguimento, monitorização e controlo dos riscos de cumprimento. Promove o seguimento das relações com as Entidades de Supervisão, controlando a efetivação das recomendações que daí sejam provenientes;
- **Comité de Qualidade:** analisa os diversos indicadores de Qualidade das principais áreas da Sociedade. Identifica pontos de melhoria, estabelece Projetos de Melhoria de Qualidade e promove o seu seguimento;
- **Comité de Riscos:** efetua a supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o Apetite por Risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Geral de Risco;
- **Comité de Controlo Interno:** monitoriza o cumprimento do normativo interno e externo. Identifica falhas no Modelo de Controlo Interno e propõe ações corretivas promovendo um ambiente de controlo e cumprimento;
- **Comité de Investimentos:** monitoriza a gestão das carteiras de investimento em função da estratégia de alocação de ativos definida, limites e política de investimentos. Promove a otimização da gestão financeira e da rentabilidade dos capitais próprios;
- **Comité de Aprovação de Produtos:** aprova produtos, verificando a adequação das orientações corporativas do Grupo Santander e assegurando que os produtos aprovados cumprem integralmente as exigências legais e regulamentares aplicáveis e reúnem todas as condições para poderem ser adequadamente tratados, em todos os aspetos que envolvam as diversas fases relevantes: pré-comercialização, aprovação, comercialização e seguimento.

Todas as recomendações tomadas em Comitês, no âmbito das atividades previstas, são registadas em atas. O Presidente dos Comitês envia, sempre que solicitado, pelo Conselho de Administração, as informações que recaem sob as suas responsabilidades.

A Santander Totta Seguros adotou o Código Geral de Conduta e o Código de Conduta na Relação com os seus Clientes do Grupo Santander, que fixa os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses.

- Vitor José Costa rodrigues Pescada – diretor de topo do Departamento Financeiro
- Pedro José Palmeiro Ribeiro da Silva Gonçalves - diretor topo do Departamento de Resseguro, de Solvência e Capital.

Atuário Responsável

O Atuário Responsável tem a responsabilidade pela certificação, através da emissão de opinião de índole atuarial e independente face a funções técnicas. O Atuário Responsável do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros é a Dra. Carla Pereira da empresa Ernst & Young, S.A, consultora externa da Sociedade, certificada pela ASF, ao abrigo do artigo 77º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro.

Para além das 3 linhas de defesa referidas, o Atuário Responsável tem a responsabilidade pela certificação, através da emissão de opinião de índole atuarial e independente face a funções operacionais (em especial, à Função Atuarial), da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das Provisões Técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do Requisito de Capital de Solvência relacionadas com esses itens. O atuário responsável reporta diretamente ao Conselho de Administração sobre os seguintes tópicos:

- Apresentar o relatório de certificação nos moldes definidos em norma regulamentar;
- Apresentar um conjunto de recomendações de melhoria no âmbito do cálculo de Provisões Técnicas;
- Propor e monitorizar a implementação de medidas que permitam regularizar eventuais situações de incumprimento ou inexatidão materialmente relevantes.

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas permite assegurar a total transparência e fiabilidade da informação contabilística e do seu controlo financeiro interno. Cabe-lhe a responsabilidade de conferir se todas as contas estão em conformidade com o estipulado pelas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores de Contas (OROC), emitindo após a revisão ou auditoria de contas uma certificação legal das mesmas, documentando a sua opinião sobre a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Santander Totta Seguros.

O Auditor Externo da Santander Totta Seguros é a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Sim Maia.

No regime de Solvência II o Revisor Oficial de Contas emite opinião sobre o presente Relatório e sobre a informação quantitativa de acordo com o definido na Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março da ASF.

Estrutura Organizacional

Os Diretores de Topo são responsáveis por assegurar o cumprimento das estratégias, políticas, objetivos e orientações definidas pelo Conselho de Administração em cada um dos Departamentos. Apresentam-se em seguida os objetivos e atribuições dos Departamentos da Santander Totta Seguros:

- **Departamento Financeiro:** assegura a fiabilidade da informação contabilística, a elaboração das Demonstrações Financeiras nas várias vertentes, os reportes contabilísticos, fiscais e os reportes às entidades reguladoras. Assegura os Pagamentos aos Fornecedores e aos clientes bem como a gestão de cobranças.
- **Departamento de Produtos de Aforro e Investimentos:** estrutura os produtos financeiros de Seguros, em estreita ligação com as áreas relevantes do Mediador, assegurando o processo de aprovação junto das áreas internas e autoridades competentes, garantindo o cumprimento de regras internas e regulamentares instituídas. Assegura a dinamização comercial dos produtos em coordenação com o Mediador Único. Assegura o acompanhamento de gestão de carteiras com a Santander Asset Management. Assegura Ainda a criação, a conceção, o desenho e a parametrização dos produtos de seguro do ponto de vista técnico, e a sua implementação no sistema informático da Sociedade. Calcula as provisões técnicas e tarifas de acordo com as regras de prudência definidas pela Sociedade, elabora e controla as bases técnicas dos produtos comercializados pela Sociedade e assegura a prestação de contas com os Resseguradores, de acordo com o estipulado nos tratados de resseguro. Assegura na área operacional o adequado processamento das operações nas vertentes de subscrição, análise de risco, gestão de carteira e tratamento de sinistros, ou seja é efetuada toda a atividade operativa desenvolvida na Sociedade.
- **Departamento de Resseguro, de Solvência e Capital:** assegura a elaboração e implementação de um modelo de quantificação das necessidades de capital, de acordo com as regras de Solvência II e em coordenação com a Área de Riscos. Apura e reporta trimestralmente o requisito de capital da Sociedade, a nível Individual e Grupo, de acordo com a legislação em vigor. Elabora a estimativa dos fluxos futuros das responsabilidades (Cash flows), nos produtos de taxa garantida, utilizados na análise de Asset-Liability Management (ALM). Coordena e acompanha o acordo e tratado Sella e assegura a implementação e seguimento da Política de Qualidade de Dados.
- **Departamento de Controlo Gestão, Gestão Riscos, Atuarial e Controlo Interno:** assegura a elaboração e análise do orçamento e dos mapas de controlo de gestão orçamental. Promove a implementação da política de Gestão de Riscos de acordo com os princípios regulamentares definidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em coordenação com a área corporativa de Riscos. Valida o cálculo de Rácio de Solvência, necessidades de capital e o Requisito de Capital da Sociedade, a nível Individual e Grupo Segurador, de acordo com a legislação em vigor. Elabora o reporte à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões da informação qualitativa prevista em Solvência II. Assegura as validações e reportes previstos na legislação em vigor para a Função Atuarial. Assegura a atualização

permanente do Modelo de Controlo Interno de acordo com as orientações do Grupo Santander, a Lei Sarbanes-Oxley (SOX) e o definido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com a análise das incidências detetadas e seguimento dos planos de ação definidos para a resolução das mesmas.

- **Departamento de Qualidade, Contencioso, Compliance e Operações de Vida Risco:** promove a implementação e acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade, intervém nos processos com impacto na qualidade de serviço através de avaliações de satisfação de clientes, da qualidade de serviço prestada e dos níveis de serviço internos e externos. Controla o processo de Gestão de Reclamações e de Contencioso da Sociedade. Assegura, todos os processos de *Compliance* localmente em apoio ao *Compliance Officer* da Companhia, incluindo assegurar a existência e atualização de uma base de dados de normativos internos e externos, com identificação das áreas / colaboradores responsáveis pelo seu cumprimento e assegurar atempada informação de todas as alterações ocorridas. Elabora normas de Conduta e assegura a divulgação das que, com origem no exterior, sejam vinculativas para a Sociedade. Assegura o cumprimento do modelo instituído de Prevenção de Branqueamento de Capitais, em estreita colaboração com o Departamento de Prevenção ao Branqueamento de Capitais do Banco. Este departamento é ainda responsável pela assessoria jurídica geral e de Governo da Sociedade. Na área Operacional (Vida Risco) é assegurado o adequado processamento das operações de seguros de Vida Risco nas vertentes de subscrição, análise de risco, gestão de carteira e tratamento de Sinistros.

A Sociedade tem implementada ainda a Política Interna de Seleção e Avaliação dos titulares de Funções-Chave preparada em conformidade com a Lei 147/2015 da Assembleia da República, de 9 de setembro de 2015 e da transposição da Diretiva 2009/138/EC do Parlamento Europeu e Conselho, de 25 de novembro de 2009 relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (doravante “Lei 147/2015”).

Essa Política tem por objeto o estabelecimento dos procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade nos termos previstos nos artigos 67º a 70º da Lei 147/2015 dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, e dos responsáveis das Funções-Chave, e tendo em consideração a política da mesma natureza aplicada no Grupo Santander.

Os requisitos de adequação e os procedimentos de seleção e avaliação estabelecidos na Política são aplicados sem prejuízo de quaisquer outras normas substantivas ou procedimentos de carácter legal, estatutário, de governo societário ou convencional que regulem a capacidade, as obrigações e os requisitos das pessoas afetadas pela Política para serem nomeadas e permanecerem nos cargos respetivos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho e da Norma Regulamentar da ASF n.º 5/2010-R, de 1 de abril (Diário da República, 2ª Série, de 13 de abril de 2010) e na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da ASF é ainda submetida anualmente pela Comissão

de Vencimentos uma declaração sobre a Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade à apreciação e aprovação da Assembleia Geral. No caso da Popular Seguros, esta declaração é apresentada pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, uma vez que não existe Comissão de Vencimentos.

A Política de Remuneração da Santander Totta Seguros (e, necessariamente, da Popular Seguros) enquadram-se na política do Grupo Santander que detém direta ou indiretamente mais de 99% do Capital daquela Sociedade.

O Conselho de Administração quer da Santander Totta Seguros, quer da Popular Seguros, aprova ainda anualmente, a Política de Remuneração dos responsáveis das Funções-Chave da Sociedade.

Esta política foi revista em 2019 à luz das orientações relativas ao sistema de governação, emanadas pela EIOPA – *European Insurance and Occupational Pensions Authority*, dirigidas às autoridades de Supervisão nacionais sobre o procedimento a adotar na fase de preparação com vista à aplicação da Diretiva nº 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e de resseguros e ao seu exercício (Solvência II), transposta no ordenamento jurídico nacional pela Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora. Nessa medida, acrescentou-se que os acordos relativos às remunerações celebrados com os prestadores de serviços não incentivam a assunção de riscos excessivos face à estratégia de Gestão de Riscos da empresa, constando este requisito ainda da Política de Subcontratação em vigor na Sociedade.

Modelo das três linhas de defesa

O modelo de funcionamento da gestão e controlo dos riscos da Santander Totta Seguros e da Popular Seguros tem como base a adequada articulação entre os diversos intervenientes que de algum modo se relacionam com a identificação e gestão do risco. Neste sentido, a gestão e controlo dos riscos dentro da Santander Totta Seguros assenta no modelo das 3 linhas de defesa que desenvolvem três funções distintas:

- Gestão de Riscos desde a sua criação;
- Controlo e consolidação dos riscos, supervisionando a sua gestão;
- Revisão independente da atividade de riscos.

As três linhas de defesa da Sociedade têm um adequado nível de segregação e independência para não comprometer a eficácia do esquema geral. Sem prejuízo desta independência, as três linhas de defesa atuam de forma conjunta para maximizar a sua eficiência e potenciar a sua efetividade.

Primeira Linha de Defesa: Gestão do Risco

A primeira linha de defesa é constituída pelas Unidades de Negócio e de suporte ou atividades que geram a exposição ao risco. A criação de risco na primeira linha de defesa deve ser ajustada aos limites e ao Apetite por Risco definidos. Para cumprir com a função, a primeira linha de defesa deve dispor dos meios necessários para identificar, avaliar, gerir e reportar os riscos assumidos.

A responsabilidade da primeira linha de defesa está estruturada em quatro áreas de ação:

- A criação de um ambiente de gestão apropriado aos riscos associados à atividade seguradora. Este ambiente deve assegurar a identificação de todos os riscos que podem ter um impacto material, a avaliação recorrente dos riscos existentes e a disponibilidade de informação sobre os riscos assumidos e os eventos de perdas que podem ocorrer;
- A implementação de mecanismos de monitorização e controlo dos riscos identificados de modo a assegurar a manutenção do Perfil de Risco dentro dos níveis estabelecidos pelo Apetite por Risco e restantes limites. Neste sentido, os mecanismos de controlo incorporarão a adoção das medidas corretivas e de mitigação necessárias para manter os níveis de risco em conformidade com os objetivos definidos;
- O envolvimento de todos os colaboradores na gestão do risco gerado na atividade de acordo com a cultura e os objetivos definidos e os papéis e responsabilidades de cada um. As equipas devem conhecer as suas responsabilidades em relação à adequada gestão dos riscos, recebendo a formação necessária para a exercer e incorporando objetivos relacionados com a gestão de risco, nos processos de avaliação do desempenho;
- Zelar pela adequação do perfil e dos modelos de gestão de risco às necessidades e oportunidades decorrentes da evolução do ambiente em que se desenvolvem os negócios e atividades das Sociedades, propondo, sempre que for pertinente, o desenvolvimento de novas políticas de risco.

Segunda Linha de Defesa: Controlo e Supervisão de riscos

As equipas que conferem esta linha de defesa são especializadas no controlo de riscos e na supervisão da gestão dos mesmos. Esta segunda linha zela por um controlo efetivo dos riscos e assegura que estes são geridos de acordo com o nível de Apetite por Risco definido pelo Conselho de Administração da Sociedade.

A responsabilidade da segunda linha de defesa é estruturada em torno de quatro áreas de ação:

- Controlar a implementação dos modelos de Gestão de Riscos e o cumprimento das políticas e dos limites estabelecidos. A função de controlo tem como objetivo assegurar que a Santander Totta Seguros não está exposta a perdas que podem ameaçar a sua Solvência. Para tal, além do acima exposto, deverá ser realizada uma revisão sistemática da exposição aos diferentes riscos, assegurando que os níveis de risco assumidos cumprem com os objetivos e limites previamente fixados;

- Supervisionar a gestão dos riscos assumidos, emitindo opinião sobre os mesmos e questionando, sempre que oportuno, a abordagem da primeira linha de defesa. Na sua função de supervisão é essencial assegurar que a segunda linha de defesa coloca à disposição do Conselho de Administração e dos responsáveis de cada um dos Departamentos da Sociedade os elementos necessários para o entendimento dos perfis de risco e da rentabilidade dos diferentes negócios e atividades;
- Facilitar a visão consolidada dos riscos para todos os Departamentos da Sociedade apoiando-as no controlo de risco e na análise do Perfil de Risco em diferentes níveis de agregação, e na realização de avaliação crítica dos mesmos, identificando possíveis cenários adversos ou riscos emergentes não classificados anteriormente;
- Desenvolver propostas sobre a natureza e níveis de tolerância ao risco, recomendando a introdução de limites e sugerindo as políticas e procedimentos adequados para a gestão dos mesmos.

A segunda linha de defesa é a última responsável pela identificação, avaliação e reporte dos riscos assumidos de forma independente do negócio, sem prejuízo da necessidade da primeira linha para a sua correta gestão. A segunda linha de defesa promove o desenvolvimento de uma cultura comum de riscos, fornecendo orientações, conselhos e pareceres de perito, em todas as questões relacionadas com os riscos, constituindo o ponto de referência da Sociedade para questões desta natureza, propondo metodologias de avaliação e análise.

A Função de Gestão de Risco é uma função chave e uma parte integrante do conceito de “Três-Linhas-de-Defesa”, dentro da segunda linha de Defesa, onde assegura a segunda linha de controlo, juntamente com a Função Atuarial e a Função de Compliance.

A Função de Gestão de Risco é exercida pelo responsável de Riscos do Banco Santander Totta, e tem como principais objetivos:

- Contribuição para a efetiva implementação e adoção da Política e Cultura de Gestão do Risco e da Estratégia de Gestão de Risco do Grupo;
- Identificação dos principais riscos atuais, emergentes e previstos a que o Grupo, está, ou pode vir a estar exposta, bem como das causas e efeitos que lhes estão associados;
- Realização de exercícios de Autoavaliação (ORSA) de Risco, de reuniões de trabalho sobre os processos do Grupo ou de análises qualitativas e quantitativas acerca de eventos de risco efetivos ou potenciais;
- Monitorização contínua do Sistema de Gestão de Riscos, da Estratégia de Gestão de Risco, proporcionando ao Órgão de Administração e aos diretores de topo informação relevante para os diferentes processos de tomada de decisão;
- Monitorizar o Perfil de Risco para assegurar que este se mantém dentro do Apetite por Risco definido e aprovado, dando seguimento a qualquer violação do Apetite por Risco.

O exercício da Função de Compliance está fundamentalmente estruturado numa Direção (Direção de Coordenação, Cumprimento e Conduta) organicamente integrada no Banco Santander Totta, que no quadro corporativo exerce transversalmente a função nas entidades do Grupo Santander em Portugal direta ou indiretamente dependentes da Santander Totta S.G.P.S., S.A.. O responsável máximo da Direção é o Diretor de Cumprimento que igualmente exerce essas funções nas Sociedades. Esta função encontra-se referida mais em detalhe no capítulo B.5., tendo como responsável local de apoio à função o Departamento de Qualidade, Contencioso, Compliance e Operações de Vida Risco.

A Função Atuarial desempenha igualmente um papel relevante, na forma como o Sistema de Gestão de Riscos é integrado nos processos de tomada de decisão do Grupo e encontra-se integrada no Departamento de Controlo de Gestão, Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno da Santander Totta Seguros. Na Popular Seguros a Função Actuarial encontra-se subcontratada. Esta função encontra-se referida mais em detalhe no capítulo B.7.

Terceira Linha de Defesa: Auditoria Interna

A Auditoria Interna, na sua função de último nível de controlo, avalia regularmente que as políticas, os métodos e os procedimentos são adequados e comprova que estão efetivamente implementadas na gestão. Esta função encontra-se referida mais em detalhe no capítulo B.6.

B.1.2 Popular Seguros

Na Sociedade Popular Seguros, o Conselho de Administração compõe-se por três administradores executivos sendo o Presidente comum à Santander Totta Seguros.

A Popular Seguros adotou o Código Geral de Conduta e o Código de Conduta na Relação com os seus Clientes do Grupo Santander, que fixa os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses.

O Atuário Responsável da Popular Seguros está subcontratado, e é o consultor externo, Dr. Luís Portugal da empresa Actuarial-Consultadoria, certificado pela ASF ao abrigo do artigo 77º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro.

A Popular Seguros tem como auditor externo JM Ribeiro da Cunha Associados, SROC, LDA, representada por José Maria Ribeiro da Cunha.

A Popular Seguros partilha a Estrutura Organizacional da Santander Totta Seguros.

O *Governance* instituído ao nível de comités da Santander Totta Seguros abrange a atividade da Popular Seguros, atenta a detenção integral do seu capital por aquela entidade.

B.1.3 Sistema de Governo do Grupo

O Grupo Segurador é composto pela Popular Seguros, detida a 100% pela Santander Totta Seguros, e pelas duas participadas Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida, detidas a 49%.

Relativamente à Popular Seguros aplica-se o descrito no ponto anterior. Para as participadas Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida o sistema de Governo é apresentado de seguida.

O Sistema de Governação das participadas é composto pelos Órgãos de Administração e Fiscalização e pelos diversos Comitês.

As duas participadas têm em comum acionistas, Órgãos Sociais, estrutura interna e alguns processos.

O organograma seguinte apresenta as estruturas de governo da Aegon Santander Vida e da Aegon Santander Não Vida:

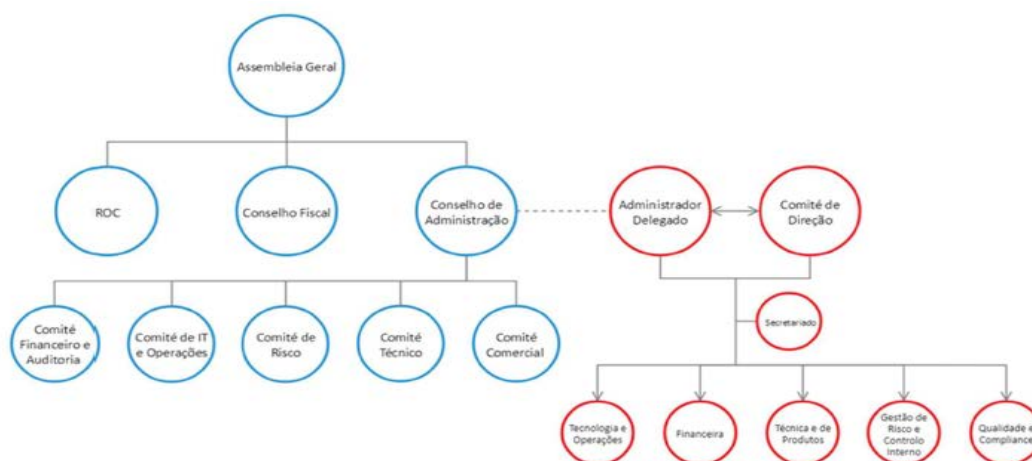


Figura 7 – Estrutura de Governação das Participadas Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida

A Santander Totta Seguros participa enquanto membro de direito no sistema de governo das seguradoras, nomeadamente nas Assembleias Gerais, Conselhos de Administração e Comitês.

Os acionistas deliberam nos termos da lei, designadamente, através de Assembleias Gerais convocadas pelos Conselhos de Administração ou por qualquer acionista titular de mais de 5% do Capital.

As Assembleias Gerais de Acionistas, que reúnem ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, no prazo de três meses a contar da data de encerramento do exercício, têm como principais competências deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício anterior, deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, proceder à apreciação geral da Administração das Companhias e proceder às eleições que legal e estatutariamente, lhe sejam atribuídas ou aquelas que eventualmente se tornem necessárias.

A administração de todos os negócios e interesses da Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida é assegurada pelos respectivos Conselhos de Administração composto por oito Administradores, quatro dos quais em representação da Santander Totta Seguros, entre os quais um Administrador Delegado com a responsabilidade pela gestão corrente das Sociedades. O mandato dos membros que os constituem é de quatro anos e reúnem pelo menos uma vez por trimestre, e sempre que o interesse das participadas o exija.

As deliberações do Conselho de Administração de cada uma das Sociedades são tomadas por maioria absoluta dos votos dos Administradores presentes ou representados, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.

Sem prejuízo do ponto anterior existem matérias que requerem a aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos Administradores em funções (não existindo para este efeito voto de qualidade do Presidente). Entre outras, destacam-se: aprovação do plano estratégico, plano de negócios e orçamento anual; concessão ou obtenção de garantia, empréstimos, linhas de crédito ou outras formas de financiamento, investimentos em ativos de capital que não resultem do curso normal da atividade, modificação dos princípios e práticas contabilísticas, e participação em qualquer forma de *joint venture*, aliança estratégica ou operações similares.

Os Comitês apresentados no organograma das participadas funcionam como órgãos de coordenação e suporte à comunicação entre acionistas e ao processo de tomada de decisão. Compete-lhes analisar as diversas temáticas apresentadas e emitir recomendações ao Conselho de Administração. Os Comitês são constituídos por cinco membros, designadamente, o Administrador Delegado da Sociedade e dois representantes de cada acionista. As suas principais responsabilidades são:

- **Comité Técnico:** apresentar relatórios e propostas referentes à política de desenvolvimento de produtos e *pricing*, à análise técnica dos processos de subscrição e sinistros, a controlos atuariais, à estratégia de resseguro e ao controlo do *Business Plan*;
- **Comité de Risco:** avaliar e supervisionar os diferentes riscos face à capacidade e tolerância estabelecidos, analisar e monitorizar os níveis de capitalização e solvência, devendo alertar o Conselho de Administração relativamente a possíveis desvios. Adicionalmente deve propor e monitorizar as políticas de risco da Sociedade e acompanhar e avaliar o sistema de Controlo Interno. Neste fórum são também apresentados os diferentes temas referentes à conformidade;
- **Comité Comercial:** apresentar relatórios e propostas relativamente à supervisão da evolução dos objetivos comerciais integrados no *Business Plan* da Sociedade, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazo e dos planos comerciais. Deve apresentar ao Conselho de Administração o *Business Plan* para os próximos cinco anos, bem como planos estratégicos;
- **Comité de Auditoria e Financeiro:** apresentar relatórios e propostas referentes à informação económico-financeira, destacando-se a análise de resultados, o comportamento das diversas rubricas face ao previsto, à definição e monitorização do orçamento da Sociedade, ao cumprimento ao nível do reporte regulamentar e à monitorização dos trabalhos de auditoria;

- **Comité de IT e Operações:** apresentar relatórios e propostas relativamente à gestão operacional, aos serviços prestados por entidades externas e investimentos em tecnologia. Deve monitorizar os níveis de serviço operativos e tecnológicos, as incidências com clientes e rede de balcões. Além disso, analisa e aprova os modelos operativos, bem como os custos tecnológicos e operativos previstos em coordenação com outros Comitês.

As Políticas Internas de Seleção e Avaliação dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização adotada pelas Sociedades estabelecem a identificação dos responsáveis na empresa pela avaliação da adequação dos dirigentes, os procedimentos de avaliação adotados, os requisitos de adequação exigidos; as exigências de diversidade impostas, as regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses, e os meios de formação profissional disponibilizados.

Nas políticas mencionadas são assim definidos os procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade nos termos previstos nos artigos 67º a 70º da Lei 147/2015 dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, e dos responsáveis das Funções-Chave, tal como estes são definidos na legislação aplicável e tendo em consideração a política da mesma natureza aplicada no Grupo Santander.

Estando individualmente cumpridos os requisitos exigidos, dão-se por cumpridos os requisitos de grupo, uma vez que os responsáveis de grupo designados fazem parte das respetivas seguradoras.

B.2 Requisito de Qualificação e de Idoneidade

Política e Práticas de Remuneração

A Política de Remunerações dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Santander Totta Seguros em vigor no exercício de 2019 foi proposta pela Comissão de Vencimentos e aprovada pela Assembleia Geral de 29 de março de 2019. Sob proposta da Comissão de Vencimentos, a 17 de abril de 2020 em Assembleia Geral, foi aprovada a política a vigorar para o ano de 2020.

A Política de Remunerações contempla a atribuição de remuneração com a componente fixa a todos os seus colaboradores e a componente variável a determinadas funções do Grupo.

A remuneração fixa é a principal componente de cada função e é o meio que garante a estabilidade remuneratória a cada colaborador. A remuneração variável é uma componente que visa premiar o cumprimento de objetivos do Grupo.

A Política de Remunerações das Funções-Chave da Santander Totta Seguros, e Popular Seguros é aprovada no Conselho de Administração respetivo. Não existe qualquer componente de remuneração dos colaboradores associada às vendas da Santander Totta Seguros.

Esta política foi ainda revista em 2019 à luz das orientações relativas ao sistema de governação, emanadas pela EIOPA – *European Insurance and Occupational Pensions Authority*, doravante designada EIOPA, dirigidas às autoridades de Supervisão nacionais sobre o procedimento a adotar na fase de preparação com vista à aplicação da Diretiva nº 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e de resseguros e ao seu exercício (Solvência II), transposta no ordenamento jurídico nacional pela Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora. Nessa medida, acrescentou-se que os acordos relativos às remunerações celebrados com os prestadores de serviços não incentivam a assunção de riscos excessivos face à estratégia de Gestão de Riscos da empresa, constando este requisito ainda da Política de Subcontratação em vigor na Sociedade.

Nesta política aplica-se aos seguintes dirigentes do Grupo Segurador:

- Responsáveis por Funções-Chave;
- Outros colaboradores, que venham a ser identificados como tal pela Santander Totta Seguros ou Popular Seguros, cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que o previsto para as categorias referidas nas alíneas antecedentes, desde que as respetivas atividades profissionais tenham um impacto material no Perfil de Risco do Grupo.

Requisitos e processo de qualificação e idoneidade

O Grupo Segurador reconhece o papel determinante dos titulares de funções essenciais para a geração de valor para o Grupo Segurador, os seus clientes e demais contrapartes, bem como dos seus colaboradores.

Em conformidade com a Lei 147/2015, foi aprovada a Política Interna de Seleção e Avaliação dos titulares de Funções-Chave. De acordo com os requisitos legais, a política define:

- Os responsáveis na empresa pela avaliação da adequação;
- Os procedimentos de avaliação adotados;
- Os requisitos de adequação exigidos;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados.

A referida Política estabelece um conjunto de princípios base de gestão de risco e de boa governação, e como tal extensíveis a toda a Sociedade, a presente Política tem por objetivo o estabelecimento dos procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade nos termos previstos nos artigos 67º a 70º da Lei 147/2015 (doravante, a “Adequação”) dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, dos responsáveis das funções-chave, dos Diretores de Topo e de outros elementos relevantes do pessoal não sujeitos aos

requisitos previstos no artigo 42º da Diretiva Solvência II, tal como estes são definidos na legislação aplicável e tendo em consideração a política da mesma natureza aplicada no Grupo Santander.

Os requisitos de adequação e os procedimentos de seleção e avaliação estabelecidos na Política serão aplicados sem prejuízo de quaisquer outras normas substantivas ou procedimentais de carácter legal, estatutário, de governo societário ou convencional que regulem a capacidade, as obrigações e os requisitos das pessoas afetadas pela Política para serem nomeadas e permanecerem nos cargos respetivos.

A Política procura valorizar, em complemento aos requisitos estabelecidos na lei, o processo de seleção e avaliação das Funções-Chave, regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses, meios de formação profissional disponibilizados e a demonstração de elevados princípios éticos e de acordo com os padrões exigidos.

As Sociedades Santander Totta Seguros e Popular Seguros desenvolvem, implementam e mantêm mecanismos que permitem a monitorização do cumprimento dos requisitos em questão por parte das pessoas que desempenham as Funções-Chave. Esta monitorização é efetuada de forma contínua e no decurso da atividade das Sociedades podendo ser complementada por avaliações periódicas e/ou extraordinárias.

Não obstante a existência dos mecanismos acima mencionados, é responsabilidade de quem exerce cargos e funções sujeitos a avaliação, comunicar de forma imediata à Direção de Coordenação de Recursos Humanos a ocorrência de qualquer facto ou circunstância que possa afetar a avaliação da sua adequação para o exercício do cargo ou função, nos termos em que estes requisitos se configuram na Política e na legislação aplicável.

As Sociedades cumprem os requisitos e normativos legais no que respeita ao registo dos Órgãos de Administração junto da ASF, recolhendo a informação e emitindo a documentação necessária ao processo.

B.3 Sistemas de Gestão de Risco com Inclusão de Autoavaliação do Risco e da Solvência

O modelo de Gestão de Riscos contém as regras básicas aplicáveis à gestão e ao controlo dos riscos que afetam a atividade seguradora. O presente documento é aplicável a toda a atividade seguradora realizada pelas Sociedades.

Monitorização e Reporte

A Gestão do Risco tem na monitorização e reporte um dos seus pilares fundamentais. A monitorização e controlo devem ser realizados pelas unidades no âmbito da sua atividade e de forma independente

pela Função de Gestão de Risco. A monitorização e controlo é um processo regular que envolve diferentes instrumentos criados pela Santander Totta Seguros para apoiar a Gestão de Risco (p.ex. limites, políticas, cálculos de Capital atual e prospetivo, *Stress Tests*, *Back Testing*, acompanhamento das medidas e ações de mitigação, entre outros).

O processo de monitorização e controlo é apoiado por um processo de reporte de informação adequado, atempado e consistente que permita apoiar o processo de tomada de decisão quer ao nível interno como externo.

Os principais instrumentos para a realização do processo de Gestão de Riscos são o Perfil e o Apetite por Risco, através dos quais se determina a quantidade e o tipo de riscos que o Conselho de Administração julga razoável assumir na execução da sua estratégia de negócios. Ambos os instrumentos são descritos pela Santander Totta Seguros na Política de Apetite por Risco.

B.3.1. Autoavaliação do Risco e da Solvência

Descrição do Processo

O Processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência, doravante designado ORSA, foi realizado ao nível do Grupo e ao nível da Santander Totta Seguros e Popular Seguros sendo apresentado num documento único que abrange todas as referidas avaliações.

De acordo com a comunicação da ASF, nos termos do nº 8 do artigo 283º do Regime Jurídico de Acesso à Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei nº 147/2015, de 9 de setembro, as avaliações previstas nos artigos 73º do RJASR podem ser efetuadas simultaneamente ao nível do grupo e de quaisquer filiais do Grupo num documento único que abranja as referidas avaliações, desde que com o acordo do supervisor do grupo. Não obstante a existência de um relatório ORSA único no grupo, o resultado da autoavaliação de cada uma das empresas abrangidas deve ser separadamente discriminado.

O processo ORSA encontra-se formalizado na Política interna da Santander Totta Seguros. O Processo é constituído por quatro fases distintas, que no seu conjunto visam assegurar a adequação e concretização atempada do processo e o seu reporte ao supervisor:

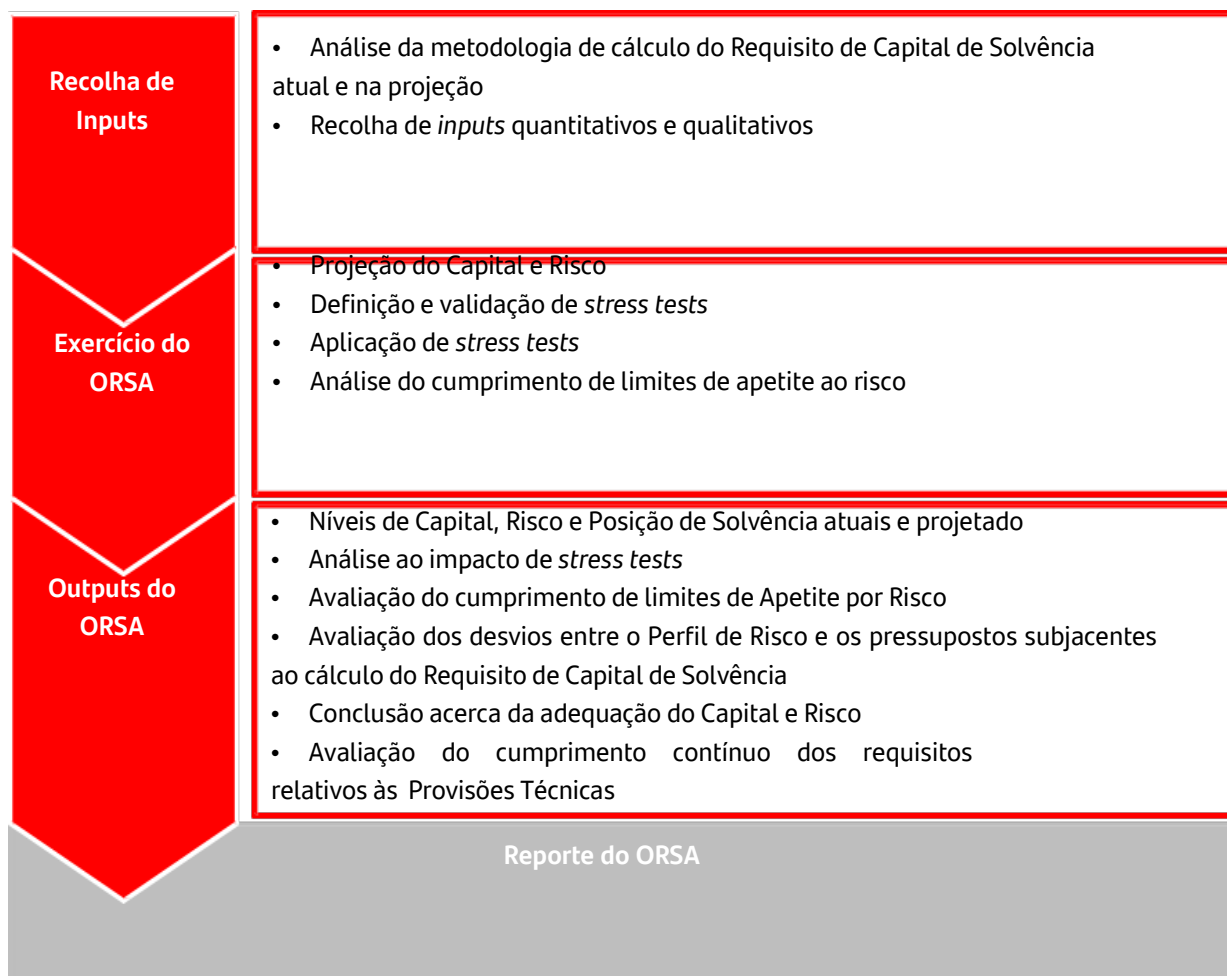


Figura 8 – Processo do ORSA

Recolha de Inputs

A primeira fase do processo do ORSA inicia-se com um exercício de Autoavaliação interna por cada uma das unidades orgânicas da Santander Totta Seguros e Popular Seguros e tendo como objetivo a identificação dos principais eventos de risco a que as mesmas se encontram expostas. De seguida, procede-se à análise da metodologia de cálculo do Requisito de Capital de Solvência (*Solvency Capital Requirement*) no ano atual e prospetivo. De seguida, procede-se à preparação e recolha dos *inputs* necessários para a realização do exercício do ORSA. Um dos principais *inputs* para o exercício ORSA é o *Risk Register* junto dos diversos Departamentos da Santander Totta Seguros e Popular Seguros, e consiste em mapear os principais riscos e definir cenários que cubram uma análise de impacto a todos os fatores de risco identificados de acordo com a distribuição da carteira à data.

Exercício ORSA

A segunda fase do processo do ORSA contempla a realização do próprio exercício de quantificação prospectiva de risco e capital, assim como a definição e aplicação de *stress tests* em cada exercício. Adicionalmente, é realizada uma análise dos níveis de risco e capital de acordo com os limites de *Apetite por Risco* definidos que são apresentados com maior detalhe na Política de *Apetite por Risco*.

As fases inerentes ao Exercício do ORSA são realizadas de acordo com as seguintes atividades:

- Projeção do risco e Capital;
- Definição e validação dos *stress tests*;
- Aplicação dos *stress tests*;
- Análise do cumprimento dos limites de *Apetite por Risco*.

Outputs do ORSA

A terceira fase do processo ORSA corresponde à obtenção dos *outputs* do processo que permitem concluir acerca do alinhamento entre a estratégia de negócio do Grupo refletida nos seus Orçamentos e a Estratégia de risco, nomeadamente ao nível do Rácio de Solvência, tendo em conta requisitos regulamentares e objetivos internos.

De entre os principais outputs, destacam-se:

- Níveis de Capital, Risco e Posição de Solvência atuais e projetados;
- Impacto dos *stress tests*;
- Avaliação dos desvios entre o Perfil de Risco e os pressupostos subjacentes ao cálculo do Requisito de Capital de Solvência;
- Avaliação da adequação de capital e risco;
- Avaliação do cumprimento contínuo dos requisitos relativos às Provisões Técnicas;
- Avaliação da necessidade de definição de medidas de acompanhamento.

Reporte do ORSA

O Reporte do ORSA é realizado através do Relatório do ORSA submetido ao Regulador com uma periodicidade mínima anual e no período de duas semanas após a conclusão do mesmo que ocorre com a aprovação da Administração.

De acordo com o disposto a nível regulamentar é exigido que o Grupo Segurador esteja preparado para realizar um processo do ORSA não regular caso determinados *triggers*, relacionados com mudança no Perfil de Risco, presentes na política o despoletem.

B.4 Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno da Santander Totta Seguros e da Popular Seguros tem como principal objetivo a promoção de uma cultura orientada para o Controlo Interno, a identificação de oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e eficiência das práticas existentes.

A Santander Totta Seguros e Popular Seguros definiram a metodologia do Modelo de Controlo Interno nos termos indicados na Circular 264-2019 – Procedimento de Avaliação de Controlo Interno do Banco Santander Totta S.A.. Este procedimento regula o processo de avaliação do Modelo de Controlo Interno através da identificação e certificação de processos chave e controlos associados.

Risco Operacional

O Risco Operacional consiste no risco de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas ou derivado de outras circunstâncias, tais como:

- **Fraude Interna:** atos que de forma intencional pretendem defraudar, apropriar-se indevidamente de ativos propriedade da Sociedade ou ultrapassar os seus regulamentos e/ou normas;
- **Fraude Externa:** atos cometidos por pessoas alheias à Sociedade, com intenção de defraudarem e apropriarem-se indevidamente de ativos de sua propriedade e desrespeitar as leis;
- **Práticas de Emprego, Saúde e Segurança no Trabalho:** atos inconsistentes com as leis ou acordos de segurança e saúde no trabalho, dos quais resultem reclamações por danos pessoais ou reclamações relacionadas com a discriminação ou falta de diversidade laboral;
- **Práticas com Clientes, Produtos e de Negócio:** falhas não intencionais ou negligentes que impedem a satisfação de uma obrigação profissional para com os Clientes ou que decorrem de situações inerentes à própria natureza ou desenho dos produtos;
- **Danos em Ativos Físicos:** perdas ou danos em ativos físicos, devido a desastres naturais ou outros eventos;
- **Interrupção do Negócio e Falhas nos Sistemas:** interrupções que se produzem no negócio por motivos tecnológicos e falhas nos sistemas;
- **Execução, Entrega e Gestão dos Processos:** falhas no processamento das transações ou na gestão dos processos, assim como nas relações com outras instituições financeiras ou fornecedores.

O Modelo de Gestão de Risco Operacional do Grupo Santander é baseado nos seguintes princípios de Risco Operacional:

- **Responsabilidade direta de todos os funcionários:** todos os funcionários são responsáveis pela gestão e controlo do Risco Operacional que surja dentro do seu campo de ação. As pessoas encarregues por cada um dos departamentos das Sociedades também são responsáveis pelo Risco Operacional desse Departamento. Assim, devem ser assegurados níveis adequados de empenho e formação neste domínio;
- **Compreensão da gestão e controlo do Risco Operacional:** o Risco Operacional deve ser gerido e controlado durante todo o seu ciclo, que inclui: planeamento, processos de identificação e avaliação de riscos, monitorização do risco, aplicação e acompanhamento de medidas de mitigação, disponibilização de informações, reporte, comunicação de aspetos pertinentes e escalonamento quando necessário;
- **Identificação e avaliação do Risco Operacional:** a identificação e avaliação são características cruciais num sistema efetivo de gestão e controlo do Risco Operacional. A identificação do Risco Operacional deve considerar ambos os fatores internos e externos e ainda fontes de informação. Uma avaliação completa do Risco Operacional deve incluir a quantificação do risco, permitindo uma melhor compreensão do seu perfil, e uma gestão mais eficaz dos seus recursos e estratégias;
- **Uso extensivo de técnicas de mitigação:** a gestão do Risco Operacional requer medidas de mitigação a aplicar em riscos que, como resultado da identificação e avaliação dos processos, são considerados como ultrapassando os níveis aceitáveis. É igualmente essencial estabelecer contingência de negócio e plano de continuidade para permitir à entidade manter a sua atividade e limitar as perdas em caso de interrupções de negócio graves;
- **Recorrência na gestão e controlo do Risco Operacional:** a frequência e severidade do Risco Operacional pode mudar, independentemente de quão estáveis possam ser os processos operacionais. Por isso, é fundamental gerir continuamente e adequadamente o Risco Operacional e os processos de controlo (a revisão permanente de indicadores ou questionários de autoavaliação do Risco Operacional, pelo menos uma vez por ano, entre outros);
- **Inclusão do Risco Operacional na tomada de decisões:** a tomada de decisões em qualquer nível na entidade deve ter em conta, em qualquer caso, as implicações que podem surgir a partir do ponto de vista do Risco Operacional. Assim, nos processos normais de tomada de decisão, os controlos pertinentes devem estar atualizados para garantir que os riscos operacionais que possam surgir devido à decisão são analisados. Nos processos extraordinários de tomada de decisão, a avaliação dos possíveis riscos operacionais identificados deve ser expressamente indicada, bem como as medidas que podem ser consideradas necessárias para mitigar estes riscos e posteriormente poder executar a decisão tomada;
- **Ferramentas comuns, taxonomias e métricas:** ferramentas comuns, taxonomias e métricas facilitam a aplicação e transposição das melhores práticas, para permitir que o Risco

Operacional possa ser efetivamente gerido e controlado, e são essenciais para consolidar informações sobre este risco e para que o mesmo possa ser reportado para ao Grupo Santander e a terceiros. Sem prejuízo dos requisitos específicos que podem precisar de ser cobertos em cada unidade, o Grupo Santander pode determinar requisitos mínimos comuns que devem ser aplicados na gestão e controlo do Risco Operacional. Em o todo caso, cada unidade deve desenvolver todas as normas internas necessárias para aplicar este enquadramento, cumprindo os mínimos comuns acima referidos;

- **Adaptação às diferentes categorias:** tendo em conta as diversas categorias de Risco Operacional a gestão e controlo do Risco Operacional deve ser adaptado às particularidades de cada uma dessas categorias.

Estão implementados planos de ação e atividades mínimas para mitigar e gerir cada Risco Específico.

Os principais processos de gestão e controlo de Risco Operacional são suportados por um sistema de ferramentas de gestão e controlo. Do mesmo modo, com o objetivo de favorecer uma visão homogênea e uma cobertura total do Perfil de Risco, foram desenvolvidos sistemas tecnológicos de Risco Operacional que são utilizados pelas três linhas de defesa.

O ciclo de Risco Operacional abrange a Identificação, Avaliação, Gestão e Reporte.

O Apetite por Risco é outro dos elementos fundamentais da estratégia de Risco Operacional encontrando-se tratado no âmbito da Política de Apetite por Risco da Santander Totta Seguros, revista e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração. Com base no Apetite por Risco e limites definidos, serão identificadas as estratégias necessárias para assegurar que o Perfil de Risco se mantém dentro dos limites estabelecidos.

Para além da fixação de um nível máximo de risco (Apetite por Risco) é essencial fixar um orçamento anual de perdas que assegure que as mesmas não ultrapassam os níveis estabelecidos no Apetite por Risco e que permita a execução dos planos de mitigação adequados.

As Sociedades são responsáveis pela elaboração dos orçamentos de perdas, para que sejam apresentados e aprovados nos seus Órgãos de governo. Adicionalmente, realiza-se um acompanhamento contínuo para que, perante desvios significativos relativamente ao orçamento, solicitar as medidas de mitigação necessárias.

Com o objetivo de quantificar os impactos das perdas resultantes de Risco Operacional e de forma a poder realizar análises estatísticas, os eventos de Risco Operacional são registados numa base de dados de perdas.

Plano de Continuidade de Negócio

O Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio é um processo de gestão holístico em que se identificam os acontecimentos que podem resultar num maior impacto para a Santander Totta

Seguros e Popular Seguros, e onde se estabelece uma estrutura de atuação para garantir a sua resiliência e uma capacidade de resposta eficaz. Este sistema permite minimizar o impacto de uma eventual interrupção do funcionamento do negócio e proteger a reputação e imagem de marca, assim como, salvaguardar os interesses das principais partes interessadas da Santander Totta Seguros e Popular Seguros.

A Política de Continuidade de Negócio foi desenvolvida tendo em consideração as orientações do Grupo Santander, os aspetos regulamentares e as especificidades de negócio das Sociedades.

B.5 Função de *Compliance*

A Função de *Compliance* é uma das Funções-Chave integradas na segunda linha de defesa do modelo de governação da Sociedade. Esta função é desempenhada pela Direção de Coordenação, Cumprimento e Conduta, organicamente integrada no Banco Santander Totta, que no quadro corporativo exerce transversalmente a função nas entidades do Grupo Santander em Portugal. Localmente, tem ainda a responsabilidade de apoiar esta função o Departamento de Qualidade, Contencioso, Compliance e Operações de Vida Risco. Esta função tem como principal objetivo promover uma cultura orientada para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares na Sociedade, com vista a minimizar o Risco de incorrer em sanções legais ou regulamentares, financeiras ou de reputação.

A abordagem da Santander Totta Seguros à Função de *Compliance* é baseada nas regras e nos riscos. A primeira consiste em verificar se as leis, os regulamentos e as regras têm uma adequada transposição e aplicação no Grupo. A abordagem baseada nos riscos consiste na identificação e avaliação dos riscos inerentes à função, bem como na verificação da razoabilidade das medidas levadas a cabo para evitar ou mitigar a ocorrência dos mesmos ou das suas consequências (incluindo instruções, procedimentos, tecnologias de informação, processos de monitorização, ações de prevenção e de formação, estabelecimento de objetivos, medidas de impedimento e sanções).

Entre as principais responsabilidades desta função, destacamos:

- Elaborar a Política de *Compliance* e promover a respetiva implementação;
- Aconselhar os Órgãos de Administração e Fiscalização e os diferentes Departamento no que respeita a Risco de *Compliance*;
- Providenciar a atempada informação de todas as alterações normativas e outras vinculativas para a Sociedade;
- Promover e dinamizar a elaboração da matriz de Risco de *Compliance*;
- Identificar as necessidades para dar satisfação aos requisitos normativos aplicáveis e impulsionar o correspondente suprimento;

- Elaborar normas de conduta e assegurar a divulgação das que, com origem no exterior, sejam vinculativas para as Sociedades;
- Propor o que se tiver por apropriado em ordem à adequada gestão de Risco de *Compliance*, prevenindo a ocorrência de desconformidades;
- Acompanhar as reclamações de clientes que possam revelar ou indiciar a existência de práticas contrárias aos normativos aplicáveis;
- Monitorizar e acompanhar as deficiências que ocorram com relação ao Risco de *Compliance* e promover a adoção das medidas de mitigação e superação apropriadas;
- Informar prontamente o Órgão de Administração das desconformidades detetadas, designadamente quando requeiram a respetiva intervenção;
- Assegurar que se satisfazem os requisitos normativos de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo;
- Acompanhar e coordenar as ações das Sociedades no âmbito de procedimentos de inspeção ou supervisão desencadeados por quaisquer entidades competentes;
- Elaborar planos de ação a aplicar nas Sociedades em questão relativas ao Risco de *Compliance* e acompanhar e dinamizar a sua execução;
- Elaborar o relatório anual da Função de *Compliance* caso se justifique;
- Acompanhar eventuais processos contraordenacionais ou outros instaurados contra as Sociedades;
- Exercer todas as demais competências, no âmbito da Função de *Compliance* que resultem de normas aplicáveis às Sociedades.

Ao nível da prevenção da fraude e do branqueamento de capitais e de Financiamento do Terrorismo, a Santander Totta Seguros tem uma Política Antifraude que estabelece um conjunto de regras e procedimentos que permitem mitigar os riscos associados a estas atividades e ao cumprimento das orientações da ASF.

A Política de *Compliance* encontra-se de acordo com a regulamentação aplicável e com o Manual de Prevenção do Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo do Banco Santander Totta, cuja adesão aos princípios e políticas foi aprovada em Conselho de Administração, de 30 de junho de 2016.

O Modelo instituído de Prevenção e Branqueamento de Capitais é o definido corporativamente, e assegurado totalmente em estreita colaboração com o Departamento de Prevenção e Branqueamento de Capitais em cumprimento do protocolo existente.

B.6 Função de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é uma função de terceira linha de defesa cuja atividade pode envolver diferentes dimensões dentro da organização, como auditoria, consultoria ou investigação. O trabalho desenvolvido pela Função de Auditoria encontra-se adaptado à dimensão, natureza e complexidade do Grupo Segurador existindo uma colaboração constante com a Auditoria Externa.

A Função de Auditoria Interna está materializada na Direção de Coordenação de Auditoria Interna do Banco Santander Totta. A Função de Auditoria Interna é exercida de modo transversal às Sociedades do Grupo que, como é o caso da Santander Totta Seguros e Popular Seguros, a sua autoridade procede diretamente do Conselho de Administração das companhias respetivas.

A Auditoria Interna é uma função permanente e independente de qualquer outra função ou unidade, que tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à Alta Direção garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de Controlo Interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governo, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua Solvência e reputação. Para isso, a Auditoria Interna avalia:

- A eficácia e a eficiência dos processos e sistemas supracitados;
- O cumprimento das normas aplicáveis e os requisitos dos supervisores;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional; e,
- A integridade patrimonial.

A Função de Auditoria Interna caracteriza-se por ter uma ação objetiva, imparcial, íntegra e independente.

Nas situações em que seja preciso, fundamentalmente pela necessidade de contar com especialistas ou conhecimentos externos, a Auditoria Interna poderá externalizar a realização de determinados trabalhos ou tarefas específicas, conservando sempre o controlo da sua planificação, execução e a responsabilidade do seu conteúdo. Naqueles casos que seja necessário ou se considere conveniente, a proposta de externalização será elevada ao Conselho de Administração ou Conselho Fiscal.

No que respeita às Sociedades, são integralmente aplicáveis as funções básicas da Auditoria Interna:

- Supervisionar o cumprimento, eficácia e eficiência do Sistema de Controlo Interno, assim como a fiabilidade e qualidade da informação contabilística. Para tal, verifica que os riscos inerentes à atividade estão adequadamente cobertos, em particular, os riscos contabilístico, de mercado (que inclui Risco de Taxa de Juro e de câmbio), estrutural de Balanço (que inclui o Risco de Liquidez), de crédito, operativo, (incluindo o adequado arranque dos produtos), de prevenção e branqueamento de capitais, regulatório e reputacional;
- Verificar que as Unidades responsáveis por exercer os controlos sobre os Riscos cumprem com as suas responsabilidades e respeitam as políticas determinadas pela Administração, os procedimentos e a normativa interna e externa que sejam aplicáveis. Do mesmo modo,

analisa a estrutura organizativa das mesmas e o adequado uso dos recursos humanos e meios materiais afetos;

- Efetuar investigações especiais, tanto por iniciativa própria como por solicitação da Administração;
- Realizar todos os relatórios das unidades auditadas e comunicar-lhes as recomendações emitidas como resultado das auditorias, estabelecendo um calendário de implementação e realizar um seguimento para verificar a implementação de tais recomendações.

O responsável pela Função de Auditoria tem todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante.

Em 2019 foram realizadas auditorias transversais ao Banco com impacto na atividade de Santander Totta Seguros.

O plano de Auditoria previsto para o ano de 2019 foi cumprido. A avaliação do risco e identificação de fragilidades, assim como os requisitos corporativos ou legais determinaram a definição do referido plano. Relativamente às recomendações emitidas, bem como aos pontos passíveis de melhoria, foram identificados planos de ação e responsáveis pela sua implementação. Trimestralmente no Comité de Controlo Interno é monitorizado o grau de cumprimento dos planos de ação acordados.

B.7 Função Atuarial

A Função Atuarial é identificada como uma das funções que faz parte da segunda linha de defesa do modelo de governação, e está integrada no Departamento de Controlo de Gestão, Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno.

A implementação da Função Atuarial teve em consideração a necessidade de se garantir a independência entre as atividades operacionais de subscrição, resseguro e provisionamento realizadas ao nível da primeira linha de defesa e as funções de controlo a serem desenvolvidas no âmbito de uma segunda linha de defesa. Para o desempenho desta função, foi assegurado que o seu titular detinha conhecimentos de matemática atuarial e financeira.

De acordo com os requisitos de Solvência II o responsável pela Função Atuarial emitirá um parecer sobre a adequação das Provisões Técnicas e sobre a Política de Subscrição e Resseguro. Adicionalmente, tem as seguintes responsabilidades:

- Validar o cálculo das Provisões Técnicas;
- Garantir a adequação das metodologias, dos modelos e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas;
- Apreciar a adequação e qualidade dos dados usados para o cálculo das Provisões Técnicas;

- Comparar as melhores estimativas com as observações empíricas;
- Emitir parecer sobre a Política de Subscrição e sobre a adequação das medidas tomadas em matéria de Resseguro;
- Contribuir para a implementação efetiva do sistema de Gestão de Riscos, incluindo a autoavaliação do risco e da Solvência;
- Informar a Administração da fiabilidade e adequação do cálculo das Provisões Técnicas.

B.8 Subcontratação

Na Santander Totta Seguros e Popular Seguros a função ou atividade de subcontratação é fundamental na medida em que a mesma é essencial ao funcionamento das Sociedades e, sem essa função ou atividade, estas possam ficar impossibilitadas de prestar os seus serviços aos tomadores de seguros.

A Santander Totta Seguros e a Popular Seguros dispõem de uma Política de Subcontratação, revista e aprovada pelo Conselho de Administração anualmente, que define as regras a considerar no processo de avaliação e adjudicação de serviços prestados por entidades externas.

O objetivo da Política de Subcontratação é assegurar, através de um conjunto de procedimentos e controlos, o respeito pelos princípios que regulamentam o regime de subcontratação e a monitorização e o controlo total sobre as funções ou atividades subcontratadas, de forma a reduzir o risco associado a esta prática, em particular, nos casos em que as funções subcontratadas sejam críticas ou importantes para o desenvolvimento da atividade do Grupo Segurador e suas Sociedades.

As Sociedades e o prestador de serviços têm de dispor obrigatoriamente de um plano de contingência para recuperação, no caso de existência de um desastre.

As Sociedades assumiram os seguintes princípios gerais no que respeita à Subcontratação:

- A avaliação e análise relativa à subcontratação são realizadas com base no princípio da proporcionalidade, isto é, considerando, entre outros fatores, a natureza, a dimensão e a complexidade da atividade ou função a desempenhar, da empresa de seguros e as exigências e responsabilidades associadas;
- As Sociedades realizam uma análise cuidada e detalhada das funções ou atividades a subcontratar. Qualquer decisão sobre a subcontratação de uma função ou atividade tem de ser suportada por um processo cuidado de análise que contemple, no mínimo: i) a descrição detalhada da função ou atividades; ii) o impacto esperado da subcontratação dessa função ou atividade, incluindo uma análise custo/benefício; iii) a avaliação detalhada dos riscos inerentes a essas funções ou atividades, bem como das medidas de controlo necessárias;
- As Sociedades dispõem de uma metodologia e um processo para a contratação e implementação de funções ou atividades em regime de subcontratação. No decorrer das

diferentes fases que englobam a metodologia são tomadas decisões ao nível apropriado e de acordo com as regras estabelecidas;

- A seleção do prestador de serviços é realizada com base na análise de um conjunto de critérios previamente definidos. De modo a garantir que o prestador de serviços reúne todas as condições necessárias para fornecer um serviço de qualidade, as Sociedades estabelecem um conjunto de critérios a serem observados aquando da seleção do mesmo. Neste sentido, o prestador de serviços selecionado necessita de apresentar uma situação financeira robusta, ter as capacidades técnicas e operacionais requeridas, respeitar os *standards* de qualidade existentes, ter boa reputação e ter colaboradores competentes. Tem ainda que estar devidamente licenciado (sempre que tal seja aplicável) e fornecer total garantia de que os requisitos de continuidade de negócio serão cumpridos. Caso o prestador de serviços seja autorizado a subcontratar (situação excecional, que sujeita a autorização expressa pela Sociedade e especificada no contrato de subcontratação), os critérios acima mencionados serão impostos ao seu subcontratado;
- Existência de um acordo escrito entre as Sociedades e o prestador de serviços. A subcontratação de uma função ou atividade é suportada por um contrato formal no qual são definidos os direitos e Obrigações dos diferentes intervenientes;
- As funções ou atividades em regime de subcontratação são monitorizados de forma regular. As Sociedades têm a responsabilidade de controlar regularmente todas as funções ou atividades que se encontrem a ser desenvolvidas em regime de subcontratação;
- Como tal, as Sociedades desenvolvem, implementam e mantêm mecanismos que permitem monitorizar e avaliar o desempenho adequado dos deveres dos prestadores de serviço e a qualidade das funções ou atividades subcontratadas, bem como gerir os riscos associados à subcontratação;
- As Sociedades, o seu auditor externo e as autoridades de Supervisão têm acesso a todas as informações relacionadas com as funções ou atividades subcontratadas, bem como o direito de realizar inspeções nas instalações do prestador de serviços;
- O relacionamento estabelecido entre as Sociedades e os prestadores de serviços garante o acesso total, em qualquer altura, à sua organização e às funções ou atividades em regime de subcontratação, por parte de entidades internas (Auditoria Interna e *Compliance*) e externas (regulador e auditor externo) das Sociedades, de forma a permitir que estes cumpram os respetivos deveres;
- O previsto no ponto anterior abrange o acesso efetivo a dados relacionados com as funções ou atividades a funcionar em regime de subcontratação e ao local de trabalho do prestador de serviços;
- As Sociedades e os prestadores de serviços dispõem de um plano de contingência que assegura a continuidade das funções ou atividades desenvolvidas em regime de subcontratação;

- As Sociedade e os prestadores de serviços têm de dispor obrigatoriamente de um plano de contingência para recuperação, no caso de existência de um desastre.

Nos quadros seguintes apresentam-se as entidades externas identificadas como essenciais e que fazem parte deste processo de monitorização:

#	Prestador	Função / Atividade Subcontratada
1.	Santander Asset Management SGFIM, S.A	Gestão, execução, valorização, controlo e back-office das carteiras de ativos da Santander Totta Seguros
2.	Banco Santander Totta S.A. (Sistemas de Informação)	Infraestrutura de tecnologia
3.	Banco Santander Totta S.A. (Sistemas de Informação)	Manutenção e desenvolvimento de sistemas tecnológicos
4.	Santander Global Operations	Reconciliações bancárias em TLM
5.	Ernst & Young, pela atuária registada Carla Pereira	Atuário responsável Santander Totta Seguros e Grupo Segurador
6.	Santander Global Operations	Apoio em processos de back-office
7.	Contisystems - Tecnologias de informação, S.A.	Printing and finishing e gestão documental/custódia digital
8.	GADSA - Arquivo e Depósitos, SA	Gestão documental/ custódia física
9.	Teleperformance Portugal	Contact center
10.	I2S - Sistemas e Serviços S.A.	Manutenção e desenvolvimento do sistema GIS

Tabela 7 – Função ou Atividades importantes subcontratadas da Santander Totta Seguros

#	Prestador	Função / Atividade Subcontratada
1.	Actuarial-Consultadoria, pelo atuário Luis Portugal	Atuário responsável Popular Seguros
2.	Extremos, Lda	Consultoria Atuarial Popular Seguros
3.	I2S - Sistemas e Serviços S.A.	Manutenção e desenvolvimento do sistema GIS
4.	Europ assistance	Assistência de sinistros vida e atendimento, gestão de sinistros não vida
5.	Sinistrauto	Empresa de serviços de peritagem automóvel
6.	Autoglass – Vidros para viaturas Lda.	Empresa vistoria e repara vidros automóveis
7.	AdvanceCare – Gestão de serviços de saúde	Rede de prestadores e serviços de gestão e regularização de sinistros
8.	EurotaxGlass's Portugal Lda.	Gestão de base de dados de veículos históricos e aplicações informáticas

Tabela 8 – Função ou Atividades importantes subcontratadas da Popular Seguros

No que respeita às Funções-Chave, como já foi mencionado no subcapítulo B.5. o exercício da Função de *Compliance* está fundamentalmente estruturada na Direção de Coordenação, Cumprimento e Conduta, organicamente domiciliada no Banco Santander Totta, assim como a Função de Gestão de Riscos que é exercida pelo Responsável de Riscos do Banco Santander Totta.

A Função de Auditoria está corporizada na Direção de Coordenação de Auditoria Interna do Banco Santander Totta de acordo com o referido no subcapítulo B.6.

B.9 Eventuais Informações Adicionais

A Santander Totta Seguros, no âmbito da sua atividade, procede ao tratamento de dados pessoais de Clientes no âmbito da preparação e execução dos contratos que celebra, em cumprimento de Obrigações legais e na prossecução de interesses legítimos e assegura a confidencialidade e proteção dos dados pessoais dos seus Clientes.

O Regulamento Geral de Proteção de Dados [Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016], que veio reforçar as regras relativas à proteção das pessoas singulares no tratamento dos seus dados pessoais, abrange todas as entidades que tratam dados de cidadãos Europeus.

Neste contexto, foram aprovados os documentos internos que refletem os procedimentos relativos à temática da proteção de dados pessoais e exercício de direitos associados, sem prejuízo do enquadramento dado a estas questões através de outros normativos internos.

Foi assim designado um Encarregado de Proteção de Dados (DPO – *Data Protection Officer*) que é responsável por controlar a conformidade com os requisitos legais de proteção de dados, informar e aconselhar o responsável pelo tratamento, cooperar com a CNPD e assegurar o contacto com os Titulares dos Dados. O Encarregado de Proteção de Dados exerce as suas funções com autonomia e independência, devendo ser envolvido em todas as matérias de proteção de dados. O DPO é simultaneamente DPO da Santander Totta Seguros e do Banco Santander Totta.

Foi ainda designado um *sponsor* de proteção de dados que é a pessoa singular responsável por, em alinhamento com o Encarregado de Proteção de Dados, controlar a conformidade da Santander Totta Seguros com os requisitos legais de proteção de dados, informar e aconselhar o responsável pelo tratamento e assegurar a execução dos pedidos dos Titulares dos Dados. O *Sponsor* do DPO exerce as suas funções com autonomia e independência, devendo ser envolvido em todas as matérias de proteção de dados.

Além do tratamento e definição destas matérias em regulamentação interna, definiu-se ainda a regulação em contrato com qualquer fornecedor do tratamento dos dados pessoais, uma vez que o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais impõe que o tratamento de dados pessoais por conta de outrem seja regulado por Contrato conforme o regime do art.º 28.º, n.ºs 3 e 9 desse Regulamento, espelhando-se em contrato a garantia e obrigação de que as contrapartes cumprem integralmente todas as Obrigações que para si resultam das leis que regulam o tratamento de dados pessoais, em especial do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016.

Foram implementadas as obrigações decorrentes deste Regulamento nas Sociedades, monitorizando-se regularmente em Comité especializado ou de *Riscos*, o respetivo ponto de situação.

Durante o ano de 2019 os normativos internos foram todos revistos, passando a incluir a vertente de negócio dos fundos de pensões tendo ainda sido acautelada a respetiva atualização.

C – Perfil de Risco

No presente capítulo, devido ao facto da Santander Totta Seguros e Popular Seguros partilharem de um sistema de governação comum, existe uma semelhança do Perfil de Risco entre estas Seguradoras.

Caso exista alguma exceção aos parágrafos anteriores, a mesma encontra-se devidamente identificada.

A política de Apetite por Risco define o Perfil de Risco da Santander Totta Seguros e Popular Seguros e faz parte do processo de definição e implementação da sua estratégia, bem como a determinação dos riscos assumidos em relação à sua capacidade de aceitação de risco. Desta forma, o modelo de Apetite por Risco está alinhado com o plano de negócios, com o desenvolvimento da estratégia, com o planeamento de Capital e de remuneração das Sociedades.

Santander Totta Seguros e Popular Seguros

As Sociedades desenvolveram um modelo de Apetite por Risco que engloba um processo dinâmico de definição de objetivos, métricas e limites de Apetite por Risco, assim como mecanismos de implementação, monitorização e reporte. A formalização do modelo de Apetite por Risco teve em vista facilitar a integração transversal do Apetite por Risco nas Sociedades, assim como:

- Reforçar e alargar a visibilidade da Administração das Sociedades sobre os principais riscos das mesmas, para que esta tome uma decisão informada sobre a gestão e alocação de riscos de forma a proteger Resultados e Balanço;
- Melhorar a ligação do risco com as decisões de negócio, contribuindo para uma maior clareza do tipo de riscos a aceitar e alertando para inconsistências no Perfil de Risco ou estratégia das Sociedades, potenciando a relação risco-retorno;
- Contribuir para o alinhamento contínuo entre o processo de tomada de decisão do dia-a-dia e a estratégia e objetivos de negócio de forma a acelerar este processo quando necessário, clarificando a delegação de competências;
- Satisfazer expectativas das partes interessadas relevantes, requisitos regulamentares e proteger o Tomador de Seguro, segurado ou beneficiários tentando garantir que a exposição ao risco das Sociedades está limitada ao seu Apetite por Risco (ou seja, à exposição máxima ao risco que esta pode e quer enfrentar).

Neste sentido, foi definido um conjunto de métricas, e respetivos limites e níveis de alerta, destinado a controlar o Perfil de Risco, podendo ser de natureza quantitativa e/ou qualitativa. Estas métricas representam uma componente evolutiva do Apetite por Risco das Sociedades, pelo que são alvo de análise e revisão à medida que os objetivos estratégicos e de negócio se desenvolvem. O objetivo do Conselho de Administração das Sociedades é manter o Perfil de Risco num nível baixo.

A métrica de Solvência alerta para desvios ao nível do Capital disponível para cobrir os riscos a que as Sociedades se encontram expostas e é fundamental para garantir que esta evita exposições que possam colocar em causa o cumprimento dos requisitos de Capital mínimo regulamentar. De acordo com a definição desta métrica, um Perfil de Risco baixo, corresponde a manter um Rácio de Solvência superior a 125%.

As métricas de Risco de Crédito têm como objetivo controlar as linhas de investimento, tendo em consideração os limites e níveis de alerta aprovados e reportar quaisquer incidências ou desvios às áreas, funções e órgãos internos pertinentes, obtendo das áreas de execução das Sociedades os respetivos planos de regularização ou mitigação e monitorizando a implementação e eficácia dos mesmos.

As métricas de Risco Operacional têm por objetivo definir indicadores, de carácter mais operacional que permitem acompanhar numa base mensal este fator de risco e reportar quaisquer incidências ou desvios às áreas, funções e órgãos internos pertinentes, obtendo das áreas de execução das Sociedades os respetivos planos de regularização ou mitigação e monitorizando a implementação e eficácia dos mesmos.

Cabe ao Conselho de Administração rever os limites estabelecidos, com periodicidade mínima anual, ou quando se verificar uma alteração significativa no Perfil de Risco das Sociedades ou a proposta do Comité de Riscos.

As Sociedades executam um processo de monitorização do cumprimento dos limites e níveis de alerta das métricas de Apetite por Risco estabelecidas. Durante este exercício podem ser identificadas necessidades de ajustes aos limites ou redefinição da estratégia de risco e negócio das Sociedades ao longo do ano.

Método de Cálculo

Como já referido anteriormente o Grupo Segurador é composto pela empresa matriz, Santander Totta Seguros, pela sua filial Popular Seguros (participação de 100%) e suas participadas a 49%, Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida.

De acordo com o entendimento da ASF, considerando que a Popular Seguros é uma empresa de seguros detida a 100% pela Santander Totta Seguros, e tendo por base o n.º 2 do artigo 260.º do RJASR, o cálculo da Solvência de Grupo da Santander Totta Seguros da Popular Seguros é efetuado pelo método de consolidação integral.

Para as empresas de seguros Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida que não são filiais da Santander Totta Seguros, mas na qual esta detém uma participação de 49%, aplica-se o método 1 - “consolidação contabilística”, descrito no artigo 270.º do RJASR, considerando:

- Na determinação dos dados consolidados, o disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 335.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão;
- No cálculo do Requisito de Capital de Solvência do grupo numa base consolidada, o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 336.º do mesmo Regulamento.

O Grupo Segurador calcula o seu Requisito de Capital trimestralmente de acordo com a fórmula padrão no âmbito do reporte dos QRT. Considerando que os seus resultados expressam o Perfil de Risco do Grupo Segurador, o cálculo do seu Requisito de Capital de Solvência com base na fórmula padrão, reflete, de forma apropriada, os principais tipos e categorias de risco a que o Grupo Segurador e suas Sociedades se encontram expostas.

Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida

O Processo de Gestão de Risco assenta principalmente numa adequada estratégia de risco. A Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida adotaram uma estratégia de risco que estabelece a preferência pelos riscos em função da estratégia de negócio, das necessidades dos clientes, da sua capacidade de gestão dos diferentes riscos, da possibilidade de os mitigar e da rentabilidade associada à sua assunção e rapidez com que se podem materializar.

Da estratégia de risco resultam definições de tolerância materializadas, como segue:

- **Limites de consumo de Capital:** para cada categoria de risco estabelecem-se os limites quantitativos de consumo de Capital de acordo com o EF;
- **Política de gestão de Capital:** foram definidos diferentes intervalos relativos à posição de Solvência para cada Sociedade, aos quais correspondem diferentes planos de ação para que direcionem as Sociedades para o cumprimento dos requisitos regulamentares ou para o nível de otimização do Capital:
 - **Utilização acelerada:** o nível de capital está muito acima do objetivo;
 - **Oportunidade:** o nível de capitalização superior ao objetivo;
 - **Objetivo:** o nível de capitalização varia em torno do objetivo;
 - **Alerta:** nível de capitalização inferior ao objetivo;
 - **Recuperação:** devem ser desenvolvidos planos de acumulação de capital com a maior brevidade possível, com o objetivo de passar para a zona de alerta em seis meses;
 - **Plano regulatório:** plano de recuperação exigido pelo supervisor local, com prazo máximo de recuperação definido por este;
- **Teste de continuidade de negócio:** anualmente é testado o nível de Capitalização da Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida de acordo com o horizonte temporal do plano de negócio considerando cenários específicos. Estes cenários permitem validar a continuidade

do negócio mediante condições de *stress* consideradas relevantes para o Perfil de Risco identificado. Os níveis de capitalização medem-se de acordo com os requisitos regulamentares. Em condições de *stress* a Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida devem permanecer capitalizadas acima do nível de alerta;

- **Cultura de gestão de risco:** uma forte cultura de risco integrada nas operações do negócio é essencial para garantir uma aceitação de risco equilibrada. Não existe tolerância relativamente a incumprimentos legais ou incumprimentos com os clientes e uma tolerância limitada para eventos operacionais, de fraude ou quebras de confidencialidade ou integridade dos dados.

Por forma a estabelecer-se o Apetite por Risco da Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida devem ser considerados dois fatores essenciais: (i) o retorno esperado; e a (ii) sua valorização.

De acordo com o *trade-off* entre o preço pago pelo risco e o seu interesse para a Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida e para os seus clientes, o retorno esperado é classificado como alto, médio ou baixo. Por outro lado, a valorização do risco depende de diversos fatores, entre os quais, do horizonte temporal necessário à concretização do risco e do retorno, da possibilidade de ser mitigado ou transferido, da rapidez de materialização, do facto de se tratar de um risco de cauda ou não, do seu nível de diversificação no conjunto dos riscos a que a Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida se encontram expostas e do facto de se tratar de um risco com comportamento pró-cíclico ou não.

Tendo em conta a capacidade de capital da Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida e as suas estratégias de negócio, a definição dos limites é iniciada com a definição da preferência ao risco que deriva da estratégia de risco adotada. O seguinte esquema sintetiza o processo adotado na definição das preferências ao risco:

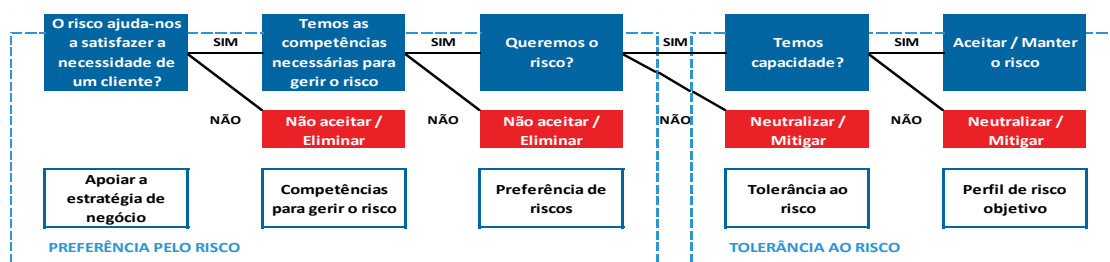


Figura 9 – Definição da preferência ao risco Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida

Esta análise é realizada tendo em consideração uma metodologia específica que classifica os diferentes riscos em função das seguintes características: grau de alinhamento com os interesses dos clientes, nível de retorno esperados e as particularidades gerais do risco.

Assim, em função da preferência pelos riscos, da sua competência para os gerir e da sua capacidade atual para os tomar, os limites por risco são fixados, tendo como restrições o capital disponível, a capacidade adicional para os assumir e o plano de negócios.

O Perfil de Risco da Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida a 31 de dezembro de 2018 e 2019, determinado com base nos resultados da Fórmula-Padrão é:

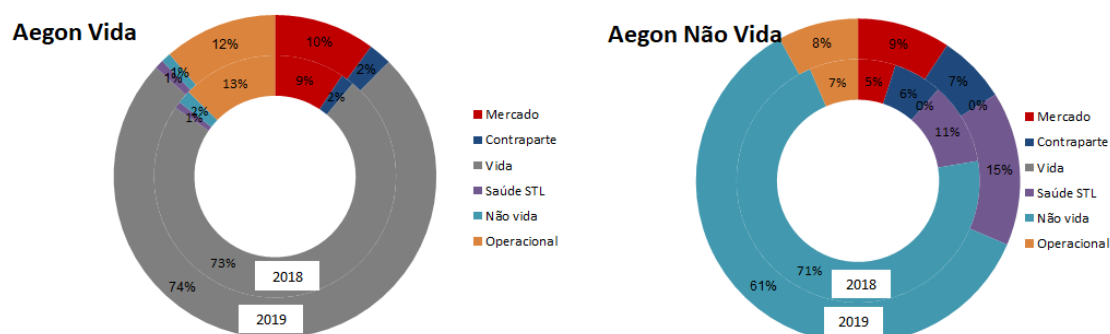


Figura 10 – Perfil de Risco Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida a 31 de dezembro de 2019 e 2018

Grupo Segurador

Considerando os produtos que o Grupo Segurador tem em carteira e a estratégia de negócio definida, apresentam-se os módulos e submódulos de risco da Fórmula-Padrão de Solvência II aos quais esta se encontra exposto:

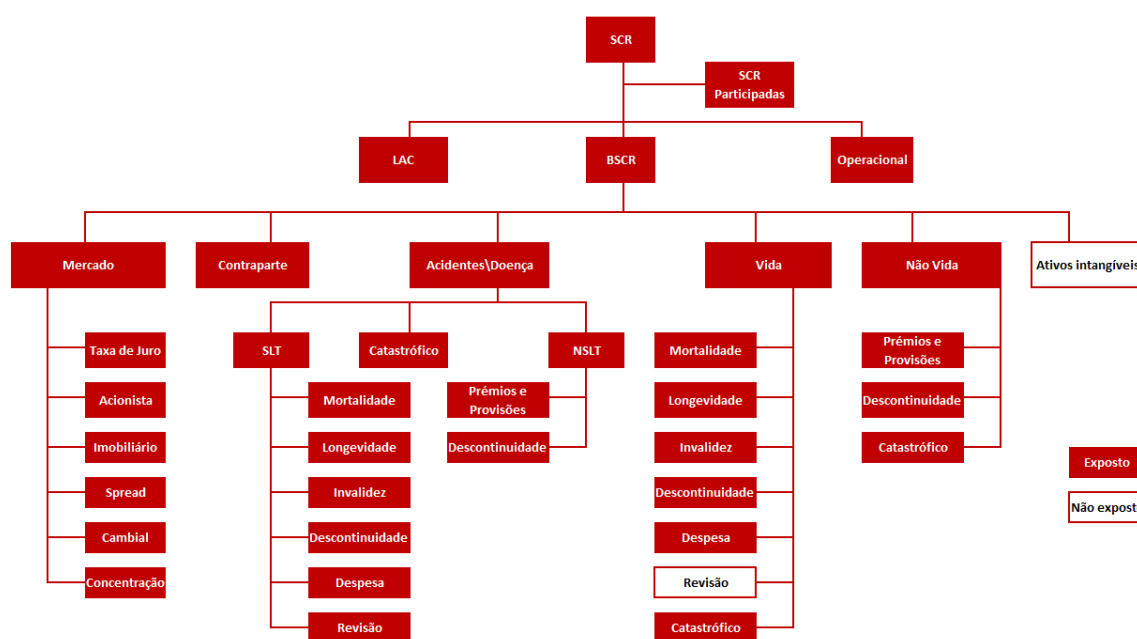


Figura 11 – Exposição aos riscos da Fórmula-Padrão

O Reporte Anual do Cumprimento dos Limites de Apetite por Risco nas suas diferentes métricas é assegurado igualmente no processo de ORSA do Grupo Segurador e das Sociedades Santander Totta Seguros e Popular Seguros.

A 31 de dezembro de 2019, o Grupo Segurador apresentava um Rácio de Solvência de 142%, tendo por base um Requisito de Capital de Solvência de 97,0 milhões de Euros e 138,1 milhões de Euros de Fundos Próprios. Relativamente a 2018, o Rácio de Solvência aumentou 8 pontos percentuais

justificados pela diminuição no Requisito de Capital em 12,6 milhões de Euros, que mais que compensou a redução de 9,5 milhões de Euros dos Fundos Próprios.

A 31 de dezembro de 2019 o Grupo Segurador apresentava a seguinte decomposição do Requisito de Capital:

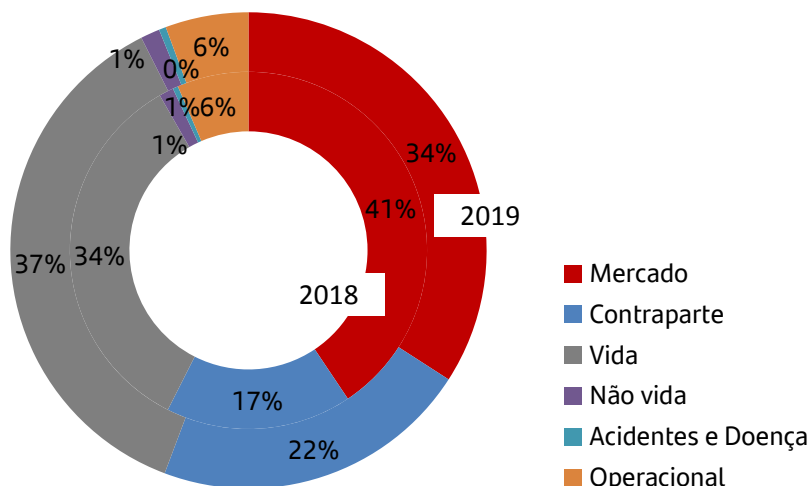


Figura 12 – Perfil de Risco do Grupo Segurador

Santander Totta Seguros

A Santander Totta Seguros apresentava, a 31 de dezembro de 2019, um Rácio de Solvência de 163%, tendo por base um Requisito de Capital de Solvência de 85,3 milhões de Euros e 139,2 milhões de Euros de Fundos Próprios. Face a 2018, o Rácio de Solvência aumentou 13 pontos percentuais justificados pela diminuição no Requisito de Capital em 13 milhões de Euros, devido à redução do requisito de capital associado ao risco de taxa de juro, que mais que compensou a redução de 8,4 milhões de Euros dos Fundos Próprios.

A 31 de dezembro de 2019 a Santander Totta Seguros apresentava a seguinte decomposição do Requisito de Capital:

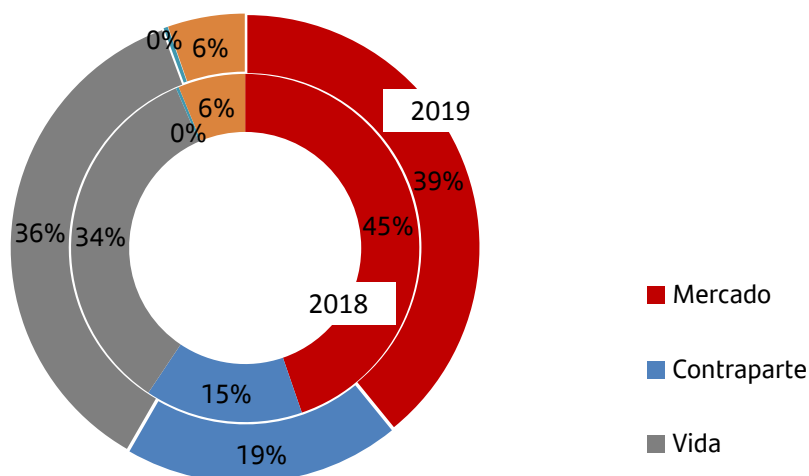


Figura 13 - Perfil de Risco da Santander Totta Seguros

Popular Seguros

A 31 de dezembro de 2019, a Popular Seguros apresenta um Rácio de Solvência de 267%, tendo por base um Requisito de Capital de Solvência de 3,5 milhões de Euros e 10,4 milhões de Euros de Fundos Próprios. Face a 2018, o Rácio de Solvência aumentou 77 pontos percentuais justificados pela redução no Requisito de Capital em 812 milhares de Euros e aumento dos Fundos Próprios em 798 milhares de Euros.

A 31 de dezembro de 2019 a Popular Seguros apresentava a seguinte decomposição do Requisito de Capital:

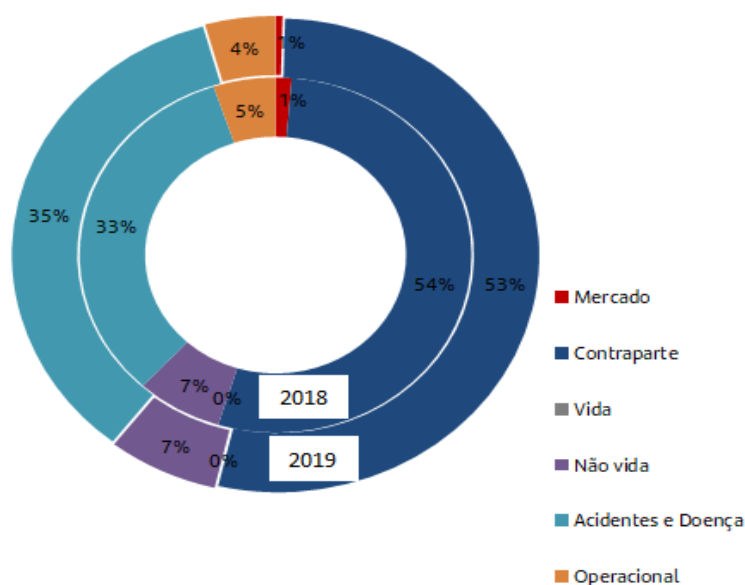


Figura 14 -Perfil de Risco da Popular Seguros

A identificação, as declarações de Apetite por Risco, as formas de monitorização, controlo e mitigação e os resultados relativos aos cenários de sensibilidade por tipo de risco são apresentados nos pontos seguintes.

C.1 Risco Específico de Seguros

O Risco Específico de Seguros engloba todos os riscos inerentes à atividade seguradora, que pela sua natureza, no caso da Santander Totta Seguros estão relacionados com o Risco Específico de Subscrição de Vida e para a Popular Seguros relacionados com o Risco Específico de Subscrição de Não Vida.

O Grupo Segurador gere o Risco Específico dos Seguros através da combinação de Políticas de Subscrição e Provisionamento e de Resseguro.

Os Riscos Específicos de Seguros são os riscos inerentes à comercialização de contratos de seguro, associados ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos Sinistros e do resseguro. São aplicáveis a todos os ramos de atividade e podem subdividir-se em diferentes subriscos.

Risco Especifico Subscrição de Vida

Os riscos a que a Santander Totta Seguros se encontra exposta, pela sua natureza e atividade, estão relacionados com o Risco Especifico Subscrição de Vida. Este pode ser decomposto em Risco de Mortalidade, Longevidade, Invalidez, Despesas, Descontinuidade, Catastrófico e em riscos de natureza de Não Vida:

- **Risco de Mortalidade:** o Risco de Mortalidade cobre a incerteza das perdas efetivas resultantes das pessoas seguras viverem menos do que o esperado. Dado o aumento contínuo da esperança de vida da população, o Risco de Mortalidade ao nível da carteira em vigor pode vir a ser significativo se ocorrer um grande número de mortes na sequência de catástrofes. O Risco de Mortalidade é atualmente mitigado através de uma adequada Política de Subscrição, procedimentos de gestão de Sinistros e Política de Resseguro;
- **Risco de Longevidade:** o Risco de Longevidade ocorre quando um decréscimo inesperado das taxas de mortalidade conduz a aumentos de sinistros (no pagamento de rendas) superiores aos esperados. O Risco de Longevidade é gerido através do *pricing* da Política de Subscrição e de uma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os prémios e constituir as provisões.
- **O Risco de Invalidez:** cobre a incerteza das perdas devidas às taxas de invalidez serem superiores às esperadas, a Sociedade avalia este Risco de forma semelhante à avaliação efetuada para o Risco de Mortalidade, isto é, através da revisão regular dos pressupostos de invalidez e da subscrição de tratados de resseguro;
- **Risco de Descontinuidade:** resulta do Risco de cessação do pagamento de prémios e de anulações antecipadas de contratos. Este risco mede as variações no exercício do direito de resgate por parte dos tomadores de seguros, bem como das opções de contribuições extraordinárias e/ou suspensão de contribuições. Tendo em consideração as características da carteira em vigor, este risco tem um peso importante para a Santander Totta Seguros. A Sociedade acompanha a taxa de anulação da carteira, nos produtos de risco e financeiros e o seu impacto no valor da carteira;
- **Risco de Despesa:** representa o risco associado a variações nas despesas da Sociedade. A Sociedade tem implementado um modelo de repartição de custos por produtos. Os eventuais desvios entre os valores reais e os assumidos nas tarifas dos produtos são acompanhados regularmente;
- **Risco Catastrófico:** decorre de eventos extremos ou irregulares cujos efeitos não são suficientemente capturados nos outros Riscos Específicos de seguros. Decorrem

normalmente de um evento específico com impacto em diversos tomadores de seguros, devido a um acréscimo dos diferentes fatores de risco em resultado de um evento de contágio, por um curto período de tempo.

A composição dos submódulos de Risco de Subscrição Vida é a seguinte:

Módulo de Risco	Valores em milhares de Euros	
	2019	2018
Risco Específico de Seguros de Vida	41.869	44.712
Risco de Mortalidade	8.297	10.644
Risco de Longevidade	4.934	3.294
Risco de Invalidez	2.184	1.626
Risco de Despesa	16.967	16.006
Risco de Descontinuidade	25.051	27.007
Risco Catastrófico	3.819	7.915
<i>Diversificação do Risco</i>	-19.384	-21.779

Tabela 9 - Requisito Capital Solvência do Risco de Específico de Seguros Vida

A 31 de dezembro de 2019 o Requisito de Capital do Risco Específico de Seguros de Vida era de 41,9 milhões de Euros, englobando o valor bruto do ajustamento de capacidade de absorção das Provisões Técnicas, o que representa um peso de 36% em relação ao Requisito de Capital de Solvência de Base.

Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o Risco de Descontinuidade é o mais expressivo relacionado essencialmente com o risco de resgate associado aos contratos de Capitalização.

O segundo submódulo mais significativo é o Risco de Despesa, devido ao impacto deste risco nos seguros *Unit Linked* e de Capitalização.

De seguida, surgem os submódulos Risco de Mortalidade e Risco Catastrófico que resultam do peso significativo de capitais seguros associados aos contratos de Vida Risco, cuja carteira se encontra em run-off.

O Risco de Longevidade está associado à carteira de seguros em caso de vida como as Rendas Vitalícias.

O Risco de Invalidez com um peso pouco relevante tem origem nos contratos de seguros Vida Risco.

O Risco de Revisão é nulo em resultado da ausência de exposição ao mesmo no mercado português.

Risco Específico de Subscrição de Não Vida

Na Popular Seguros pela sua natureza e atividade os riscos a que se encontra exposta estão relacionados com o Risco Específico de Subscrição de Não Vida. Este risco é composto pelo Risco de Prémios, Provisões, Descontinuidade e Catastrófico:

- **Risco de Prémios:** está relacionado com o custo total estimado que a Sociedade terá de suportar para regularizar todos os sinistros que venham a ocorrer no futuro, enquadráveis nas coberturas das apólices em vigor à data a que se reporta a avaliação, deduzidos dos prémios futuros a receber respeitantes a essas apólices;
- **Risco de Provisões:** é determinado com base no custo total estimado que a Sociedade terá de suportar para regularizar todos os desenvolvimentos futuros dos sinistros que tenham ocorrido até à data a que se reporta a avaliação, quer ou não tenham sido comunicados;
- **Risco de Descontinuidade:** está relacionado com o risco de cessação do pagamento de prémios e de anulação das apólices;
- **Risco Catastrófico:** decorre de eventos extremos ou irregulares cujos efeitos não são suficientemente capturados nos outros Riscos Específicos de seguros. Decorrem normalmente de um evento específico com impacto em diversos tomadores de seguros, devido a um acréscimo dos diferentes fatores de risco em resultado de um evento de contágio, por um curto período de tempo.

O Risco Específico de Seguros de Não Vida é o segundo maior risco a que a Popular Seguros se encontra exposta, no entanto no Requisito de Capital de Solvência de Base de Grupo o seu peso é imaterial (cerca do 0,5%). A 31 de dezembro de 2019 o Requisito de Capital era de 1,5 milhões de Euros e apresentava o seguinte detalhe:

Módulo de Risco	Valores em milhares de Euros	
	2019	2018
Risco Específico de Seguros de Não Vida	1.481	1.722
Risco de Prémios e Reservas	837	1.146
Risco de Descontinuidade	4	
Risco Catastrófico	1.030	1.030
<i>Diversificação do Risco</i>	-390	-454

Tabela 10 – Requisito Capital Solvência do Risco de Específico de Seguros Não Vida

Risco Específico de Seguros de Acidente e Doença

O Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença consiste nos riscos anteriormente mencionados, mas avaliados a nível dos ramos de Acidentes e Doença, compreendendo os riscos referentes aos ramos de Acidentes e Doença Similar a Não Vida e Acidentes Doença Similar a Vida, incluindo ainda o Risco Catastrófico de Acidentes e Doença.

Atendendo às características dos produtos em carteira a Santander Totta Seguros identificou também riscos relacionados com as coberturas complementares de Morte por Acidente, Morte por Acidente de Circulação, Doenças Graves e Desemprego. A Cobertura de Desemprego encontra-se ressegurada a 100%. Este risco foi calculado como Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença similar a Vida.

A Popular Seguros apresenta Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença similar a Vida e Similar a Não Vida.

Comparando o Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença para o Grupo Segurador obtido em 31 de dezembro de 2019 com o período homólogo, obtém-se:

Módulo de Risco	Valores em milhares de Euros	
	2019	2018
Risco Específico de Seguros de Acidente e Doença	545	631
Acidentes e Doença STV	363	380
Risco de Mortalidade	41	59
Risco de Longevidade	27	4
Risco de Descontinuidade	46	57
Risco de Despesas	310	309
Risco de Revisão	19	41
<i>Diversificação do Risco</i>	-79	-91
Acidentes e Doença NSTV	172	288
Risco de Prémios e Reservas	172	288
Risco de Descontinuidade	-	-
<i>Diversificação do Risco</i>	-	-
Risco Catastrófico	168	132
<i>Diversificação do Risco</i>	-60	-52
<i>Diversificação do Risco</i>	-158	-169

Tabela 11 – Requisito de Capital de Solvência do Risco Específico de Seguro de Acidentes e Doença

A 31 de dezembro de 2019 o Requisito de Capital era de 545 milhares de Euros o que representa um peso de cerca de 1% em relação ao Requisito de Capital de Solvência de Base de Grupo.

Gestão e Controlo

As Sociedades Santander Totta Seguros e Popular Seguros para efetuar uma adequada avaliação do Risco Específico de Seguros têm definida uma Política de Subscrição e Provisionamento onde está prevista a metodologia de análise de risco, os elementos a utilizar na mesma e os critérios de decisão, com subsequente impacto no tarifário a vigorar o qual é revisto periodicamente. Existem igualmente procedimentos de gestão de sinistros baseados na análise dos elementos definidos contratualmente.

A gestão do Risco Específico de Seguros é efetuada através da combinação das Políticas de Subscrição e Provisionamento e Política de Resseguro.

A política de subscrição permite assegurar que as Sociedades mantenham um Perfil de Risco de subscrição consistente com o Perfil de Risco definido pelos seus Órgãos de Administração, enquanto a política de provisionamento tem por objetivo a constituição de provisões adequadas e suficientes que permitam cumprir todas as responsabilidades futuras, incluindo os controlos definidos para assegurar a suficiência de reservas relacionadas com o Risco Específico de Seguros.

Tendo por base estimativas e pressupostos que são definidos através de análises estatísticas de dados históricos internos e ou externos, as Sociedades constituem provisões de acordo com a tipologia dos produtos. A adequação da estimativa das responsabilidades da atividade seguradora é revista anualmente.

Se as Provisões Técnicas Estatutárias não forem suficientes para cobrir o valor atual dos *Cash-Flows* futuros esperados (sinistros, custos e comissões) esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.

Uma adequada elaboração de tarifas e desenvolvimento de produtos permite assegurar a suficiência de prémios, incluindo a identificação e incorporação nos prémios de elementos como opções e garantias, comportamento de tomadores, riscos de investimentos, liquidez e estrutura de resseguro prevista. As propostas de tarifação dos produtos financeiros são desenvolvidas pelo Departamento de Produtos de Aforro e Investimentos com consulta às áreas consideradas relevantes.

Por último, sendo o principal objetivo do resseguro mitigar e limitar o valor das perdas associadas a sinistros de grandes dimensões (seja indemnizações individuais elevadas, seja por se verificar uma única ocorrência com impacto em múltiplos tomadores de seguro) as Sociedades celebram tratados de resseguro por forma a limitar os custos resultantes do aumento da sinistralidade no conjunto da carteira, apesar das exposições individuais estarem dentro dos limites internos definidos. Neste sentido, a Política de Resseguro inclui os controlos definidos para garantir que os resseguradores utilizados são os apropriados e para evitar uma excessiva concentração por ressegurador.

Abaixo são apresentados os tratados de resseguro em vigor a 31 de dezembro de 2019 para a Santander Totta Seguros e para a Popular Seguros

Resseguradora	Risco Coberto	Tipo de Resseguro 2019	% no Tratado de Resseguro Obrigatório	Rating ^(*)
Abbey Life	Morte + Invalidez	Proporcional	100%	A*
General Reinsurance AG - Sucursal en Enpaña, Spain	Morte + Invalidez	Excess of Loss	10,0%	AA+
	Morte + Invalidez	Proporcional	49,6%	
	Catastrofico XL	Não Proporcional	100%	
	Morte + Invalidez	Proporcional	100%	
Swiss Re Frankona Ruckversicherungs	Morte + Invalidez	Proporcional	16,3%	AA-
	Morte + Invalidez	Excess of Loss	30,0%	
	Catastrofico	Não Proporcional	40,0%	
Europ Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, S.A.	Morte + Invalidez	Proporcional	100%	BBB+
PartnerRe	Morte + Invalidez	Proporcional	28,1%	A+
Münchener Rückversicherungs-Gesellschaft - sucursal Espanha e Portugal	Morte + Invalidez	Excess of Loss	20,0%	AA-
	Morte + Invalidez	Proporcional	100%	
	Doenças graves Internacionais + 2º Opinião Medica	Proporcional	100%	
	Catastrofico	Não Proporcional	20%	
	Morte + Invalidez	Proporcional	5,9%	
Axa Partner	Desemprego	Proporcional	51%	NR
RGA International Reinsurance Company Limited, sucursal Espanha	Desemprego	Proporcional	24,5%	AA-
	MA + MAC	Proporcional	30,0%	
AXA	Desemprego	Proporcional	24,5%	A
RGA International Reinsurance Company Limited in Ireland	Morte + Invalidez	Excess of Loss	20,0%	AA-
	Morte + Invalidez	Proporcional	100%	
	Catastrofico	Não Proporcional	20%	
CNP	Desemprego	Proporcional	49%	A
Hannover Rückversicherung AG - Succursale française	Morte + Invalidez	Excess of Loss	20,0%	A+
	Morte + Invalidez	Proporcional	100%	
SCOR Global Life Ibérica Sucursal	MA + MAC	Proporcional	60,0%	AA-
Mapfre Re	MA + MAC	Proporcional	10,0%	A+

(*) Rating S&P

Tabela 12 – Tratados de Resseguro da Santander Totta Seguros

Resseguradora	Ramo	Tipo de Resseguro 2019	% no Tratado de Resseguro Obrigatório	Rating (*)
ARAG SE - Sucursal em Portugal	Multirriscos Habitação (Produto Condomínio)	Proporcional	100%	NR
	Acidentes de Trabalho			
	Acidentes Pessoais			
Europ Assistance- Compª Seguros de Portugal (Grupo Generali)	Multirriscos Habitação	Proporcional	100%	BBB+
	Automóvel			
Genworth Financial Assurance Company Ltd, Ireland (Genworth Financial)	Proteção Pagamentos	Proporcional	100%	A
	Incêndio			
	Multirriscos Habitação	Proporcional	50%	
	Multirriscos Comércio			
	Responsabilidade Civil	Proporcional	40%	
Munchener Ruckversicherungs-Gesellschaft/MUNICH REINSURANCE CO.	Incêndio			AA-
	Multirriscos Habitação	Não Proporcional	50%	
	Multirriscos Comércio			
	Acidentes Pessoais	Não Proporcional	50%	
	Acidentes de Trabalho	Não Proporcional	50%	
	Automóvel	Não Proporcional	50%	
	Incêndio			
	Multirriscos Habitação	Proporcional	25%	
	Multirriscos Comércio			
Nacional de Reaseguros S.A. (Spain)	Incêndio			A
	Multirriscos Habitação	Não Proporcional	20%	
	Multirriscos Comércio			
	Acidentes Pessoais			
	Acidentes de Trabalho	Não Proporcional	50%	
	Automóvel			
	Responsabilidade Civil	Proporcional	60%	
	Incêndio			
	Multirriscos Habitação	Proporcional	15%	
Scor Global P&C Ibérica Sucursal em Madrid	Multirriscos Comércio			AA-
	Incêndio			
	Multirriscos Habitação	Não Proporcional	20%	
	Multirriscos Comércio			
	Incêndio			
	Multirriscos Habitação	Proporcional	10%	
R+V Versicherung AG	Multirriscos Comércio			AA-
	Incêndio			
	Multirriscos Habitação	Não Proporcional	10%	
	Multirriscos Comércio			
Tokio Marine Kiln	Acidentes Pessoais	Facultativo Proporcional	20%	
RGA International Reinsurance Company Limited	Acidentes Pessoais	Facultativo Proporcional	15%	AA-
Liberty Syndicates	Acidentes Pessoais	Facultativo Proporcional	20%	
	Acidentes Pessoais	Facultativo Proporcional	20%	
Hannover RE	Multirriscos Habitação	Facultativo Proporcional	45%	A+

Tabela 13 – Tratados de Resseguro da Popular Seguros

Análises de Sensibilidade

O Risco Específico de Subscrição de Vida é o segundo risco com maior expressão no Perfil de Risco do Grupo justificado essencialmente pelos submódulos de Mortalidade, Descontinuidade e de Despesa associado ao volume de produtos financeiros em carteira e à estratégia de negócio definida pela Sociedade.

A exposição associada aos restantes submódulos de Risco Específico de Subscrição de Vida, nomeadamente o Risco de Longevidade ou Risco de Invalidez, é mais baixa uma vez que a carteira Vida Risco está ressegurada 100% e não foi considerada estratégico o crescimento da Sociedade.

Sendo a exposição aos Riscos Específicos de Subscrição de Não Vida e de Acidentes e Doença de menor materialidade não serão apresentadas análises de sensibilidade a estes riscos.

Assim foram efetuadas as seguintes análises de sensibilidade para o Risco Específico de Subscrição de Vida do Grupo Segurador:

- Spread adicional de 15% na taxa de mortalidade;
- Spread adicional de 10% no Risco de Despesas;
- Spread adicional de 15% na taxa de mortalidade;
- Spread adicional na taxa de anulação de 20%.

No gráfico seguinte são apresentadas sensibilidades relativas ao Risco Específico de Subscrição de Vida:

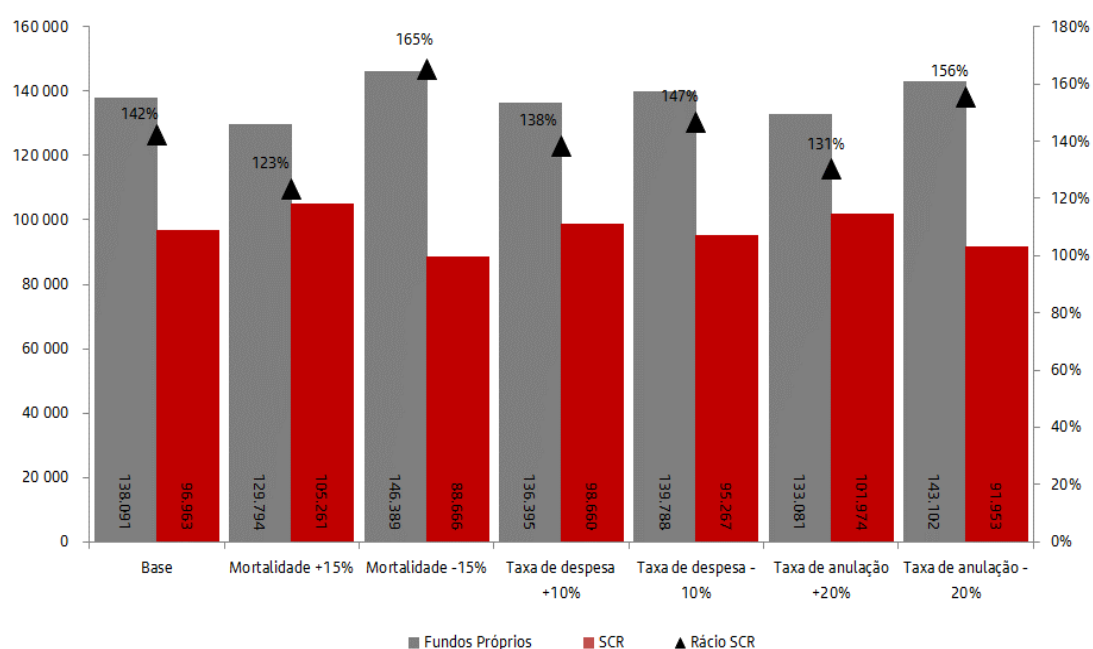


Figura 15 – Sensibilidades dos Riscos Específicos de Seguros de Vida

Pela análise do gráfico verificamos que o choque adicional na taxa de Mortalidade é o que mais tem impacto no Rácio de Solvência e não houve alterações significativas face às análises apresentadas no ano anterior.

C.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações e outros.

No Risco de Mercado estão incluídos o Risco de Taxa de Juro, o Risco Acionista, o Risco Imobiliário, o Risco de *Spread*, o Risco Cambial, o Risco de Concentração e os Riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados:

- **Risco de Taxa de Juro:** as operações do Grupo Segurador encontram-se sujeitas ao risco de flutuações nas taxas de juro na medida em que os ativos geradores de juros (incluindo os investimentos) e os passivos geradores de juros apresentam maturidades desfasadas no tempo ou de diferentes montantes;
- **Risco Acionista:** risco de perda ou de ocorrência de alterações adversas na situação financeira do Grupo Segurador resultante de flutuações do nível ou da volatilidade dos preços de mercado de capitais;
- **Risco Imobiliário:** é originado pela volatilidade dos preços do mercado imobiliário;
- **Risco *Spread*:** sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os *spreads* de créditos são monitorizados periodicamente;
- **Risco Cambial:** risco decorrente da variação do valor de ativos/passivos detidos pelo Grupo Segurador decorrente de oscilações nas taxas de câmbio das moedas em que esses ativos/passivos estão expressos. A atual exposição cambial da carteira de investimentos consolidada é incipiente, sendo esta na sua totalidade respeitante a seguros em que o risco do investimento é do tomador do seguro;
- **Risco de Concentração:** refere-se à volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor, surge por falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.

Grupo Segurador

O Risco de Mercado é o risco mais relevante para o Grupo Segurador e agrega os seguintes submódulos de riscos:

Valores em milhares de Euros		
Módulo de Risco	2019	2018
Risco de Mercado	38.766	52.977
Risco de Taxa de Juro	24.399	38.346
Risco de Acionista	6.201	4.087
Risco Imobiliário	347	5.084
Risco de Spread	10.203	13.111
Risco Cambial	44	49
Risco de Concentração	15.923	9.359
<i>Diversificação do Risco</i>	<i>-18.351</i>	<i>-17.059</i>

Tabela 14 – Risco de Mercado do Grupo Segurador

A 31 de dezembro de 2019 o Requisito de Capital do Grupo Segurador para o Risco de Mercado era de 38,8 milhões de Euros o que representa um peso de cerca de 34% em relação ao Requisito de Capital de Solvência de Base de Grupo Segurador.

O submódulo com maior representatividade é o Risco de Taxa de Juro com 24,4 milhões de Euros, refletindo a estratégia de investimento definida para o Grupo Segurador. A sua diminuição resulta da redução das carteiras de seguros de capitalização (onde o eventual risco de investimento é suportado pela seguradora) e pela diminuição do montante de títulos de dívida soberana e empresas pela contrapartida de instrumentos de liquidez de curto prazo. Para este risco contribui a exposição a obrigações de dívidas soberanas de países da União Europeia e obrigações de empresas que apresentou uma diminuição de 11% em relação ao ano anterior. Para mitigar este risco a Santander Totta Seguros monitoriza regularmente o risco de *ALM* ou risco de *mismatching* entre ativos e passivos associados aos seguros financeiros onde existem garantias discretas ou contínuas de taxa de juro ou capital durante ou no vencimento do contrato.

O Risco de *Spread* e de Concentração apresentam um requisito de capital de 10,2 e 15,9 milhões de Euros, respetivamente. Relativamente ao Risco de Concentração houve um aumento cerca de 6,5 milhões de Euros pelo reforço dos instrumentos de liquidez em depósitos a prazo em que contraparte é o Banco Santander Totta. O requisito de capital associado ao Risco *Spread* reduziu-se em 2,9 milhões de Euros pelo vencimento de ativos de menor qualidade creditícia e maior duração.

O Risco Acionista resulta na sua maioria da exposição a participações estratégicas, ações cotadas e de fundos de investimentos mobiliário para os quais não é efetuado o *look through*. O aumento do requisito de capital em 11% resultou da valorização das participações estratégicas Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida.

A carteira de ativos apresenta um reduzido Risco Imobiliário e Cambial. Refira-se que no caso do Risco Cambial o seu valor reflete a cobertura cambial que passou a ser efetuada para as exposições em moeda estrangeira. No submódulo Risco Imobiliário o valor resulta da exposição a fundos de investimento imobiliário em que não é efetuado o *look through*. Durante o ano, houve uma redução significativa de exposição a essa classe de ativos, o que resultou numa libertação de requisito de capital de 4,7 milhões de Euros.

Santander Totta Seguros

À semelhança do Grupo Segurador o Risco de Mercado também é o risco mais relevante para a Santander Totta Seguros. O Risco Mercado da Santander Totta Seguros por módulo de risco tem a seguinte decomposição:

Valores em milhares de Euros		
Módulo de Risco	2019	2018
Risco de Mercado	45.479	58.634
Risco de Taxa de Juro	24.184	38.277
Risco de Acionista	15.425	11.856
Risco Imobiliário	347	5.084
Risco de Spread	10.203	13.111
Risco Cambial	44	49
Risco de Concentração	16.259	9.607
<i>Diversificação do Risco</i>	-20.984	-19.351

Tabela 15 – Risco de Mercado da Santander Totta Seguros

A Santander Totta Seguros apresentou um Requisito de Capital para o Risco de Mercado de 45,5 milhões de Euros (37% do Requisito de Capital de Solvência de Base da Santander Totta Seguros), sendo o Risco de Taxa de Juro o mais representativo com 24,2 milhões de Euros.

O Risco de Taxa de Juro, Risco de *Spread* e Risco de Concentração são influenciados pela exposição da Santander Totta Seguros a instrumentos financeiros (Obrigações e Depósitos a Prazo) com determinado *rating* de emissão, *duration* e o nível de concentração por classes de ativos e qualidade creditícia do grupo dos emitentes.

O submódulo Risco Acionista resulta na sua maioria da exposição às participações estratégicas na Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Popular Seguros.

Com menor requisito de capital de solvência encontra-se o Risco Imobiliário que resulta da exposição a fundos de investimento imobiliários em que não é efetuado o *look through*. O Risco Cambial não é material.

A Santander Totta Seguros possui políticas e limites para gerir o Risco de Mercado definindo a sua alocação estratégica de Ativos de acordo com os mesmos, tendo sempre presente uma visão integral do Balanço Económico.

Popular Seguros

A Popular Seguros a 31 de dezembro de 2019 apresentou um Requisito de Capital para o Risco de Mercado de 18 milhares de Euros. Comparando o Risco de Mercado para a Popular Seguros obtido em 31 de dezembro de 2019 com o período homólogo, obtém-se:

Valores em milhares de Euros		
Módulo de Risco	2019	2018
Risco de Mercado	18	69
Risco de Taxa de Juro	18	69
Risco de Acionista	-	-
Risco Imobiliário	-	-
Risco de Spread	-	-
Risco Cambial	-	-
Risco de Concentração	-	-
<i>Diversificação do Risco</i>	-	-

Tabela 16 – Risco de Mercado da Popular Seguros

Durante o exercício de 2019 a carteira de investimentos da Popular Seguros esteve na sua totalidade aplicada em depósitos à ordem. Não obstante a carteira de ativos não estar exposta ao risco de taxa de juro, existe requisito de capital associado à exposição das Provisões Técnicas de Não Vida calculadas numa base económica.

Gestão e Controlo

O Risco de Mercado tem diferentes origens e naturezas, envolvendo dimensões como o desfasamento de *cash-flows* entre ativos e passivos, risco de desvalorização imobiliária e do mercado acionista, risco de aumento dos *spreads* das obrigações, risco de concentração dos ativos em emitentes, entre outros.

Neste sentido as Sociedades definiram princípios qualitativos e quantitativos na Política de Investimentos analisada pelo Comité de Riscos e aprovada pelo Conselho de Administração, cumprindo o previsto no sistema de governação. Estes princípios seguem o previsto no artigo 149.º da Lei 147/2015 referente ao princípio do gestor prudente.

A referida política incorpora um mandato de gestão de investimentos atribuído à entidade Santander Asset Management que executa as transações, determina e analisa indicadores de controlo e monitorização, que são reportados regularmente às Sociedades.

A responsabilidade pela atividade, a análise e revisão de estratégias é atribuída à Santander Totta Seguros e Popular Seguros.

O objetivo da gestão de ativos das Sociedades é construir uma carteira diversificada, que maximize a rentabilidade ajustada pelo consumo de Capital económico, sujeita aos limites e restrições do plano económico.

Adicionalmente, o Comité de Riscos implementado nas Sociedades integra nas suas responsabilidades a análise da adequação da estratégia de investimentos à atividade e ao Apetite por Risco. É também verificada a conformidade das decisões operativas tomadas, a evolução da carteira de investimentos e monitorizada a atividade relacionada com a sua gestão.

Por último os níveis de risco de mercado são controlados com base na definição e implementação de ações de mitigação ou transferência de ativos caso se verifique necessário.

Análise de Sensibilidade

Sendo o Risco de Mercado o mais relevante para o Grupo Segurador foram efetuadas as seguintes análises de sensibilidade:

- O aumento paralelo de 100 pontos base ao longo de toda a curva da EIOPA;
- A diminuição paralela de 50 pontos base ao longo de toda a curva da EIOPA.

Na figura seguinte são apresentadas as análises de sensibilidade relativas aos riscos de Taxa de Juro e Spread.

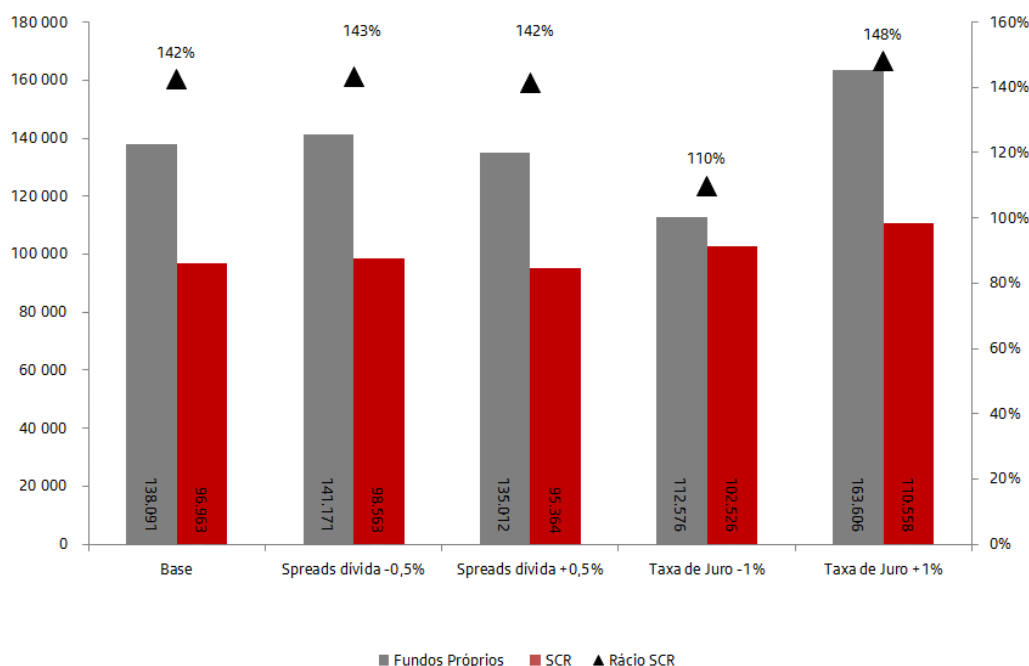


Figura 16 – Sensibilidades Risco de Mercado

Tendo em consideração a natureza da carteira de investimentos da Sociedade e a sensibilidade dos seguros financeiros à volatilidade da estrutura temporal de taxas de juro sem risco é de esperar que o Rácio de Solvência seja mais sensível ao Risco de Taxa de Juro, especialmente no cenário de descida de 50 pontos base face ao cenário de taxas de juro muito baixas.

C.3 Risco de Crédito

O Risco de Crédito surge essencialmente nos títulos de dívida onde o risco do emissor está representado no *spread* de crédito. De um modo geral são definidos limites em função do *rating* da emissão/emissor, das responsabilidades existentes e dos prazos, em Euros e para o conjunto das carteiras da Santander Totta Seguros e da Popular Seguros.

Desta forma o Risco de Contraparte ou de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O Risco de Crédito está essencialmente presente nas dívidas a receber resultantes de cobranças e resseguro e também nos Depósitos à Ordem expostos a Risco de Crédito.

Este tipo de risco poder ser decomposto em dois submódulos de risco:

- **Tipo 1:** inclui exposições a resseguradores, depósitos bancários e a contrapartes em instrumentos financeiros derivados. Habitualmente são exposições não diversificadas e com *rating* de crédito disponível;
- **Tipo 2:** inclui outras exposições, como por exemplo, dívidas de intermediários ou de tomadores de seguros. Habitualmente são exposições diversificadas e sem *rating* de crédito disponível.

Grupo Segurador

No âmbito do Grupo Segurador este risco (Tipo 1) surge principalmente devido ao peso relevante do valor de Depósitos à Ordem no Banco Santander Totta combinado com o *rating* desta entidade.

O módulo de Risco de Incumprimento pela contraparte apresenta o terceiro valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pelo Grupo Segurador.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte é a seguinte:

Módulo de Risco	Valores em milhares de Euros	
	2019	2018
Risco de Contraparte	24.560	21.988
Risco de Contraparte do Tipo I	23.767	20.828
Risco de Contraparte do Tipo II	1.044	1.516
<i>Diversificação do Risco</i>	-251	-356

Tabela 17 – Risco de Incumprimento da Contraparte do Grupo Segurador

Este valor resulta, por um lado, da exposição em Depósitos à Ordem (cerca de 89%), representando maioritariamente pelo Banco Santander Totta, e por dos restantes tipos de exposição a outras contrapartes, destacando-se as referentes a resseguro (cerca de 8%) e as contas a receber (cerca de 3%).

Para a quantificação do Risco de Incumprimento da Contraparte contribuem os Depósitos à Ordem e contratos de resseguro que em 2019 totalizam cerca de 160,2 milhões e 15 milhões de Euros, respetivamente. No ano 2019 a contraparte a que o Grupo Segurador tem mais exposição é o Banco Santander Totta, S.A. através de Depósitos à Ordem de cerca de 157,6 milhões de Euros, seguido da contraparte do contrato *Sella, Abbey Life*, com cerca de 13,6 milhões de Euros. Juntamente com as restantes contrapartes é obtido um Requisito de Capital de aproximadamente 24,6 milhões de Euros em 2019.

O aumento do requisito de capital do risco de Contraparte do Tipo I foi de aproximadamente de 3 milhões de Euros devido ao aumento de Depósitos à Ordem no Banco Santander Totta no valor de 20 milhões de Euros.

Santander Totta Seguros

À semelhança do Grupo Segurador cerca de 86% do Risco de Crédito resulta da combinação do montante de Depósitos à Ordem junto do Banco Santander Totta com o *rating* desta entidade.

O módulo de Risco de Incumprimento da contraparte apresenta o terceiro valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela Santander Totta Seguros.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte é a seguinte:

Módulo de Risco	Valores em milhares de Euros	
	2019	2018
Risco de Contraparte	22.326	19.222
Risco de Contraparte do Tipo I	21.618	18.106
Risco de Contraparte do Tipo II	932	1.456
<i>Diversificação do Risco</i>	-225	-340

Tabela 18 – Risco de Incumprimento da Contraparte da Santander Totta Seguros

O valor de 2019 resulta dos montantes em Depósitos à Ordem em cerca de 86%, em montantes recuperáveis de resseguro cedido de 9% e em Contas a Receber de 3%.

Para a quantificação do Risco de Incumprimento da Contraparte contribuem os Depósitos à Ordem e Contratos de Resseguro que, em 2019, totalizam cerca de 145,7 milhões e 13,6 milhões de Euros, respetivamente. Em 2019 a contraparte a que a Santander Totta Seguros tem mais exposição é o Banco Santander Totta através de Depósitos à Ordem de cerca de 143,0 milhões de Euros, seguido da contraparte do contrato Sella (Abbey Life) com cerca de 13,6 milhões de Euros. Juntamente com as restantes contrapartes é obtido um Requisito de Capital de aproximadamente 22,3 milhões de Euros em 2019.

Popular Seguros

Módulo de Risco	Valores em milhares de Euros	
	2019	2018
Risco de Contraparte	2.243	2.785
Risco de Contraparte do Tipo I	2.159	2.740
Risco de Contraparte do Tipo II	111	60
<i>Diversificação do Risco</i>	-27	-15

Tabela 19 – Risco de Incumprimento da Contraparte da Popular Seguros

Considerando que a totalidade da carteira de ativos se encontra em liquidez, o Risco de Incumprimento da Contraparte é o maior risco a que a Popular Seguros se encontra exposta.

Para a quantificação do Risco de Incumprimento da Contraparte contribuem os Depósitos à Ordem e contratos de resseguro, que em 2019, totalizam cerca de 14,6 milhões e 2,2 milhões de Euros, respetivamente. No ano 2019 a contraparte a que a Popular Seguros tem maior exposição é o Banco Santander Totta através de Depósitos à Ordem de cerca de 14,6 milhões de Euros. Juntamente com as restantes contrapartes é obtido um Requisito de Capital de aproximadamente 2,2 milhões de Euros em 2019.

Gestão e Controlo

De forma a gerir o Risco de Incumprimento das contrapartes as Sociedades têm definido na sua Política de Apetite por Risco níveis de alerta e limites de exposição máxima por emissor e *rating*. Na Política de Resseguro estão estabelecidos os *ratings* mínimos e o valor máximo de exposição por Ressegurador. Esses limites e níveis de alerta são seguidos periodicamente em Comité de Riscos.

O quadro que se segue apresenta a exposição do Grupo Segurador e das Sociedades Santander Totta Seguros e Popular Seguros ao Risco de Crédito, por *rating* do emitente, a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

Valores em milhares de Euros									
2019	AAA	AA- até AA+	A- até A+	BBB- até BBB+	BB- até BB+	B- até B+	Inferior a CCC	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	134.385	7	-	-	3.703	138.094
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.779	21.975	26.259	658.363	652	-	-	11.979	725.007
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	3.419	9.359	160.436	2.012.789	119.330	8.582	17	702.517	3.016.450
	9.197	31.334	186.696	2.805.537	119.989	8.582	17	718.200	3.879.552

Valores em milhares de Euros									
2018	AAA	AA- até AA+	A- até A+	BBB- até BBB+	BB- até BB+	B- até B+	Inferior a CCC	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	137.886	7	-	-	3.705	141.598
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.354	24.242	52.417	652.896	644	-	-	13.227	748.780
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	4.182	7.383	79.401	1.959.035	120.270	74.993	12	834.968	3.080.243
	9.536	31.625	131.818	2.749.818	120.921	74.993	12	851.900	3.970.622

Tabela 20 – Exposição ao Risco de Crédito por *rating* para o Grupo Segurador

Valores em milhares de Euros									
2019	AAA	AA- até AA+	A- até A+	BBB- até BBB+	BB- até BB+	B- até B+	Inferior a CCC	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	119.818	7	-	-	3.703	123.528
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.779	21.975	26.259	658.363	652	-	-	11.979	725.007
reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	3.419	9.359	160.436	2.012.789	119.330	8.582	17	702.517	3.016.450
	9.197	31.334	186.696	2.790.971	119.989	8.582	17	718.200	3.864.985

Valores em milhares de Euros									
2018	AAA	AA- até AA+	A- até A+	BBB- até BBB+	BB- até BB+	B- até B+	Inferior a CCC	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	119.818	7	-	-	3.703	123.528
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.354	24.242	52.417	652.896	644	-	-	13.227	748.780
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	4.182	7.383	79.401	1.959.035	120.270	74.993	12	834.968	3.080.243
	9.536	31.625	131.818	2.731.750	120.921	74.993	12	851.897	3.952.551

Tabela 21 – Exposição ao Risco de Crédito por *rating* para a Santander Totta Seguros

Valores em milhares de Euros

2019	AAA	AA- até AA+	A- até A+	BBB- até BBB+	BB- até BB+	B- até B+	Inferior a CCC	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	14.567	-	-	-	-	14.567
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	14.567	-	-	-	-	14.567
2018	AAA	AA- até AA+	A- até A+	BBB- até BBB+	BB- até BB+	B- até B+	Inferior a CCC	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	18.068	-	-	-	2	18.070
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	18.068	-	-	-	2	18.070

Tabela 22 – Exposição ao Risco de Crédito por *rating* para a Popular Seguros

Por sua vez, a qualidade creditícia dos diversos resseguradores é um fator relevante na avaliação económica dos recuperáveis de resseguro e Requisito de Capital de contraparte, de acordo com os critérios de Solvência II. O *Credit Quality Step* (CQS) é definido em função do *rating* atribuído ao ressegurador e a probabilidade de incumprimento (PD) relaciona-se diretamente com este.

No quadro seguinte é apresentada a informação creditícia dos diferentes resseguradores para os ramos de Vida e Não Vida:

RESSEGURADOR	Rating considerado	CQSs	PD
RGA International Reinsurance Company Limited, Sucursal en España	AA	1	0,01%
Europ Assistance-Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	BBB	3	0,24%
Kolnische Ruckversicherungs-Gesellschaft AG - Sucursal en España	AA	1	0,01%
Hannover Ruck SE	A	2	0,05%
MUENCHENER RUCKVERSICHERUNGS	AA	1	0,01%
R+V VERSICHERUNG AG	AA	1	0,01%
Partner Re SA	A	2	0,05%
Abbey Life	A	2	0,05%
Suiza de Reaseguros (Ibérica)	AA	1	0,01%
SCOR Global Life Ibérica Sucursal	AA	1	0,01%
NACIONAL DE REASEGUROS S.A.	A	2	0,05%
Cardif	AA	1	0,01%
Axa SA	A	2	0,05%
Mapfre Re Compania de Reaseguros S.A.	A	2	0,05%

Tabela 23 – *Rating* das contrapartes de resseguro do Grupo Segurador

A identificação do *rating* a considerar tem como base as classificações em vigor publicadas pelas agências de *rating* *Standard & Poors*, *Moody's* e *Fitch*. No caso de emissões com qualificação não equivalente entre duas agências é considerada a que atribuí classificação inferior e, no caso de se verificarem três classificações distintas, é utilizada a de nível intermédio.

A escolha dos resseguradores tem em consideração o seu *rating* e este é acompanhado com carácter trimestral no Comité de Riscos. A lista dos resseguradores foi apresentada no ponto C1 – Resseguro.

Análise de sensibilidade

Considerando que o fator que mais influencia o Risco de Incumprimento da contraparte é a exposição a Depósitos à Ordem no Banco Santander Totta, foram efetuadas as seguintes análises de sensibilidade para o Grupo Segurador:

- *Rating* do Banco Santander Totta para “A” igual ao *rating* do Grupo Santander;
- Aumento dos montantes em Depósitos à Ordem em 10 milhões de Euros no Banco Santander Totta.

Na figura seguinte são apresentadas as análises de sensibilidade:

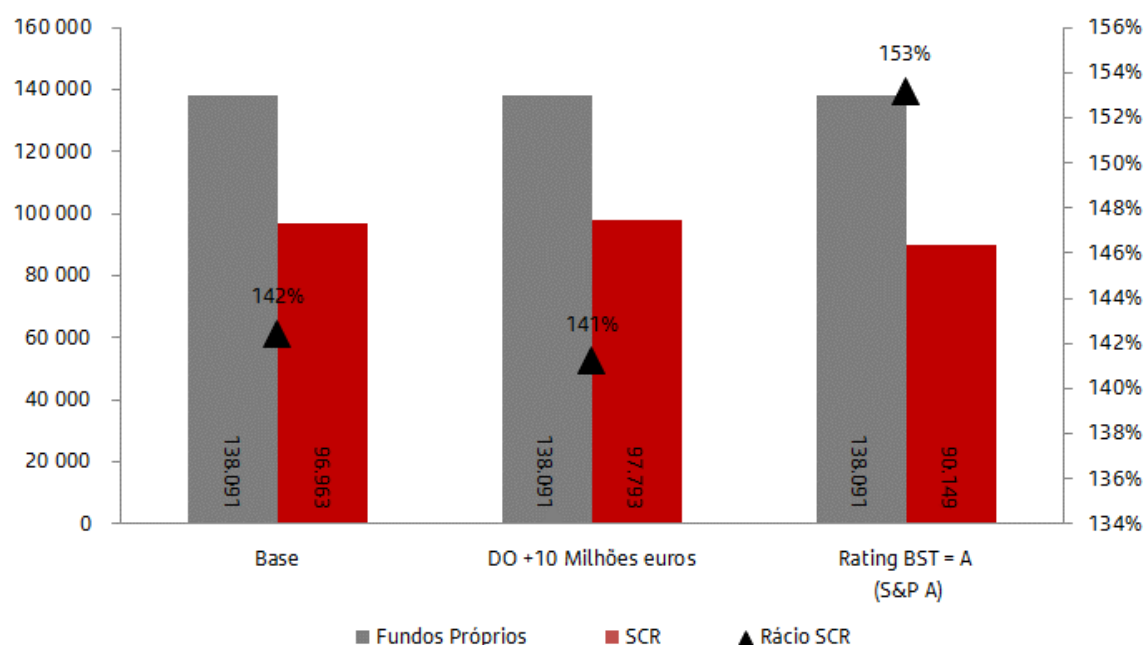


Figura 17 – Sensibilidades Risco de Contraparte

Pela análise do gráfico verificamos que não houve alterações significativas à posição de solvência e também face às análises apresentadas no ano anterior.

C.4 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez corresponde ao risco de se verificarem dificuldades na obtenção de fundos por parte da Santander Totta Seguros ou da Popular Seguros para cumprir com os seus compromissos para com os Tomadores de Seguros e outros credores à medida que estes se vençam. O Risco de Liquidez

pode-se refletir, por exemplo, na incapacidade de cumprir as obrigações associadas a passivos financeiros que sejam liquidados mediante entregas de dinheiro ou de outros ativos financeiros.

A monitorização deste risco permite garantir que as Sociedades tenham sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades no curto, médio e longo prazo.

Gestão e Controlo

A monitorização do Risco de Liquidez é efetuada regularmente, sendo definidos limites de gestão de Balanço no que respeita à sensibilidade a variações paralelas da taxa de juro para a totalidade da carteira de ativos financeiros e dos passivos técnicos.

São preparadas trimestralmente análise ALM incidindo sobre os ativos e as responsabilidades das Sociedades. As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash-flow matching* no curto e no longo prazo. Esta análise inclui também uma comparação entre o *cash-flow matching* e a capacidade de geração de liquidez dos ativos sem maturidade, nomeadamente ações, fundos e imóveis.

Relativamente aos processos de Gestão de Ativo-Passivo e de Liquidez, as Sociedades efetuaram a revisão anual e aprovaram a Política de Gestão Ativo-Passivo e a Política de Gestão da Liquidez.

A Política de Gestão Ativo-Passivo e a Política de Gestão de Liquidez descrevem, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de Gestão de Riscos Financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão Ativo-Passivo.

Desta forma as Políticas de Gestão Ativo-Passivo e de Gestão de Liquidez visam assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do Risco de Taxa de Juro e do Risco de Liquidez.

Com o objetivo de mitigar o Risco de Liquidez as Sociedades adotaram um conjunto de procedimentos no âmbito da Gestão de Liquidez de forma a garantir que consegue honrar os seus compromissos, tendo em conta os limites de Apetite por Risco implementados e a otimização de recursos disponíveis.

Uma adequada gestão de liquidez deve acompanhar a correta projeção de entrada e saída de fluxos, assim como garantir que os ativos que asseguram o cumprimento de responsabilidades inesperadas estão disponíveis para captar liquidez no mais curto espaço de tempo e evitando perdas de liquidação.

O processo de gestão de liquidez contempla as seguintes fases:



Figura 18 – Processo de Gestão de Liquidez

As Sociedades Santander Totta Seguros e Popular Seguros implementaram diversos controlos de monitorização regular e um conjunto de reportes de forma a ter uma gestão sã e prudente do Risco de Liquidez.

O Plano de Contingência de Liquidez quando acionado é reportado pelos membros do Comité de Investimentos em conjunto com o Departamento de Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno, para validação em Comité de Riscos e aprovação pelo Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as maturidades contratuais não descontados remanescentes dos ativos e passivos financeiros da Santander Totta Seguros apresentam a seguinte composição:

Valores em milhares de Euros					
2019	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	316.262	-	-	-	316.262
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	21.808	21.808
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	1.136.349	370.095	1.489.648	2.996.092
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	93.365	208.113	423.530	725.007
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	263.813	3.993	5.027	272.833
Contas a receber por operações de seguro direto	4.966	-	-	-	4.966
Contas a receber por operações de resseguro	199	-	-	-	199
Contas a receber por outras operações	9.299	-	-	-	9.299
Total Ativo	330.727	1.493.527	582.200	1.940.013	4.346.467
Passivo					
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-1.532.752	-455.173	-248.006	-1.218.735	-3.454.666
Valorizados ao justo valor	-1.530.138	-448.535	-241.088	-1.183.326	-3.403.087
Valorizados ao custo amortizado	-2.614	-6.638	-6.919	-35.409	-51.580
Outros passivos financeiros	-7.110	-8.176	-566	-15.376	-31.228
Depósitos recebidos de resseguradores	-111	-	-	-	-111
Outros	-6.999	-8.176	-566	-15.376	-31.117
Contas a pagar por operações de seguro direto	-10.990	-	-	-	-10.990
Contas a pagar por operações de resseguro	-3.768	-	-	-	-3.768
Contas a pagar por outras operações	-5.899	-	-	-	-5.899
Total Passivo	-1.560.519	-463.350	-248.572	-1.234.110	-3.506.551
Total	-1.229.792	1.030.177	333.628	705.902	839.916

Valores em milhares de Euros					
2018	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	195 620	-	-	-	195 620
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	21 808	21 808
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	884 309	747 749	343 438	1 104 747	3 080 243
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	58 303	95 198	216 359	378 920	748 780
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	12 894	50 377	3 955	2 190	69 416
Contas a receber por operações de seguro direto	5 392	-	-	-	5 392
Contas a receber por operações de resseguro	158	-	-	-	158
Contas a receber por outras operações	8 086	-	-	-	8 086
Total Ativo	1 164 763	893 323	563 752	1 507 666	4 129 504
Passivo					
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-1 115 934	-720 584	-222 051	-1 139 320	-3 197 888
Valorizados ao justo valor	-1 113 627	-713 554	-217 207	-1 097 924	-3 142 312
Valorizados ao custo amortizado	-2 307	-7 030	-4 844	-41 396	-55 576
Outros passivos financeiros	-69 558	-	-1 243	-14 481	-85 282
Depósitos recebidos de resseguradores	-246	-	-	-	-246
Outros	-69 312	-	-1 243	-14 481	-85 036
Contas a pagar por operações de seguro direto	-12 623	-	-	-	-12 623
Contas a pagar por operações de resseguro	-5 007	-	-	-	-5 007
Contas a pagar por outras operações	-13 448	-	-	-	-13 448
Total Passivo	-1 216 570	-720 584	-223 294	-1 153 801	-3 314 248
Total	-51 807	172 739	340 459	353 865	815 256

Tabela 24 - Análise das Maturidades dos Ativos e Passivos Financeiros da Santander Totta Seguros

Os valores dos Depósitos recebidos de resseguradores foram considerados com maturidade até um ano dado que os mesmos são recalculados numa base trimestral.

Face ao exposto, o Grupo Segurador considera que existe uma adequada mitigação deste risco, o que permite concluir que o mesmo é baixo.

Lucros esperados incluídos nos Prémios futuros

No que respeita ao Risco de Liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos Prémios futuros” (EPIFP – *Expected Profit Included in Future Premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas Provisões Técnicas dos Prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos Lucros esperados incluídos nos Prémios futuros, em 31 de dezembro de 2019, é o seguinte:

Valores em milhares de Euros		
	2019	2018
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros	21.484	59.200

Tabela 25 – Montante total dos lucros esperados nos Prémios futuros

Este cálculo foi efetuado para as responsabilidades da Santander Totta Seguros mais materiais, e em que existe a projeção de prémios futuros. A redução face ao ano anterior deve-se à redução da parte da carteira Vida Risco que migrou para a Aegon Santander Vida.

Importa frisar que os Prémios considerados no cálculo destes lucros encontram-se líquidos das responsabilidades de resseguro.

C.5 Risco Operacional

A definição de Risco Operacional integra a probabilidade de ocorrência de perdas resultantes de diferentes fatores, nomeadamente falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, fraudes internas e externas, do facto da função ou atividade ser afetada pela utilização de recursos em regime *outsourcing*, da insuficiente ou inadequada existência de recursos humanos ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

O Risco Operacional pode ser definido como aquele que envolve todos os riscos de cariz não financeiro e, como tal, é transversal a todas as atividades, processos e Unidades de negócio do Grupo Segurador. Os eventos que originam este tipo de risco podem consistir em determinadas falhas ou resultar da inadequação de atividades, processos, pessoas ou sistemas. Estes eventos podem ainda ser causados por fatores externos.

No ponto B.4. já foram apresentados os principais mecanismos de identificação, gestão e controlo do Risco Operacional. A categoria mais relevante, embora de pouca expressão, é a de práticas com Clientes, Produtos e de Negócio.

O Risco Operacional foi avaliado com base na Fórmula-Padrão que tem como variáveis os resultados da atividade nos últimos dois anos em termos de prémios e provisões e o mínimo de 30% do requisito de capital de solvência base (BSCR). Os resultados do Requisito de Capital de Solvência referente ao Risco Operacional do Grupo Segurador e Santander Totta Seguros e Popular Seguros são os seguintes:

	Valores em milhares de Euros	
Risco Operacional	2019	2018
Grupo Segurador	6.418	8.441
Santander Totta Seguros	6.235	8.174
Popular Seguros	182	268

Tabela 26 – Requisito de Capital de Solvência referente ao Risco Operacional

A redução do requisito de capital do Risco Operacional para o Grupo em 24% resultou da redução da produção dos seguros financeiros e da migração carteira vida risco da ex- Eurovida, face à atividade verificada nos dois anos anteriores e pela diminuição do requisito total de capital de solvência base (BSCR) em 13%, já explicado anteriormente pelo menor consumo de capital associado ao Risco de Mercado. Na Popular Seguros, associada à redução da carteira migrada e *run-off* da carteira existente, houve uma redução de produção, provisões e do requisito total de capital de solvência base (BSCR), em 18%.

Gestão e Controlo

No ponto B.4 do presente relatório foram já apresentados os principais mecanismos de identificação, gestão e controlo, o processo de reporte regular de controlos operacionais, a implementação da base de dados de perdas, a definição e operacionalização do plano de continuidade de negócio e a implementação da função de verificação do cumprimento.

Para além destas medidas, sintetizam-se outras que permitem identificar, gerir e mitigar o Risco Operacional:

- Existência de Código de Conduta;
- Existência de manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e os sistemas de informação;
- Definição e implementação de procedimentos de gestão de recursos humanos;
- Formação às áreas que interagem diretamente com os Clientes;
- Formação específica referente à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e acompanhamento de controlos efetuados pelo distribuidor;

- Existência de procedimentos formais para monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que as Sociedades se encontram sujeitas.

C.6 Outros Riscos Materiais

Risco Reputacional

Este risco pode ser definido como o risco do Grupo Segurador, a Santander Totta Seguros e a Popular Seguros incorrerem em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou autoridades de Supervisão, assim como do público em geral.

Embora este risco não seja material, o Risco Reputacional é um risco com o qual as Sociedades se preocupam, uma vez que são constituídas por um acionista de referência do mercado financeiro, cuja reputação pode ser influenciada pela reputação das Sociedades e vice-versa.

Para este efeito as Sociedades implementaram algumas medidas com o objetivo de mitigar esse risco, nomeadamente:

- Elaboração do Código de Conduta;
- Função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação do provedor do cliente;
- Implementação da Política de Prevenção e Branqueamento de Capitais;
- Monitorização dos níveis de serviço nas respostas a clientes;
- Processo de aprovação de novos produtos.

Risco Estratégico

O Risco Estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou Capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

Este Risco assume relevância quando as Sociedades se deparam com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, definir uma estratégia. Cada decisão será sempre acompanhada de uma avaliação dos limites de Apetite por Risco. Os fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver. A análise do risco estratégico integra mecanismos de crescimento, oportunidade e competitividade.

Na gestão deste tipo de risco, as Sociedades definem objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do Conselho de Administração. As decisões estratégicas encontram-se devidamente suportadas e são sempre avaliadas do ponto de vista de exigência de custos e Capital necessários à sua prossecução.

C.7 Eventuais Informações Adicionais

No âmbito do Perfil de Risco, o Grupo Segurador, a Santander Totta Seguros e a Popular Seguros consideram que não existem informações adicionais relevantes.

D - Avaliação para Efeitos de Solvência

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, Provisões Técnicas e outros Passivos para efeitos de Solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas Demonstrações Financeiras para o Grupo Segurador e para as Sociedades.

Adicionalmente, é apresentada a mesma informação para efeitos de Solvência, relativa a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

De acordo com o artigo 75.º da Diretiva 138/2009 CE do Parlamento Europeu e do Conselho, os elementos do Ativo são avaliados pelo montante pelo qual podem ser transacionados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

Por sua vez, os elementos do Passivo são avaliados pelo montante por que podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

O Grupo Segurador, a Santander Totta Seguros e a Popular Seguros efetuaram a avaliação de todos os seus Ativos e Passivos de acordo com o Justo Valor, respeitando o princípio elencado nos parágrafos anteriores.

O quadro seguinte apresenta a comparação entre a valorização dos Ativos e Passivos para efeitos de Solvência e para construção das Demonstrações Financeiras, à data de 31 de dezembro de 2019 e de 31 de dezembro de 2018:

Grupo Segurador

Valores em milhares de Euros						
2019			2018			
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Ativo						
Ativos Financeiros	4.231.137	4.226.151	4.986	4.032.296	4.020.844	11.451
Ativos imobiliários	60	60	-	79	79	-
Recuperáveis de Resseguro	12.663	22.373	-9.710	11.027	21.881	-10.855
Outros Ativos	153.049	147.288	5.761	137.840	150.034	-12.194
Total do ativo	4.396.909	4.395.872	1.037	4.181.242	4.192.839	-11.597
Passivo						
Provisões Técnicas	4.203.738	4.185.570	18.168	3.881.566	3.918.874	-37.309
Outras Responsabilidades	53.958	54.134	-176	151.980	161.226	-9.247
Total de Passivos	4.257.696	4.239.704	17.992	4.033.545	4.080.100	-46.555
Excesso de Ativos sobre o Passivo	139.214	156.168	-16.955	147.696	112.738	34.958

Tabela 27 – Composição do Balanço Económico e estatutário para o Grupo Segurador¹

¹ A diferença apresentada é a Avaliação para efeitos de Solvência menos avaliação nas Demonstrações Financeiras.

Santander Totta Seguros

Valores em milhares de Euros						
2019			2018			
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Ativo						
Ativos Financeiros	4.241.144	4.221.023	20.121	4.041.852	4.028.344	13.508
Ativos imobiliários	507	504	3	79	79	-
Recuperáveis de Resseguro	12.443	21.520	-9.076	10.391	21.042	-10.651
Outros Ativos	137.623	131.770	5.853	118.642	130.060	-11.418
Total do ativo	4.391.717	4.374.816	16.901	4.170.964	4.179.525	-8.561
Passivo						
Provisões Técnicas	4.199.805	4.181.192	18.613	3.874.810	3.913.113	-38.304
Outras Responsabilidades	52.701	52.751	-51	148.456	155.538	-7.082
Total de Passivos	4.252.505	4.233.943	18.562	4.023.266	4.068.652	-45.386
Excesso de Ativos sobre o Passivo	139.212	140.872	-1.661	147.699	110.873	36.825

Tabela 28 – Composição do Balanço Económico e estatutário para a Santander Totta Seguros²

Popular Seguros

Valores em milhares de Euros						
2019			2018			
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Ativo						
Ativos Financeiros	-	-	-	-	-	-
Ativos imobiliários	-	-	-	-	-	-
Recuperáveis de Resseguro	220	853	-634	635	839	-204
Outros Ativos	15 521	15 518	3	19 105	19 974	-869
Total do ativo	15 741	16 372	-631	19 740	20 813	-1 073
Passivo						
Provisões Técnicas	3 934	4 378	-445	6 756	5 761	995
Outras Responsabilidades	1 354	1 382	-29	3 428	5 688	-2 260
Total de Passivos	5 287	5 761	-473	10 184	11 449	-1 265
Excesso de Ativos sobre o Passivo	10 454	10 611	-157	9 556	9 364	192

Tabela 29 – Composição do Balanço Económico e estatutário para a Popular Seguros³

As Demonstrações Financeiras do Grupo Segurador estão expressas em Euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos Ativos e Passivos registados ao Justo Valor, nomeadamente, Ativos Financeiros disponíveis para venda, Ativos Financeiros classificados no reconhecimento inicial ao Justo Valor através de Ganhos e Perdas e Ativos Financeiros detidos para negociação. Os restantes Ativos e Passivos Financeiros, bem como os Ativos e Passivos não Financeiros, são registados ao Custo Amortizado ou ao Custo Histórico.

Santander Totta Seguros

No dia 21 de dezembro de 2018, foi celebrado um acordo, entre a Santander Totta Seguros, e a Aegon Santander Vida para a transferência de uma Unidade de Negócio da primeira entidade para esta última. Esta unidade de Negócio faz parte das carteiras de Vida Risco absorvidas pela Santander Totta Seguros aquando da fusão por incorporação da Eurovida.

² A diferença apresentada é a Avaliação para efeitos de Solvência menos avaliação nas Demonstrações Financeiras.

³ A diferença apresentada é a Avaliação para efeitos de Solvência menos avaliação nas Demonstrações Financeiras.

D.1 Ativo

A avaliação dos ativos para efeitos de Solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas Demonstrações Financeiras é apresentada neste relatório pelas seguintes rubricas:

- Ativos Financeiros;
- Ativos Imobiliários;
- Recuperáveis de Resseguro;
- Outros Ativos.

As classes de ativos descritos nas seções abaixo refletem a estrutura do Balanço para efeitos de Solvência II para o Grupo e suas sociedades. As tabelas seguintes apresentam para cada categoria de Ativos a valorização para efeitos de Solvência II e a respetiva comparação com os valores presentes nas Contas Estatutárias calculados de acordo com as normativas vigentes.

Os Ativos Financeiros afetos às carteiras de risco das Sociedades ou de risco Tomador de Seguro encontram-se valorizados na sua maioria nas Demonstrações Financeiras com base no método do Justo Valor. De acordo com o disposto na alínea a) do artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE para efeitos de avaliação em Solvência II os elementos do Ativo são avaliados pelo montante pelo qual podem ser transacionados entre as partes, usando assim o mesmo método apresentado nas Demonstrações Financeiras. Para todos os ativos que compõem as carteiras do Grupo Segurador e consequentemente das Sociedades, e de acordo com o previsto no Regime de Solvência II, é efetuada uma caracterização dos ativos de acordo com o Anexo Técnico V – Tabela de Códigos de Identificação Complementar.

D.1.1 Ativos Financeiros

De seguida são apresentadas as avaliações dos Ativos Financeiros para efeitos de Solvência repartido por classe de Ativos.

Grupo Segurador

A nível de Grupo foi efetuada a consolidação contabilística integral entre a Santander Totta Seguros e a Popular Seguros. Para a Aegon Santander Vida e Não Vida foi adotado o método da equivalência patrimonial.

Valores em milhares de Euros						
2019			2018			
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Ativos Financeiros						
Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo Participações	31.476	26.493	4.983	25.759	14.308	11.451
Ações - Cotadas em bolsa	-	-	-	-	-	-
Ações - Não Cotadas em bolsa	839	-	839	839	839	-
Obrigações de Dívida Pública	649.495	652.451	-2.956	669.433	669.180	254
Obrigações de Empresas	58.366	55.410	2.956	115.200	115.454	-254
Titulos de Dívida Estruturados	-	-	-	-	-	-
Titulos de Dívida Garantidos com colateral	-	-	-	-	-	-
Organismos de investimento coletivo	447	444	3	5.666	5.666	-
Derivados	-	-	-	-	-	-
Depósitos que não equivalentes a numerário	39.394	39.394	-	9.474	9.474	-
Outros investimentos	-	-	-	-	-	-
Ativos detidos para contratos ligados a índices e a unidades de participação	3.451.119	3.451.119	-	3.205.923	3.185.731	20.192
Total	4.231.137	4.225.312	5.825	4.032.296	4.000.652	31.643

Tabela 30 – Ativos financeiros para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras do Grupo Segurador

Nas rubricas de Ativos Financeiros, as principais diferenças foram registadas no valor dos interesses em empresas relacionadas, incluindo participações. Foi efetuada uma reclassificação das obrigações de dívida pública e obrigações de empresas. Os restantes itens do ativo financeiro não sofreram qualquer alteração uma vez que verificam os princípios subjacentes ao regime de Solvência II.

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações: as participadas Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida encontram-se registadas nas Demonstrações Financeiras pelo método de equivalência patrimonial, conforme as normas internacionais de contabilidade com um valor total de 26,5 milhões de Euros.

De acordo o disposto no número 3 do artigo 13.º do Regulamento Delegado foi adotado o “método da Equivalência ajustada” no cálculo da participação da Santander Totta Seguros na Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida. Desta forma o valor da participação é calculado aplicando-se a percentagem de participação à parcela relativa ao excesso do Ativo sobre o Passivo de cada umas das empresas relacionadas. Abaixo apresenta-se o detalhe do valor desta rubrica:

Valores em milhares de Euros					
Sociedades	Excesso do ativo sobre o passivo	Participação	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Aegon Vida	39.373	49%	19.293	8.232	11.061
Aegon Não Vida	24.863	49%	12.183	6.076	6.107
Total			31.476	14.308	17.168

Tabela 31 – Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações de Solvência e Demonstrações Financeiras

Desta forma a diferença de 17,2 milhões de Euros entre o Balanço consolidado para efeitos de Solvência II e os valores reconhecidos nas Contas Estatutárias consolidadas deve-se à aplicação de distintos métodos de valorização da participação na Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida.

Ações: para os títulos ações o Justo Valor foi obtido diretamente das cotações de mercado, ou seja, através dos preços destes títulos disponibilizadas na *Bloomberg*.

Obrigações: nesta rubrica são incluídas todas as obrigações afetas a carteiras não ligadas a *Unit-Linked*, desagregando-se entre Obrigações de Dívida Pública (código CIC 1), Obrigações de Empresas

(Código CIC 2), "Títulos de Dívida Estruturados (CIC 5) e Títulos de Dívida Garantidos com colateral (código CIC 6)".

O Justo Valor dos Instrumentos Financeiros não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados é obtido por aplicação da seguinte sequência de prioridades:

- Para os títulos de dívida pública o Justo Valor foi obtido diretamente do mercado, ou seja, através de cotações dos títulos de dívida pública disponibilizadas na *Bloomberg*;
- Na impossibilidade de aplicar o disposto na prioridade anterior, devem considerar-se metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares em termos de padrão de ocorrência temporal e de valores envolvidos, com Risco de Crédito semelhante, oriundos do mesmo setor económico e da mesma zona geográfica, e que produzam resultados semelhantes perante idênticas mudanças nas condições de mercado e noutros fatores de risco.

Em geral, todas as obrigações são avaliadas ao valor de mercado utilizando as cotações da *Bloomberg*, sempre que estas existam e seja identificado diariamente se, uma cotação é significativa e representativa de mercado.

Organismos de Investimento Coletivo: no quadro acima para esta rubrica foram incluídos valores mobiliários e imobiliários. Os Organismos de Investimento Coletivo são avaliados a valor de mercado utilizando as cotações enviadas pelas gestoras dos fundos.

Os valores mobiliários admitidos à negociação numa bolsa de valores ou transacionados num mercado regulamentado e com transações efetuadas nos últimos 15 dias são valorizados à cotação de fecho, se a sessão tiver encerrado antes das 17 horas de Lisboa, ou à cotação verificada nessa hora se a sessão se encontrar em funcionamento e tiver decorrido mais de metade da sessão. As cotações são fornecidas pelas entidades gestoras do mercado onde os valores se encontram admitidos à cotação e captadas através da *Bloomberg*. Os critérios utilizados para determinar se os mercados estão ativos são semelhantes aos utilizados para as Obrigações.

Derivados: nesta rubrica são considerados todos os Ativos Financeiros com o código CIC correspondente a "A" e "D". Esta categoria de Ativos Financeiros é avaliada ao Justo Valor. O Justo Valor dos derivativos que não são transacionados em bolsa é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes.

Depósitos que não equivalentes a numerário: nesta rubrica são considerados todos os Ativos Financeiros com o código CIC "73" e "74" não afetos a carteiras *Unit-Linked*.

Ativos detidos para contratos ligados a índices e a unidades de participação: neste campo são considerados todos os Ativos Financeiros afetos a carteiras Risco Tomador independentemente do

código CIC do Ativo. Nas Demonstrações Financeiras os Ativos Financeiros associados aos produtos *Unit-Linked* são considerados como exigíveis “à vista” pelo montante do respetivo Justo Valor desses Ativos à data de cada relato financeiro.

Em Solvência II os ativos detidos para contratos ligados a índices e a unidades de participação são avaliados ao valor de mercado utilizando as cotações da *Bloomberg*, sempre que estas existam e seja identificado diariamente se, uma cotação é significativa e representativa de mercado, não gerando desta forma diferença entre o valor nas Contas Estatutárias e de Solvência II.

Santander Totta Seguros

Valores em milhares de Euros						
2019			2018			
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Ativos Financeiros						
Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo Participações	41.929	21.808	20.121	35.316	21.808	13.508
Ações - Cotadas em bolsa	-	-	-	-	-	-
Ações - Não Cotadas em bolsa	839	839	-	839	839	-
Obrigações de Dívida Pública	649.495	652.451	-2.956	669.433	669.180	254
Obrigações de Empresas	58.366	55.410	2.956	115.200	115.454	-254
Titulos de Dívida Estruturados	-	-	-	-	-	-
Titulos de Dívida Garantidos com colateral	-	-	-	-	-	-
Organismos de investimento coletivo	447	444	3	5.666	5.666	-
Derivados	-	-	-	-	-	-
Depósitos que não equivalentes a numerário	39.394	39.394	-	9.474	9.474	-
Outros investimentos	-	-	-	-	-	-
Ativos detidos para contratos ligados a índices e a unidades de participação	3.451.119	3.451.119	-	3.205.923	3.205.923	-
Total do ativo	4.241.591	4.221.467	20.124	4.041.852	4.028.344	13.508

Tabela 32 – Ativos Financeiros para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

Nas rubricas de Ativos Financeiros as principais diferenças foram registadas no valor dos interesses em empresas relacionadas, incluindo participações. Foi efetuada uma reclassificação das obrigações de dívida pública e obrigações de empresas. Os restantes itens do ativo financeiro não sofreram qualquer alteração uma vez que verificam os princípios subjacentes ao regime de Solvência II.

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações: as participadas Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida encontram-se registadas nas Demonstrações Financeiras pelo método de equivalência patrimonial, conforme as normas internacionais de contabilidade com um valor total de 21,8 milhões de Euros.

De acordo o disposto no número 3 do artigo 13.º do Regulamento Delegado foi adotado o “método da Equivalência ajustada” no cálculo da participação da Santander Totta Seguros na Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida. Desta forma o valor da participação é calculado aplicando-se a percentagem de participação à parcela relativa ao excesso do Ativo sobre o Passivo de cada umas das empresas relacionadas. Abaixo apresenta-se o detalhe do valor desta rubrica:

Valores em milhares de Euros					
Sociedades	Excesso do ativo sobre o passivo	Participação	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Aegon Vida	39.373	49%	19.293	8.232	11.061
Aegon Não Vida	24.863	49%	12.183	6.076	6.107
Popular Seguros	10.454	100%	10.454	7.500	2.954
Total	74.690		41.929	21.808	20.121

Tabela 33 – Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Desta forma a diferença de 20,1 milhões de Euros entre o Balanço consolidado para efeitos de Solvência II e os valores reconhecidos nas Contas Estatutárias consolidadas deve-se à aplicação de distintos métodos de valorização da participação na Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida.

Obrigações: nesta rubrica são incluídas todas as obrigações afetas a carteiras não ligadas a *Unit-Linked*, desagregando-se entre Obrigações de Dívida Pública (código CIC 1), Obrigações de Empresas (Código CIC 2), "Títulos de Dívida Estruturados (CIC 5) e Títulos de Dívida Garantidos com colateral (código CIC 6)".

Popular Seguros

A Sociedade Popular Seguros não apresenta quaisquer ativos financeiros a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

D.1.2 Ativos Imobiliários

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos Ativos Imobiliários para efeitos de Solvência a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras, bem como a justificação para as diferenças apresentadas.

Grupo Segurador

Valores em milhares de Euros						
2019			2018			
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Ativos imobiliários						
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	60	60	-	79	79	-
Imóveis (que não para uso próprio)	-	-	-	-	-	-
Organismos de investimento coletivo	25.705	25.705	-	25.705	25.705	-
Total	25.765	25.765	-	25.784	25.784	-

Tabela 34 – Ativos imobiliários para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras do Grupo Segurador

No que diz respeito às rubricas de Ativos Imobiliários não existem diferenças entre avaliação para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras.

Ativos fixos tangíveis para uso próprio: os outros ativos fixos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das subseqüentes depreciações e perdas por imparidade. As despesas de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas como custo do exercício.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em comercialização.

São realizadas periodicamente análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o Justo Valor menos custos de venda) é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo na conta de Ganhos e Perdas. As perdas por imparidade podem ser revertidas também com impacto em Ganhos e Perdas do exercício, caso subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do ativo, sendo que o valor contabilístico deste nunca poderá ser superior ao valor que teria caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade, considerando as depreciações que este teria sofrido.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes às taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos bens. As taxas definidas têm subjacentes as seguintes vidas úteis estimadas:

Tipo de bem	Vida útil (anos)
Equipamento administrativo	5 a 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 a 10
Material de transporte	4 a 6
Outras imobilizações corpóreas	5 a 10

Tabela 35 – Vida útil estimada para o cálculo das taxas de depreciação anuais

A Vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro. Alterações às vidas úteis dos bens são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente. Os Ganhos e Perdas na alienação dos ativos são determinados na diferença entre valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na Demonstração de Resultados. O critério de valorização desta rubrica para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Imóveis (que não para uso próprio): o Grupo Segurador não possui esta tipologia de Ativos.

Santander Totta Seguros

Valores em milhares de Euros						
2019			2018			
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Ativos imobiliários						
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	60	60	-	79	79	-
Imóveis (que não para uso próprio)	-	-	-	-	-	-
Total	25.765	25.765	-	25.784	25.784	-

Tabela 36 – Ativos imobiliários para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

No que diz respeito às rubricas de Ativos Imobiliários não existem diferenças entre avaliação para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras.

Popular Seguros

No que diz respeito às rubricas de Ativos Imobiliários a Popular Seguros não apresenta qualquer ativo imobiliário a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

D.1.3. Recuperáveis de Resseguro

Os Recuperáveis de Resseguro foram calculados seguindo metodologias congruentes com as usadas para a avaliação das Provisões Técnicas em princípios económicos, considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador. Assim, representa a Melhor Estimativa sobre os *cash-flows* gerados pelos tratados de resseguro para cada produto e apólice.

Os Recuperáveis de Resseguro foram calculados no sistema *Moses* e *Prophet* e considerando o definido nos artigos 81º e os artigos 76º a 79º da Diretiva nº 2009/138/CE do Parlamento Europeu de 25 de novembro de 2009 e os artigos 41º, 42º, 19º e 21º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão Europeia de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez no Balanço Económico o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do Balanço contabilístico existindo, como tal, necessidade de quantificar o respetivo ajustamento.

O Grupo Segurador em paralelo à modelização das responsabilidades de seguro determina também os *cash-flows* relativos aos Recuperáveis de Resseguro garantindo a consistência entre os fluxos considerados na Melhor Estimativa e os relativos aos recebimentos e pagamentos futuros dos resseguradores.

Grupo Segurador

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro por classe de negócio.

	2019			2018		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Recuperáveis de Resseguro						
Não Vida e Doença NSTV	220	853	-634	635	839	-204
Não Vida excluindo Saúde	220	835	-128	596	723	-128
Saúde similar a Não Vida		18	-76	40	116	-76
Vida e Doença STV, excluindo Unit Lir	12.443	21.520	-9.076	10.391	21.042	-10.651
Doença STV	206	-	302	302	-	302
Vida, excluindo Doença e Unit Linke	12.238	21.520	-10.952	10.090	21.042	-10.952
Vida Unit Linked	-	-	-	-	-	-
Total	12.663	22.373	-9.710	11.027	21.881	-10.855

Tabela 37 – Recuperáveis de resseguro para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras do Grupo Segurador

No que diz respeito às rubricas de Recuperáveis de Resseguro do Grupo Segurador as principais diferenças foram registadas no valor dos Recuperáveis Não Vida e Recuperáveis Vida. As diferenças serão apresentadas em cada uma das Sociedades.

Santander Totta Seguros

Valores em milhares de Euros						
2019			2018			
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Recuperáveis de Resseguro						
Não Vida e Doença NSTV	-	-	-	-	-	-
Não Vida excluindo Saúde	-	-	-	-	-	-
Saúde similar a Não Vida	-	-	-	-	-	-
Vida e Doença STV, excluindo Unit Lir	12.443	21.520	-9.076	10.391	21.042	-10.651
Doença STV	206	-	206	302	-	302
Vida, excluindo Doença e Unit Linked	12.238	21.520	-9.282	10.090	21.042	-10.952
Vida Unit Linked	-	-	-	-	-	-
Total	12.443	21.520	-9.076	10.391	21.042	-10.651

Tabela 38 – Recuperáveis de resseguro para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

No negócio de Vida a diferença de -9,1 milhões de Euros resulta na sua maioria da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação dos montantes Recuperáveis de Resseguro baseados em princípios económicos para efeitos de Solvência.

Popular Seguros

Valores em milhares de Euros						
2019			2018			
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Recuperáveis de Resseguro						
Não Vida e Doença NSTV	220	853	-634	635	839	-204
Não Vida excluindo Saúde	220	835	-616	596	723	-128
Saúde similar a Não Vida	-	18	-18	40	116	-76
Vida e Doença STV, excluindo Unit Linked	-	-	-	-	-	-
Doença STV	-	-	-	-	-	-
Vida, excluindo Doença e Unit Linked	-	-	-	-	-	-
Vida Unit Linked	-	-	-	-	-	-
Total	220	853	-634	635	839	-204

Tabela 39 – Recuperáveis de resseguro para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Popular Seguros

Para a Provisão para Prémios de Resseguro Cedido fez-se o cálculo aplicando a percentagem de resseguro à estimativa apurada do valor do Seguro Direto. As percentagens de resseguro consideradas baseiam-se na percentagem de Provisão para Prémios Não Adquiridos do Resseguro Cedido sobre a Provisão para Prémios Não Adquiridos do Seguro Direto.

A provisão para Prémios de responsabilidade Saúde Similar a Não Vida segue a mesma metodologia descrita para os ramos Não Vida.

A diferença apresentada em 2019 no negócio de Não Vida de -634 milhares de Euros entre os valores das Contas Estatutárias e de Solvência II decorre do efeito do desconto das responsabilidades de Resseguro Cedido em princípios económicos subjacente em Balanço de Solvência II.

D.1.4 Outros Ativos

Os Outros Ativos encontram-se avaliados nas Demonstrações Financeiras de uma forma genérica ao Justo Valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se identificadas na tabela seguinte onde se apresenta a comparação da avaliação dos Outros Ativos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras. A tabela seguinte apresenta a avaliação dos Outros Ativos para efeitos de Solvência II por classe de Ativos e a respetiva diferença para as Contas Estatutárias.

Grupo Segurador

	Valores em milhares de Euros					
	2019			2018		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Outros ativos						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Custos de aquisição diferidos	-	141	-141	-	372	-372
Ativos intangíveis	-	1.003	-1.003	-	647	-647
Ativos por impostos diferidos	8.144	1.405	6.739	8.692	1.612	7.080
Excedente de prestações de pensão	24	24	-	24	24	-
Empréstimos e hipotecas a particulares	115	115	-	147	147	-
Outros empréstimos e hipotecas	2.131	1.766	365	2.205	1.818	387
Empréstimos sobre apólices de seguro	-	-	-	-	-	-
Depósitos em cedentes	-	-	-	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e intermediadores	5.736	5.736	-	6.364	5.989	375
Valores a receber a título de operações de resseguro	399	599	-199	-	158	-158
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	9.453	9.453	-	8.995	8.995	-
Ações próprias (detidas diretamente)	-	-	-	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	127.012	127.011	-	109.752	102.555	7.197
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	36	36	-	1.659	27.715	-26.056
Total	153.049	147.288	5.761	137.840	150.034	-12.194

Tabela 40 – Outros Ativos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras do Grupo Segurador

No que diz respeito às rubricas de Outros Ativos para o Grupo Segurador as principais diferenças foram registadas no valor dos custos de aquisição diferidos, ativos intangíveis, ativos por impostos diferidos, outros empréstimos e hipotecas. Os restantes itens do ativo não sofreram nenhuma alteração porque verificam os princípios subjacentes ao regime de Solvência II.

Custos de aquisição diferidos: para efeitos de Solvência II, os custos de aquisição diferidos são incluídos na Melhor Estimativa das Provisões Técnicas não sendo reconhecidos separadamente. Desta forma o Balanço para efeitos de Solvência II não apresenta nenhum ativo por custos de aquisição diferidos. Assim a diferença está relacionada com o facto do valor destes ativos para efeitos de Solvência ser nulo.

Ativos intangíveis: o Grupo Segurador regista nesta rubrica as despesas com a fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as despesas com *software* adquirido. Anualmente é efetuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como Ativos intangíveis. Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os Ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimado o qual, em média, corresponde a três anos.

Para que estes ativos tenham valor no Balanço para efeitos de Solvência deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, adicionalmente, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos do Grupo Segurador considerados nesta classe não reúnem estas características o seu valor para efeitos de Solvência é nulo.

Ativos por Impostos Diferidos: na rubrica de Ativos por Impostos Diferidos reconhecem-se os impostos sobre benefícios recuperáveis em períodos futuros relacionados com diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais.

Os Ativos por Impostos Diferidos são reconhecidos com base nas diferenças entre:

- O valor de ativos e passivos reconhecidos com base na Diretiva de Solvência II;
- O valor de ativos e passivos reconhecidos para efeitos fiscais.

Para efeitos das Contas Estatutárias os Impostos Diferidos reportam-se pelo seu valor líquido, uma vez compensados os ativos por impostos diferidos com os correspondentes passivos por impostos diferidos. Por outro lado, para efeitos de Solvência II, são reportados os montantes referentes ao ativo e passivo na sua rubrica de Balanço correspondente. A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no Balanço para efeitos de Solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos Fundos Próprios. Foi considerada uma taxa de imposto médio igual a 23,5%.

Ativos	Valores em milhares de Euros					
	2019			2018		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Investimentos	4.361.800	4.356.449	5.351	4.120.253	4.112.668	7.584
Ativos intangíveis	-	1.003	-1.003	-	372	-372
Recuperáveis de resseguro e Custos de aquisição diferidos	12.663	22.373	-9.710	11.027	21.881	-10.855
Outros Activos	15.707	16.047	-340	17.123	43.609	-26.486
Diferença Ativos			-5.702			-30.129
Ativo por impostos diferidos	8.144	1.405	6.739	8.692	1.612	7.080

Tabela 41 - Ativos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras do Grupo Segurador

O Grupo Segurador apresenta Ativos por Impostos Diferidos no montante de 8,1 milhões de Euros (8,7 milhões de Euros em 2018). De acordo com o Regime de Solvência as participações superiores a 10% e detidas há mais de um ano não devem ser consideradas neste cálculo. Desta forma, e uma vez que a Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida cumprem com estes requisitos, as diferenças apresentadas no quadro não incluem o valor das participadas.

Outros Empréstimos e Hipotecas: os empréstimos são Ativos Financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado. Esta categoria inclui, entre outros, depósitos em instituições de crédito, depósitos junto de empresas cedentes e empréstimos e outras contas a receber. Em Solvência II foi utilizada uma aproximação ao valor de mercado para estes ativos, sendo que a diferença entre o valor nas Demonstrações Financeiras e Solvência II é de 365 mil de Euros.

Valores a receber de operações de seguro direto: estes montantes resultam do decurso normal das atividades das Sociedades, transformar-se-ão em liquidez num período de curto prazo, considerando-se por isso como uma estimativa razoável para o seu Justo Valor o saldo contabilístico das várias rubricas, à data de relato.

Caixa e equivalentes de caixa: para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no Balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de relato, prontamente convertíveis em dinheiro e com reduzido risco de alteração de valor. Nesta rubrica incluem-se a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito. Nesta rubrica são considerados todos os Ativos Financeiros com o código CIC igual a 71 e 72 não afetos a carteiras não *Unit-Linked*.

Santander Totta Seguros

Valores em milhares de Euros						
	2019			2018		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Outros ativos						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Custos de aquisição diferidos	-	1	-1	-	14	-14
Ativos intangíveis	-	1.003	-1.003	-	642	-642
Ativos por impostos diferidos	8.042	1.351	6.691	8.338	1.558	6.779
Excedente de prestações de pensão	24	24	-	24	24	-
Empréstimos e hipotecas a particulares	115	115	-	147	147	-
Outros empréstimos e hipotecas	2.131	1.766	365	2.205	1.818	387
Empréstimos sobre apólices de seguro	-	-	-	-	-	-
Depósitos em cedentes	-	-	-	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e intermediadores	5.542	5.542	-	6.003	5.686	317
Valores a receber a título de operações de resseguro	-	199	-199	-	158	-158
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	9.299	9.299	-	8.772	8.772	-
Ações próprias (detidas diretamente)	-	-	-	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	112.443	112.443	-	91.682	86.278	5.403
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	26	26	-	1.472	24.963	-23.491
Total	137.623	131.770	5.853	118.642	130.060	-11.418

Tabela 42 - Outros Ativos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

No que diz respeito às rubricas de Outros Ativos as principais diferenças foram registadas no valor dos custos de aquisição diferidos, ativos intangíveis, ativos por impostos diferidos, caixa e equivalentes de caixa, valores a receber de operações de seguro e mediadores e quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do Balanço. Os restantes itens não sofreram nenhuma alteração porque verificam os princípios subjacentes ao regime de Solvência II.

Custos de aquisição diferidos: para efeitos de Solvência II os custos de aquisição diferidos são incluídos na Melhor Estimativa das Provisões Técnicas não sendo reconhecidos separadamente. Desta forma, a diferença entre o valor nas contas estatutárias e nas contas de solvência está relacionada com o facto do valor destes ativos para efeitos de Solvência ser nulo.

Ativos intangíveis: para que estes ativos tenham valor no Balanço para efeitos de Solvência deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos do Grupo Segurador considerados nesta classe não reúnem estas características o seu valor para efeitos de Solvência é nulo.

Ativos por Impostos Diferidos: o valor desta rubrica determinado de acordo com o regime de Solvência II resultou das diferenças decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos ativos entre os dois Balanços utilizando uma taxa de imposto média igual a 23,5%.

Caixa e equivalentes de caixa: o valor relativo a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no Balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de relato do Balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito. O critério de valorização desta rubrica para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Valores a receber de operações de seguro: os saldos das contas a receber associados aos contratos de seguro e a outras operações são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para o mediador e os Tomadores de Seguro. Os critérios de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não diferem dos critérios para efeitos contabilísticos, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Quaisquer Outros Ativos: o critério de valorização desta rubrica para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Popular Seguros

Valores em milhares de Euros						
	2019			2018		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Outros ativos						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Custos de aquisição diferidos	-	140	-140	-	358	-358
Ativos intangíveis	-	-	-	-	6	-6
Ativos por impostos diferidos	196	54	143	261	54	208
Excedente de prestações de pensão	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e hipotecas a particulares	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos e hipotecas	-	-	-	-	-	-
Empréstimos sobre apólices de seguro	-	-	-	-	-	-
Depósitos em cedentes	-	-	-	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	194	194	-	362	304	58
Valores a receber a título de operações de resseguro	399	399	-	-	-	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	153	153	-	223	223	-
Ações próprias (detidas diretamente)	-	-	-	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	14.569	14.569	-	18.070	16.277	1.793
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	9	9	-	187	2.752	-2.565
Total	15.521	15.518	3	19.105	19.974	-869

Tabela 43 – Outros Ativos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Popular Seguros

No que diz respeito às rubricas de Outros Ativos para Popular Seguros as principais diferenças foram registadas no valor dos custos de aquisição diferidos, ativos intangíveis, ativos por impostos diferidos, caixa e equivalentes de caixa, valores a receber de operações de seguro e mediadores e quaisquer Outros Ativos, não incluídos noutros elementos do Balanço. Os restantes itens não sofreram nenhuma alteração uma vez que se verificam os princípios subjacentes ao Regime de Solvência II.

Custos de aquisição diferidos: à semelhança do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros para efeitos de Solvência II os custos de aquisição diferidos são zero.

Ativos intangíveis: à semelhança do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros para efeitos de Solvência II o valor destes Ativos para efeitos de Solvência é zero.

Ativos por Impostos Diferidos: o valor desta rubrica determinado de acordo com o regime de Solvência II resultou das diferenças decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos Ativos entre os dois Balanços utilizando uma taxa de imposto média igual a 22,5%.

Caixa e equivalentes de caixa: o critério de valorização desta rubrica para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico pelo que não existe qualquer ajustamento.

Valores a receber de operações de seguro: os critérios de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não diferem dos critérios para efeito contabilístico uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Quaisquer outros ativos: o critério de valorização desta rubrica para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

D.2 Passivos

D.2.1 Provisões Técnicas

Ao nível de Balanço Estatutário as Provisões Técnicas encontram-se detalhadas de acordo com as rubricas de Provisão Matemática e Provisão para Sinistros.

A Provisão Matemática do Ramo Vida corresponde aos valores atuais das responsabilidades do Grupo Segurador relativamente às apólices emitidas, sendo calculada com base em métodos atuariais reconhecidos e em conformidade com as notas técnicas aprovadas pela ASF para cada uma das modalidades.

A Provisão para Sinistros é determinada pela conjugação de dois métodos: (i) o primeiro baseia-se numa análise caso a caso determinando os Sinistros ocorridos e ainda por liquidar; (ii) o segundo consiste na aplicação de métodos estatísticos que calculam a Provisão dos Sinistros Ocorridos mas não Declarados à data de Balanço e eventuais custos associados (IBNR).

No Regime de Solvência II as Provisões Técnicas são determinadas ou pela soma da Melhor Estimativa com a Margem de Risco ou são determinadas como um todo. A Santander Totta Seguros determina as suas Provisões Técnicas com base nos dois métodos dependendo da tipologia de produtos. A Popular Seguros determina as suas Provisões Técnicas com base no primeiro método.

A avaliação das Provisões Técnicas para efeitos de Solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas Demonstrações Financeiras é apresentada neste relatório pelos seguintes grupos:

- Vida
 - Doença SLT (Similar to Life Techniques)
- Não Vida
 - Doença SLT (Similar to Life Techniques)
 - Doença NSLT (Not Similar to Life Techniques);

Grupo Segurador

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação que se encontra desenvolvido nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de Euros						
2019				2018		
Classe de negócio	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Provisões Técnicas Não Vida (excluindo Saúde)	3.168	3.638	-471	5.243	4.311	931
PT calculadas no seu todo	-	-		-	-	
Melhor Estimativa	2.846	-		4.741	-	
Margem de Risco	322	-		502	-	
Provisões Técnicas Saúde (similar a Não Vida)	275	439	-164	462	781	-319
PT calculadas no seu todo	-	-		-	-	
Melhor Estimativa	224	-		379	-	
Margem de Risco	52	-		83	-	
Provisões Técnicas Vida (excluindo Saúde)	818.471	749.175	69.296	716.778	737.154	-20.376
PT calculadas no seu todo	-	-		-	-	
Melhor Estimativa	778.356	-		676.964	-	
Margem de Risco	40.115	-		39.814	-	
Provisões Técnicas Saúde (similar a Vida)	-333	301	-633	299	668	-370
PT calculadas no seu todo	-	-		-	-	
Melhor Estimativa	-380	-		246	-	
Margem de Risco	47	-		52	-	
Provisões Técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação	3.382.157	3.432.016	-49.859	3.158.785	3.175.960	-17.175
PT calculadas no seu todo	3.190.822	-		2.907.198	-	
Melhor Estimativa	188.697	-		248.949	-	
Margem de Risco	2.638	-		2.638	-	
Total	4.203.738	4.185.570	18.168	3.881.566	3.918.874	-37.309

Tabela 44 - Provisões Técnicas para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras do Grupo Segurador

A avaliação das Provisões Técnicas de Solvência resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de a Santander Totta Seguros e a Popular Seguros não utilizarem simplificações no cálculo das Provisões Técnicas, o que reduz o grau de incerteza.

As Provisões Técnicas do Grupo Segurador incluem a Melhor Estimativa das responsabilidades e da Margem de Risco conforme os artigos 75.º a 86.º da Diretiva de Solvência II. A Melhor Estimativa reflete uma estimativa realista dos benefícios futuros baseada na experiência passada e em ajustamentos no sentido de ter em conta os desvios esperados no futuro. Para o cálculo da sua Melhor Estimativa, à data de referência, o Grupo Segurador e suas Sociedades não aplicam nenhuma medida transitória.

Para a adequada elaboração e interpretação do valor das Provisões Técnicas de Solvência os pontos seguintes apresentam as linhas de negócio, os limites dos contratos, as hipóteses macroeconómicas, o âmbito de produtos modelizados e principais características e os pressupostos de modelização das responsabilidades futuras das Sociedades.

Santander Totta Seguros - Ramo Vida

As Provisões Técnicas do ramo de Vida a 31 de dezembro de 2019 foram valorizadas distinguindo-se a parte resultante da Melhor Estimativa e da Margem de Risco. É também efetuada a distinção entre ramos de Vida em que o risco é da Sociedade e contratos *Unit-Linked* com e sem garantias para o Tomador de Seguro.

Valores em milhares de Euros						
	2019	2018				
Classe de negócio	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Provisões Técnicas Vida (excluindo Saúde)	818.471	749.175	69.296	716.778	737.154	-20.376
PT calculadas no seu todo	-	-		-	-	
Melhor Estimativa	778.356	-		676.964	-	
Margem de Risco	40.115	-		39.814	-	
Provisões Técnicas Saúde (similar a Vida)	-824	-	-824	-753	-	-753
PT calculadas no seu todo	-	-		-	-	
Melhor Estimativa	-865	-		-791	-	
Margem de Risco	41	-		38	-	
Provisões Técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação	3.382.157	3.432.016	-49.859	3.158.785	3.175.960	-17.175
PT calculadas no seu todo	3.190.822	-		2.907.198	-	
Melhor Estimativa	188.697	-		248.949	-	
Margem de Risco	2.638	-		2.638	-	
Total	4.199.805	4.181.192	18.613	3.874.810	3.913.113	-38.304

Tabela 45 - Provisões Técnicas brutas de resseguro para efeitos de Solvência e sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

Relativamente ao ano anterior as Provisões Técnicas calculadas com base em princípios económicos aumentaram 8%, i.e. aproximadamente 268,4 milhões de Euros, o que compara com um aumento de 7% de crescimento das Provisões Técnicas apresentadas no Balanço Estatutário. Em 2019 as Provisões Técnicas Brutas de Resseguro valorizadas para efeitos de Solvência é superior ao das Contas Estatutárias no montante aproximado de 18,6 milhões de Euros. Esta diferença entre as Provisões Técnicas de Vida avaliadas em Balanço de Solvência II e as Provisões Técnicas registadas nas Contas Estatutárias é proveniente da diferença das normativas subjacentes a cada contabilização.

Os principais desvios em termos de valorização devem-se aos seguintes fatores:

- Valorização das responsabilidades de seguros Vida Risco puro, temporários a Prémios regulares, seguros de vida financeiro em que o risco é da seguradora com e sem participação

nos resultados, seguros de rendas vitalícias, seguros *Unit-Linked* com garantias de Capital no vencimento do produto, segundo os requisitos de Solvência II (Melhor Estimativa);

- **Taxas de Juro:** as Provisões Técnicas valorizadas no contexto de Solvência II são calculadas descontando os *cash-flows* com uma curva de taxa de juro sem risco publicada pela EIOPA a 31 de dezembro de 2019, enquanto no âmbito das Contas Estatutárias as mesmas são calculadas com a taxa técnica de juro acordada no contrato, ou seja, definida nas bases técnicas aprovadas;
- **Margem de Risco:** no ambiente de Solvência II é exigido o cálculo de uma Margem de Risco, margem não exigida no contexto das Contas Estatutárias.

As Provisões Técnicas são calculadas de acordo com o indicado nos artigos 76.º e 77.º da Diretiva de Solvência II 2009/138/EC. A metodologia é proporcional à natureza, escala e complexidade dos riscos.

As Provisões Técnicas Vida resultam da soma do valor da Melhor Estimativa e da Margem de Risco. A Melhor Estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo Prémios, Sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto Hipóteses Macroeconómicas).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Sociedade, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

O valor da Melhor Estimativa resulta da soma da Provisão para Sinistros e do valor da Melhor Estimativa de *cash-flows* futuros das apólices em carteira.

O valor das Provisões para Sinistros corresponde ao valor reportado nas Demonstrações Financeiras, a 31 de dezembro de 2019 para cada classe de produtos, uma vez que o prazo médio de pagamento das mesmas é muito reduzido e o valor da redução provocada pelo efeito desconto seria residual. Para os casos das apólices que se mantenham em vigor, é efetuado o cálculo da Melhor Estimativa não sendo adicionado o valor da provisão para Sinistros.

Todos os *cash-flows* do Passivo assentam no conceito de valor esperado na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos. Estas probabilidades constituem as bases técnicas de segunda ordem, sendo, por isso, aquele valor esperado a Melhor Estimativa da Sociedade, o qual foi objeto de uma análise histórica de vários anos.

A Melhor Estimativa das responsabilidades de natureza Vida é determinada com base no valor atual dos *cash-flows* esperados ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência. A projeção dos *cash-flows* das responsabilidades de natureza vida foi efetuada apólice a apólice nos programas atuariais *Moses* ou *Prophet* e tem em consideração todos os pagamentos de Sinistros futuros e os correspondentes custos de gestão e despesas gerais, garantindo que todos os *cash-flows* necessários para o integral cumprimento das responsabilidades foram considerados.

Para tal foram utilizadas hipóteses de taxas de anulação, despesas internas e externas e taxas de mortalidade, sobrevivência e invalidez.

Segmentação

No cálculo das Provisões Técnicas a Santander Totta Seguros segmentou as suas responsabilidades de seguros de acordo com a natureza das garantias oferecidas nos seus produtos, de modo a refletir a natureza dos riscos subjacentes à sua comercialização.

As coberturas de Morte e Invalidez foram alocadas ao segmento de responsabilidades de natureza Vida e modelizadas de acordo com técnicas Vida. Estas responsabilidades encontram-se modelizadas em *Moses* ou *Prophet*.

Porém, as coberturas complementares, nomeadamente de Morte por Acidente, Morte por Acidente de Circulação e Doenças Graves foram separadas das coberturas principais. A cobertura de Desemprego encontra-se ressegurada a 100% e considerando que se encontra sempre associada a contratos que se encontram em *run off*, foi modelizado em conjunto com as restantes coberturas complementares. Assim, estas coberturas foram alocadas à linha de negócio Saúde SLT (*Similar to Life Techniques*).

As coberturas complementares de Desemprego, Morte por Acidente e Morte por Acidente de Circulação são separadas das coberturas principais e alocadas à linha de Saúde semelhante a vida. Estas coberturas não foram modelizadas em *Moses* ou *Prophet*, tendo sido efetuado um cálculo usando *model points* numa ferramenta interna.

Contudo algumas características e coberturas não foram modelizadas em consequência da sua reduzida expressividade, nomeadamente as coberturas complementares de 2ª opinião médica. Esta hipótese foi considerada porque a Sociedade não se encontra materialmente exposta, uma vez que a cobertura de 2ª opinião médica é uma cobertura opcional e poucas apólices a detêm.

Limites dos contratos

No âmbito da projeção da Melhor Estimativa das Provisões Técnicas e dos recuperáveis de resseguro são consideradas as obrigações conforme estabelecidas nos limites dos contratos de seguros previstos na regulamentação do regime Solvência II. No caso específico dos temporários anuais renováveis considera-se apenas o horizonte temporal de um ano.

No caso dos contratos que incluem prémios nivelados e existem garantias de capital foram considerados esses prémios futuros no apuramento da Melhor Estimativa.

Os fluxos inerentes ao cálculo da Melhor Estimativa são calculados pelo prazo de duração do contrato em causa. Sempre que o contrato não tem previsto uma data de fim foi assumida a projeção dos *cash-flows* com um limite de 85 anos.

Hipóteses Macroeconómicas

Inflação

A taxa de inflação futura assumida nos modelos atuariais de projeção de subscrição vida é de 1,7%. O Banco Central Europeu divulga a taxa de inflação prevista para a zona euro sendo este utilizado como taxa de inflação para o apuramento da Melhor Estimativa.

Taxas de juro de referência

Na avaliação das Provisões Técnicas do Ramo Vida a Santander Totta Seguros utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2018/165 da Comissão, de 31 de janeiro de 2019 sem o ajustamento de volatilidade.

Garantias financeiras e opções contratuais

No cálculo da Melhor Estimativa foram consideradas as opções contratuais incluídas nas apólices de seguro, nomeadamente os resgates e a garantia financeira do rendimento mínimo garantido quando aplicável.

A estimativa dos resgates foi efetuada tendo em conta pressupostos de acordo com as taxas de resgates históricas e os valores de resgates garantidos aos clientes.

A garantia financeira do rendimento mínimo garantido foi calculada de forma implícita em todas as opções contratuais, não estando dependente de alterações futuras das condições financeiras.

O custo global estimado para todas as opções ou garantias embutidas nos contratos de seguro não foram calculados uma vez que os *softwares Moses e Prophet* não efetuam as projeções estocásticas para os pressupostos de investimentos e a determinação do custo médio das garantias para todos os cenários futuros de investimentos.

Margem de Risco

A Margem de Risco é parte das Provisões Técnicas que representa o valor que o mercado estaria disposto a oferecer para assumir as responsabilidades intrínsecas à carteira.

A Margem de Risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de Capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o Capital corresponde ao Requisito de Capital de Solvência dos riscos de Subscrição Vida, Mercado com exceção do de Taxa de Juro, Operacional e de Incumprimento da

Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), distribuído por linha de negócio, de acordo com o previsto no art. 18º do regulamento delegado (EU) 2015/35 da Comissão.

A Santander Totta Seguros determinou a Margem de Risco para as responsabilidades vida com recurso aos *softwares Moses e Prophet* onde são projetados os valores dos Requisitos de Capital futuros em paralelo aos *cash-flows* utilizados no cálculo da Melhor Estimativa. Este cálculo é efetuado apólice a apólice e posteriormente alocado à respetiva linha de negócio.

Análise quantitativa do valor das Provisões Técnicas

A tabela seguinte apresenta o valor das Provisões Técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da Melhor Estimativa e da Margem de Risco:

Classe de Negócio	2019				2018			
	Melhor Estimativa	PT calculadas no seu todo	Margem de Risco	Total	Melhor Estimativa	PT		Diferença
						calculadas no seu todo	Margem de Risco	
Contratos com participação nos resultados	723.773	-	38.431	762.204	643.811	-	39.180	79.213
Contratos sem participação nos resultados	54.584	-	1.684	56.268	33.152	-	634	22.481
Contratos Saude equivalente a vida	-865	-	41	-824	-791	-	38	-71
Contratos Index-Linked e Unit-Linked	188.697	3.190.822	2.638	3.382.157	248.949	2.907.198	2.638	223.372
Resseguro Aceite	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Vida	966.189	3.190.822	42.793	4.199.805	925.122	2.907.198	42.489	324.995

Tabela 46 – Provisões Técnicas Vida por classe de negócio para efeitos de Solvência

As Provisões Técnicas no final de 2019 aumentam 8% em relação ao ano anterior essencialmente por efeito do crescimento dos seguros *Unit-Linked*.

Contratos com participação nos resultados

Esta linha de negócio inclui maioritariamente seguros de vida com capital diferido (Planos Poupança Reforma), seguros de capitalização e uma parte de produtos de risco. Estes produtos encontram-se fechados à comercialização de novas apólices.

O cálculo da participação dos resultados foi efetuado com base na percentagem mínima de atribuição definida contratualmente.

Nos produtos de capitalização o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados financeiros, sendo a sua afetação realizada por acréscimo da Provisão Matemática, com o consequente aumento dos capitais seguros, ou seja, com o incremento dos montantes pagos nos vencimentos, resgates ou mortes.

Nos produtos de risco com participação nos resultados estão incluídos maioritariamente os produtos de risco puro (temporários anuais renováveis (TAR)). Nestes produtos a diferença entre o valor das

Provisões Técnicas Estatutárias e de Solvência resultam da utilização de bases técnicas (tábua de mortalidade, taxa de desconto...) mais prudentes no cálculo das primeiras, pelo que na transposição para as segundas se produza uma diminuição do valor destas.

A variação das Provisões Técnicas de Solvência em relação ao ano anterior apresenta um aumento de 79,2 milhões de Euros, o que representa um acréscimo de 12%. Este crescimento resulta do facto da avaliação das responsabilidades dos seguros financeiros com garantia de capital e taxa de juro ser descontada com uma curva de taxas de juro (EIOPA para a moeda Euro à data de 31 de dezembro de 2019) inferior à que são descontadas as garantias dos contratos de seguro.

Contratos sem participação nos resultados

Esta linha de negócio inclui maioritariamente seguros de vida com capital diferido (Planos Poupança Reforma), seguros de capitalização e rendas.

Para os produtos de capitalização sem participação nos resultados a diferença entre o valor das Provisões Técnicas Estatutárias e em Solvência resultam essencialmente da diferença entre as taxas garantidas aos clientes a que são capitalizados os *cash-flows* e a curva de taxas a que são descontados os mesmos (curva de taxas de juro de EIOPA para efeitos do valor atual das responsabilidades futuras).

Nos produtos de risco sem participação nos resultados incluem-se maioritariamente os produtos da carteira *Sella* (produtos anuais renováveis (TAR)) e os produtos de risco puro (temporários indexados).

Nestes produtos a diferença entre o valor das Provisões Técnicas Estatutárias e de Solvência resultam da utilização de bases técnicas (tábua de mortalidade, taxa de desconto...) mais prudentes no cálculo das primeiras, pelo que na transposição para as segundas se produza uma diminuição do valor destas.

No caso dos seguros de rendas vitalícias as diferenças entre o valor das Provisões Técnicas Estatutárias e de Solvência resultam da utilização de bases técnicas (tábua de longevidade, despesas, taxa de desconto...) mais prudentes no cálculo das primeiras, pelo que na transposição para as segundas se produza uma diminuição do valor destas.

Comparativamente com o ano anterior a variação do valor das Provisões Técnicas de Solvência do segmento de contratos sem participação apresenta um aumento de 22,5 milhões de Euros, representando uma variação positiva de 67%. Este aumento resulta do aumento da diferença entre as taxas garantidas aos clientes a que são capitalizados os *cash-flows* e a curva de taxas a que são descontados os mesmos.

Contratos *Unit-Linked*

Nesta classe de negócio estão incluídos os produtos *Unit-Linked* com e sem garantias para o Tomador de Seguro.

Nos *Unit-Linked* sem garantia a Provisão Técnica é calculada através da soma da Provisão Técnica estatutária (correspondente ao valor de mercado dos ativos) e da provisão para despesas. A provisão para despesas é calculada através do valor atual da diferença entre as despesas estimadas e os encargos de gestão cobrados ao fundo em cada ano.

Nos *Unit-Linked* com garantia a Melhor Estimativa é apurada através do valor atual da Melhor Estimativa dos *cash-flows* futuros, vencimentos, resgates, sinistros, comissões, despesas e deduzido de eventuais prémios futuros. No apuramento do *cash-flow* de vencimento é considerado o valor garantido.

As comissões são estimadas de acordo com os acordos de distribuição e de gestão de carteira de cada produto. As despesas são estimadas através de custos unitários apurados com base nos custos totais imputados aos *Unit-Linked*. Os *cash-flows* de resgates e morte são estimados com base em probabilidades calculadas de acordo com o histórico da Sociedade.

A variação do valor das Provisões Técnicas de Solvência em relação ao ano anterior apresenta um aumento de 223,4 milhões de Euros representando uma variação positiva de 7%, acompanhando o crescimento da atividade da Sociedade no período abrangido pelo presente relatório.

Durante o ano 2019 foram reavaliados os pressupostos de cálculo da Melhor Estimativa e recuperáveis de resseguro com o objetivo de uniformizar as metodologias utilizadas pela Santander Totta Seguros e pela ex-Eurovida.

Popular Seguros - Negócio de Não Vida

As valorizações das Provisões Técnicas de Não Vida a 31 de dezembro de 2019 foram efetuadas distinguindo-se a parte resultante da Melhor Estimativa e da parte resultante da Margem de Risco.

Valores em milhares de Euros

	2019			2018		
Classe de negócio	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Provisões Técnicas Não Vida (excluindo Saúde)	3.168	3.638	-471	5.243	4.311	931
PT calculadas no seu todo	-	-		-	-	
Melhor Estimativa	2.846	-		4.741	-	
Margem de Risco	322	-		502	-	
Provisões Técnicas Saúde (similar a Não Vida)	275	439	-164	462	781	-319
PT calculadas no seu todo	-	-		-	-	
Melhor Estimativa	224	-		379	-	
Margem de Risco	52	-		83	-	
Provisões Técnicas Vida (excluindo Saúde)	491	301	190	1.051	668	383
Provisões Técnicas Saúde (similar a Vida)	491	301	190	1.051	668	383
PT calculadas no seu todo	-	-		-	-	
Melhor Estimativa	484	-		1.037	-	
Margem de Risco	6	-		14	-	
Total	3.934	4.378	-445	6.756	5.761	995

Tabela 47 – Provisões Técnicas brutas de resseguro de Não Vida segundo valorização para efeitos de Solvência II

As Provisões Técnicas de Solvência são 1,2 milhões de Euros inferiores às Provisões Técnicas Estatutária.

A Melhor Estimativa das responsabilidades de natureza Não Vida subdivide-se em Provisões para Prémios e Provisões para Sinistros, devendo estas ser avaliadas separadamente. A diferença entre as Provisões Técnicas Estatutárias e de Solvência resulta da diferença de normativas subjacentes a cada contabilização. As principais diferenças são:

- O efeito da taxa de desconto na Melhor Estimativa: as Provisões para Sinistros nas Contas Estatutárias são superiores aos da Melhor Estimativa pelas diferenças entre as metodologias utilizadas. A Melhor Estimativa de Sinistros é descontada segundo uma curva da EIOPA à qual se adiciona à Melhor Estimativa de Prémios.
- A existência da Margem de Risco no cálculo das provisões em Solvência.

Melhor Estimativa para Prémios

A Melhor Estimativa para Prémios foi obtida através da aplicação do rácio combinado à Provisão para Prémios não adquiridos incluindo esta os Prémios futuros. A este valor são deduzidos os Prémios futuros, no entanto, não são considerados os Prémios não cobrados das apólices fracionadas. O rácio combinado utilizado é o previsto para o exercício seguinte, por linha de negócio e onde são retirados os custos de aquisição.

Foi utilizado um padrão de *cash-flow* baseado nos resultados obtidos para a Melhor Estimativa de Sinistros de modo a obter o desconto da Melhor Estimativa de Prémios.

Melhor Estimativa de Sinistros

A Popular Seguros calcula separadamente a Provisão para Sinistros e a Provisão para Custos de Gestão Imputados, devido à natureza distinta destas duas provisões. As provisões para Sinistros foram estimadas através da projeção das matrizes de Custos dos Sinistros e de pagamentos acumulados. Foram ainda consideradas matrizes de custos médios e de pagamentos médios.

Com esta metodologia foi obtida uma série de fluxos de caixa anuais que foram posteriormente descontados, assumindo pagamentos a meio dos anos de desenvolvimento e considerando a estrutura das taxas de desconto publicadas pela EIOPA.

Sempre que o resultado final foi baseado em matrizes de custos, as reservas estimadas foram redistribuídas pelos anos de desenvolvimento, usando um modelo de *Cash-Flows* futuros resultando da aplicação do mesmo método na matriz de Sinistros pagos. Sempre que possível foi aplicada uma redistribuição proporcional, caso contrário, uma redistribuição linear.

O cálculo da Melhor Estimativa de Sinistros é efetuado com base em informações estatísticas dos Sinistros brutos de resseguro. Os montantes líquidos são obtidos através da aplicação das taxas de cedência separados por linha de negócio e antiguidade.

A Provisão para Sinistros diz respeito aos Sinistros já ocorridos, caso já tenham sido reportados ou não. Esta provisão deve também incluir os custos de gestão de Sinistros que decorrem destes eventos.

Segmentação

A segmentação das responsabilidades de seguros e resseguros pelas várias classes de negócio corresponde ao prescrito pelos normativos do regime de Solvência.

No cálculo das Provisões Técnicas a Sociedade segmentou as suas responsabilidades de seguros de acordo com a natureza das coberturas oferecidas nos seus produtos, de modo a refletir a natureza dos riscos subjacentes na carteira existente.

Os grupos de risco, considerados pela Popular Seguros no cálculo das Provisões Técnicas e dos montantes recuperáveis, apresentam uma agregação homogênea.

Limites dos contratos

No que respeita aos limites dos contratos, a Popular Seguros tem o direito unilateral de rescindir os contratos, rejeitar os Prémios a pagar ao abrigo do contrato e de alterar os Prémios ou os benefícios a pagar.

Assim, considera que o limite dos contratos que comercializa corresponde à data da próxima renovação anual.

Neste sentido, para efeitos de determinação da Melhor Estimativa, a Sociedade considerou os Prémios continuados e fracionados respetivamente, assumindo um limite dos contratos de seguros no máximo de um ano.

Hipóteses Macroeconómicas

Inflação

Para a Popular Seguros considerou-se uma inflação de custos de 4% e de rendimentos financeiros de 3%.

Taxas de juro de referência

Na avaliação das Provisões Técnicas da Popular seguros utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2018/165 da Comissão, de 31 de janeiro de 2019 sem ajustamento de volatilidade.

Margem de Risco

A Margem de Risco é parte das Provisões Técnicas que representa o valor que o mercado estaria disposto a oferecer para assumir as responsabilidades intrínsecas à carteira. O valor da Margem de Risco foi determinado através da metodologia do custo de capital conforme previsto na regulamentação.

A Santander Totta Seguros e a Popular Seguros efetuaram o cálculo da margem de risco com base ao método de simplificação 2, de acordo com a Orientação 62 das Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas - EIOPA-BoS-14/166 PT aplicando o rácio da Melhor Estimativa à data de avaliação.

Após calculado o Requisito de Capital de Solvência para cada ano futuro, este foi alocado a cada linha de negócio de acordo com a distribuição da Melhor Estimativa para cada uma dessas linhas.

A taxa de custo de Capital considerada foi de 6%.

Análise quantitativa do valor das Provisões Técnicas

A Popular Seguros para a valorização das Provisões Técnicas Não Vida e Saúde SLT (*Similar to Life Techniques*) e Saúde NSLT (*Not Similar to Life Techniques*) calcula separadamente a Melhor Estimativa de Prémios, Melhor Estimativa de Sinistros e a Margem de Risco.

A tabela seguinte apresenta as Provisões Técnicas de Não Vida por Ramo:

Valores em milhares de Euros

Provisões Técnicas Não Vida por ramo (exclui ramo Saúde)	2019				2018			
	Melhor Estimativa	Melhor Estimativa	Margem de Risco	Total	Melhor Estimativa	Melhor Estimativa	Margem de Risco	Total
	Prémios	Sinistros			Prémios	Sinistros		
Doença	-1	21	25	45	3	1	2	6
Acidentes (excluindo Acidentes de Trabalho)	7	195	26	229	23	73	53	540
Acidentes de Trabalho	596	1.390	129	2.115	18	260	28	552
Automóvel - RC	281	127	31	438	1.050	1.653	198	1.909
Automóvel Outros Ramos	-	-	-	-	376	394	62	788
Marítimo, Aéreo e Transportes	-20	469	159	609	-	-	-	-
Incêndio e Outros	1	1	1	3	260	1.005	236	1.585
Responsabilidade Civil Geral	-	-	-	-	-	1	2	6
Crédito e Caução	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção Jurídica	1	-	1	3	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-	2	-	2	6
Outros Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	865	2.204	373	3.442	1.732	3.388	585	5.705

Tabela 48 – Provisões Técnicas Brutas de Resseguro de Não Vida por ramo

No cálculo das Provisões Técnicas (Prémios, Sinistros e Margem de Risco) é utilizado um método adequado de avaliação. A sua seleção é baseada no *expert judgement* que considera, entre outros fatores, a qualidade, quantidade e fiabilidade da informação disponível, analisando as principais características do negócio.

Comparando o valor das Provisões Técnicas de 2019 com o ano anterior verifica-se uma redução relativo às responsabilidades de natureza Não Vida. Esta variação justifica-se essencialmente pela redução da carteira que migrou para a Aegon Não Vida.

Seguindo os critérios descritos é selecionado um método adequado de avaliação para obter a Melhor Estimativa. Os cálculos são brutos de resseguro e os montantes são descontados com curva de taxa de juro sem risco a 31 de dezembro de 2019 disponibilizada pela EIOPA.

D.2.2 Outras Responsabilidades

De seguida são apresentadas as avaliações das Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência e Contas Estatutárias.

Grupo Segurador

No que diz respeito às rubricas relativas a outras responsabilidades, as diferenças entre a avaliação económica e a avaliação para efeitos estatutários foram registadas ao nível das outras provisões técnicas e derivados.

Os itens do Passivo, depósitos recebidos de resseguradores, contas a pagar por operações de seguro e intermediação, por operações de resseguro e por outras operações e outros Passivos habitualmente não verificam alterações porque verificam os princípios subjacentes ao regime de Solvência II.

Os seguintes pontos apresentam os critérios valorização utilizados na avaliação económica das diferentes classes do Passivo e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de Solvência e os utilizados nas Demonstrações Financeiras.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de Outros Passivos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras.

Valores em milhares de Euros						
2019			2018			
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Outras Responsabilidades						
Outras Provisões técnicas	-	126	-126	-	125	-125
Passivos contingentes	-	-	-	-	-	-
Provisões que não provisões técnicas	4.757	4.757	-	5.003	5.003	-
Obrigações a título de prestações de pensão	37	37	-	-	-	-
Depósitos de resseguradores	111	111	-	666	334	332
Passivos por impostos diferidos	1	1	-	14.302	1	14.301
Derivados	-	51	-51	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	226	226	-	1.232	1.232	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	14.245	14.245	-	84.524	84.524	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	11.937	11.937	-	14.226	13.084	1.142
Valores a pagar a título de operações de resseguro	4.122	4.122	-	6.869	5.292	1.577
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	7.137	7.137	-	16.385	16.285	100
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	11.385	11.385	-	8.772	35.346	-26.574
Total	53.958	54.134	-51	151.980	161.226	-9.122

Tabela 49 – Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras do Grupo Segurador

As Outras Responsabilidades encontram-se avaliadas nas Demonstrações Financeiras, de uma forma genérica, ao Justo Valor. Situações particulares em que tal não ocorre apresentam as seguintes diferenças:

- **Outras Provisões Técnicas:** é aplicado o IAS 37 considerando-se esta uma boa aproximação do Justo Valor.
- **Derivados:** no balanço económico, valor líquido dos *swaps* afetos aos seguros *unit-linked* é adicionado ao valor total dos investimentos, enquanto no balanço estatutário aparece desagregado.

Nos quadros abaixo são apresentados os detalhes para os Passivos por Impostos Diferidos para o Grupo Segurador:

Valores em milhares de Euros						
2019			2018			
Passivos	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Provisões técnicas líquidas de CAD	821.581	753.679	67.902	722.781	743.039	-20.258
Provisões Técnicas <i>Unit-linked</i>	3.382.157	3.432.016	-49.859	3.158.785	3.175.960	-17.175
Outros passivos	53.957	54.007	-51	137.678	161.101	-23.423
Diferença Passivos			17.992			-60.856
Passivos por impostos diferidos	1	1	0	14.302	1	14.301

Tabela 50 – Passivos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras do Grupo

O Grupo apresenta Passivos por Impostos Diferidos no montante de um milhar de Euros (14,3 milhões de Euros em 2018).

Santander Totta Seguros

No que diz respeito às rubricas relativas a Outras Responsabilidades, as diferenças entre a avaliação de Solvência e a avaliação Estatutária foram registadas ao nível dos depósitos recebidos de resseguradores, Passivos por Impostos Diferidos, contas a pagar por operações de seguro e intermediação, por operações de resseguro e por outras operações, Outros Passivos.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de Outros Passivos para efeitos de Solvência com a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras.

Valores em milhares de Euros						
2019			2018			
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Outras Responsabilidades						
Outras Provisões técnicas	-	-	-	-	-	-
Passivos contingentes	-	-	-	-	-	-
Provisões que não provisões técnicas	4.757	4.757	-	5.003	5.003	-
Obrigações a título de prestações de pensão	37	37	-	-	-	-
Depósitos de resseguradores	111	111	-	564	246	318
Passivos por impostos diferidos	1	1	-	13.943	1	13.942
Derivados		51	-51			-
Dívidas a instituições de crédito	226	226	-	1.232	1.232	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	14.245	14.245	-	84.524	84.524	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	11.791	11.791	-	13.973	12.916	1.057
Valores a pagar a título de operações de resseguro	3.768	3.768	-	6.402	5.007	1.395
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	6.584	6.584	-	14.234	14.133	101
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	11.181	11.181	-	8.581	32.476	-23.895
Total	52.701	52.751	-51	148.456	155.538	-7.082

Tabela 51 – Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência da Santander Totta Seguros

Os seguintes pontos apresentam os critérios de valorização utilizados na avaliação económica das diferentes classes do Passivo e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de Solvência e os utilizados nas Demonstrações Financeiras.

Outras Provisões Técnicas: o critério de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Passivos por Impostos Diferidos: o valor desta rubrica, determinado de acordo com o regime de Solvência II, resultou das diferenças no valor das Provisões Técnicas decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos Passivos entre os dois Balanços, utilizando uma taxa de imposto média igual a 23,5%.

Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito: esta rubrica não apresenta diferença entre as Contas Estatutárias e Solvência II, no entanto é relevante referir que nesta rubrica se encontram registadas as prestações acessórias referidas anteriormente.

Depósitos recebidos de resseguradores: o valor do Passivo financeiro relativo a depósitos recebidos de resseguradores diz respeito à posição contratual da Santander Totta Seguros, à data de referência. O critério de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Contas a pagar por operações de seguro e intermediários, por operações de resseguro e por outras operações: o critério de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento. No entanto, é apresentado nesta rubrica um ajustamento que reflete a reclassificação efetuada, ao abrigo de transferência de Ativos e Passivos para a Aegon. Os seguintes pontos apresentam os critérios valorização utilizados na avaliação económica das diferentes classes do Passivo e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de Solvência e os utilizados nas Demonstrações Financeiras.

Outros Passivos: o critério de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Popular Seguros

No que diz respeito às rubricas relativas a Outras Responsabilidades, as diferenças entre a avaliação económica e a avaliação para efeitos estatutários foram registadas ao nível das Outras provisões, Passivos por Impostos Diferidos, Outros Passivos.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros Passivos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras:

Valores em milhares de Euros						
2019			2018			
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Outras Responsabilidades						
Outras Provisões técnicas	-	126	-126	-	125	-125
Passivos contingentes	-	-	-	-	-	-
Provisões que não provisões técnicas	-	-	-	-	-	-
Obrigações a título de prestações de pensão	-	-	-	-	-	-
Depósitos de resseguradores	-	-	-	102	88	14
Passivos por impostos diferidos	97	-	97	263	-	263
Derivados	-	-	-	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	146	146	-	253	168	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	354	354	-	466	285	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	553	553	-	2.151	2.151	-
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	204	204	-	191	2.871	-2.679
Total	1.354	1.382	-29	3.428	5.688	-2.527

Tabela 52 – Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Popular Seguros

Os seguintes pontos apresentam os critérios valorização utilizados na avaliação económica das diferentes classes do Passivo e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de Solvência e os utilizados nas Demonstrações Financeiras.

Outras Provisões Técnicas: o critério de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Passivos por Impostos Diferidos: o valor desta rubrica, determinado de acordo com o regime de Solvência II, resultou das diferenças no valor das Provisões Técnicas decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos Ativos entre os dois Balanços, utilizando uma taxa de imposto média igual a 22,5%.

A Popular Seguros apresenta Passivos por Impostos Diferidos no montante de 97 milhares Euros (263 milhares de Euros em 2018).

Depósitos recebidos de resseguradores: o critério de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Outros Passivos: o critério de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

D.3 Métodos Alternativos de Avaliação

O Grupo Segurador, a Santander Totta Seguros e a Popular Seguros não recorrem a métodos alternativos de avaliação dos seus Ativos e Passivos.

D.4 Eventuais Informações Adicionais

No presente exercício, não se considera que exista qualquer informação adicional, para além da anteriormente apresentada, que seja considerada significativa.

E - Gestão do Capital

Durante o período abrangido pelo presente relatório não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pelo Grupo Segurador e pelas Sociedades na gestão dos seus Fundos Próprios.

As variações ocorridas em 2019, quer nos Fundos Próprios da Sociedade, quer no seu Requisito de Capital de Solvência encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

E.1 Fundos Próprios

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de Gestão de Riscos.

Com o objetivo de garantir que o nível de Capital, a sua estrutura e a sua composição são adequados em todo o momento, e tendo em conta o Perfil de Risco da Sociedade, é efetuada a verificação prevista na Política de Gestão de Capital relativamente ao seu nível, estrutura e composição de forma a que:

- Garantam o cumprimento dos requisitos regulatórios e dos limiares mínimos estabelecidos internamente na Política de Apetite por Risco e no Plano de Contingência;
- Estejam em linha com os interesses dos acionistas;
- Apoiem a estratégia de crescimento definida.

A Santander Totta Seguros e a Popular Seguros estabeleceram uma metodologia de Gestão de Capital assente em quatro processos chave:



Figura 19 – Gestão de Capital

De forma a garantir a solidez e eficiência do Capital as sociedades definem periodicamente objetivos a um nível granular apropriado relativamente a:

- Os indicadores objetivo;
- O conjunto de limiares que ativam o processo de escalamento;

- A frequência e revisão dos objetivos e limites;
- O Governo do processo.

Na Política de Apetite por Risco, a Santander Totta Seguros definiu objetivos e limites de Solvência procedendo à sua monitorização de forma regular. A Política contém um processo de Governação, incluindo o processo e as entidades envolvidas em caso de incumprimento dos limites estabelecidos.

Ao nível da aprovação da estrutura de Fundos Próprios, as Sociedades Santander Totta Seguros e Popular definem, no mínimo:

- A Política de Dividendos;
- Os planos sobre recompra e emissão de instrumentos de Capital;
- A composição dos Fundos Próprios.

Com uma periodicidade mínima trimestral é efetuado o cálculo dos Fundos Próprios elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II.

O Exercício ORSA é um elemento fundamental para uma gestão de Capital adequada, pois permite analisar os riscos e necessidades de Capital no curto e médio prazo, através de projeções com base no plano de negócio e mediante cenários adversos mas plausíveis.

O ORSA, realizado numa base mínima anual, tem uma componente de análise das necessidades globais de Solvência do Grupo Segurador, da Santander Totta Seguros e da Popular Seguros, partindo da avaliação realizada ao nível do risco da carteira no ano de referência, e tendo por base quantificações prospetivas de Risco e Capital realizadas a um horizonte temporal de três anos. Deste modo assume-se como um elemento fundamental para uma gestão de Capital adequada, pois permite analisar os riscos e necessidades de capital no curto e médio prazo.

As conclusões sobre a adequação do capital consideram ainda uma análise do cumprimento de limites de Apetite por Risco no cenário base e em cenários de *stress*, de forma a avaliar em que medida a exposição ao risco se encontra em harmonia com os limites que o Grupo Segurador, a Santander Totta Seguros ou a Popular Seguros definiu como estando disposto a aceitar.

Para determinação e classificação dos Fundos Próprios a considerar no cálculo Requisito de Capital são considerados os requisitos definidos na Diretiva 2009/138/CE, em particular o mencionado no art. 87.º que indica que os Fundos Próprios são constituídos pela soma dos Fundos Próprios de base e dos Fundos Próprios complementares. Os primeiros representam o excesso de Ativos sobre os Passivos, avaliados de acordo com os princípios económicos, e os Passivos subordinados. Por sua vez, os Fundos Próprios complementares podem ser constituídos pelos Fundos Próprios, com exceção dos de base, que podem ser mobilizados para absorver perdas, nomeadamente, a parte não realizada do Capital Social, cartas de crédito e garantias ou quaisquer outros compromissos juridicamente vinculativos recebidos pelas Sociedades. O Grupo Segurador e as Sociedades não dispõem de Fundos Próprios complementares.

Neste ponto apresenta-se a análise dos Fundos Próprios determinados pelo Grupo Segurador, pela Santander Totta Seguros e pela Popular Seguros de acordo com o regime de Solvência II. Reportam-se os Fundos Próprios disponíveis, a parte considerada elegível para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência e do Requisito de Capital Mínimo, bem como a classificação em *Tiers* do montante disponível em função da sua qualidade.

Grupo Segurador

No quadro seguinte apresenta-se a composição dos Fundos Próprios do Grupo Segurador e a composição da reserva de reconciliação relativamente à posição a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

Fundos Próprios	Valores em milhares de Euros					
	2019			2018		
	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3
Fundos Próprios de Base						
Capital	47.250	47.250		47.250	47.250	
Reserva de Reconciliação	82.698	82.698		100.446	100.446	
Ativos por Impostos Diferidos	8.143	-	8.143	-	-	-
Total dos Fundos Próprios de Base	138.091	129.948	8.143	147.696	147.696	-
Fundos próprios complementares						
Total dos fundos próprios complementares	-	-	-	-	-	-
Fundos Próprios disponíveis e elegíveis						
Total disponível para cálculo de SCR	138.091	129.948		147.696	147.696	
Total disponível para cálculo de MCR	129.948	129.948		147.696	147.696	
Total elegível para cálculo de SCR	138.091	129.948		147.696	147.696	
Total elegível para cálculo de MCR	129.948	129.948		147.696	147.696	
SCR	96.963			109.544		
MCR	24.666			27.584		
Rácio fundos próprios elegíveis para SCR	142%			135%		
Rácio fundos próprios para MCR	527%			535%		

Tabela 53 – Capital disponível em Solvência II do Grupo Segurador

A reserva de reconciliação é composta pelas seguintes rubricas:

Reserva de reconciliação	Valores em milhares de Euros	
	2019	2018
Excesso de ativos sobre passivos	139.214	147.696
Dividendos Previstos	1.122	-
Outros itens de fundos próprios base	55.391	47.250
Total Reserva Reconciliação	82.700	100.446

Tabela 54 – Reserva de reconciliação do Grupo Segurador

A reserva de reconciliação é obtida através da análise do excesso de Ativos sobre Passivos do Balanço de Solvência II, deduzindo os outros Fundos Próprios de base considerados e ajustamentos, nomeadamente o valor dos Dividendos previstos receber da Popular Seguros.

Relativamente ao excesso de Ativos sobre Passivos verificou-se uma diminuição de 6%.

No final de 2019, a totalidade dos Fundos Próprios disponíveis é classificada como *Tier 1* e *Tier 3*. No *Tier 1*, o Grupo Segurador só dispõe de fundos de natureza não restrita e são compostos pelo Capital

Social e reserva de reconciliação, revelando uma qualidade muito elevada. Os valores registados em matéria de capital de *Tier 3* são referentes ao valor dos Impostos Diferidos líquidos.

A definição dos Fundos Próprios elegíveis para cobertura do Requisito de Capital de Solvência e do Requisito de Capital Mínimo obedece aos limites previstos no regime de Solvência II.

Neste sentido, importa referir que, considerando as regras e limites de elegibilidade em vigor, o Grupo Segurador apresentava no final de 2019 um Rácio de Capital de Solvência de 142% (135% em 2018).

No contexto de Solvência II, são requeridos determinados limites para o total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo pelos vários *Tiers* de Capital e que se encontram descritos no Artigo 82º do Regulamento Delegado 2015/35.

No âmbito do Requisito de Capital de Solvência, a restrição que estabelece que a proporção de Fundos Próprios elegíveis classificados como *Tier 1* deve ser superior a metade do montante do Requisito de Capital de Solvência é verificada, logo representam 124% do Requisito de Capital de Solvência (135% em 2018).

Uma vez que o Grupo Segurador não detém Fundos Próprios de *Tier 1* de natureza restrita, a condição relativa aos 20% do total de *Tier 1* é também verificada.

De modo a tornar visível o cumprimento do Grupo Segurador em relação aos limites requeridos para o período em análise, são apresentados na tabela seguinte os resultados da análise efetuada para a adequação da decomposição do Capital de Solvência II por *Tiers*, tendo em conta o valor total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo:

Tier 1			Tier 3		
	2019	2018		2019	2018
A proporção de itens de Tier 1 no SCR tem de ser pelo menos de 50%	134%	135%	A proporção de itens de Tier 3 no SCR tem de ser inferior a 15%	8%	0%
Tier 1: 50% do SCR	Ok	Ok	Tier 3: 20 % do SCR	Ok	Ok
Tier 1 Restricted			Tier 1 - MCR		
	2019	2018		2019	2018
A proporção de itens de Tier 1 Restricted no Total de Tier 1 tem de ser inferior a de 20%	0%	0%	A proporção de itens de Tier 1 no MCR tem de ser pelo menos de 80%	527%	535%
Tier 1 Restricted: 20% do Tier 1 (Total)	Ok	Ok	Tier 1: 80 % do MCR	Ok	Ok

Tabela 55 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência do Grupo Segurador

O Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo são maioritariamente cobertos por elementos de *Tier 1* em cumprimento do critério de elegibilidade, ou seja, obedecendo à condição de a proporção deste item representar um mínimo de 50% do RCS e de 80% do RCM.

Com base na avaliação realizada, foi revelada uma adequada decomposição dos Fundos Próprios disponíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo. Neste sentido, foi considerada a totalidade do Capital disponível para cobrir os Requisitos de Capital de Solvência.

Por último, a análise aos ajustamentos efetuados ao Balanço Estatutário permite relacionar o Capital Próprio das Demonstrações Financeiras com o excesso de Ativos sobre Passivos de Solvência da seguinte forma:

Valores em milhares de Euros

Reconciliação entre os valores das Demonstrações Financeiras e o excesso de ativos sobre passivos para efeito de Solvência II	2019	2018
Excesso de ativos sobre passivos nas Contas Estatutárias	156.168	121.800
Custos de aquisição diferidos	-141	-372
Ativos intangíveis	-1.003	-647
Valoração de Investimentos	5.351	9.973
Derivados	51	-
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	49.859	17.175
Provisões técnicas (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	-67.902	20.258
Recuperáveis de resseguro	-9.710	-10.855
Impostos diferidos	6.739	-7.221
Passivos financeiros que não dívidas a instituições de crédito	-	-
Valores a receber/pagar de contratos de resseguro	-199	-1.735
Valores a receber/pagar por operações de seguro e mediadores	-	-767
Depósitos de resseguradores	-	-332
Valores a pagar (não de seguro)	-	-100
Outros ativos e passivos	-	518
Excesso de ativos sobre passivos para efeitos de Solvência II	139.214	147.696

Tabela 56 – Reconciliação entre os valores das Contas Estatutárias e o excesso de Ativos sobre Passivos do Grupo Segurador

Em 2019, o excesso de ativos sobre passivos para efeitos de solvência ao nível do Grupo ascendeu a 139 214 milhares de Euros, sendo que o capital próprio reportado nas Contas Estatutárias foi de 156 168 milhares de Euros. A diferença de aproximadamente -16 955 milhares de Euros atribui-se aos seguintes principais fatores:

- Elementos das Contas Estatutárias que não são reconhecidos no Balanço Económico, como ativos intangíveis, assim como elementos que são reconhecidos para efeitos de solvência e não reconhecidos nas Contas Estatutárias, como por exemplo a margem de risco aplicada sobre o cálculo das provisões técnicas;
- Diferenças no reconhecimento e valorização das provisões técnicas e recuperáveis de resseguro, com maior impacto nos seguros do Ramo Vida;
- Impostos Diferidos que surgem como resultado das diferenças mencionadas nos pontos anteriores.

Santander Totta Seguros

No quadro seguinte apresenta-se a composição dos Fundos Próprios da Santander Totta Seguros e a composição da reserva de reconciliação relativamente à posição a 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018:

Fundos Próprios	2019			2018		
	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3
Fundos Próprios de Base						
Capital	47.250	47.250		47.250	47.250	
Reserva de Reconciliação	83.920	83.920		100.449	100.449	
Ativos por Impostos Diferidos	8.042	-	8.042	-	-	-
Total dos Fundos Próprios de Base	139.212	131.170	8.042	147.699	147.699	-
Fundos próprios complementares						
Total dos fundos próprios complementares	-	-	-	-	-	-
Fundos Próprios disponíveis e elegíveis						
Total disponível para cálculo de SCR	139.212	131.170		147.699	147.699	
Total disponível para cálculo de MCR	131.170	131.170		147.699	147.699	
Total elegível para cálculo de SCR	139.212	131.170		147.699	147.699	
Total elegível para cálculo de MCR	131.170	131.170		147.699	147.699	
SCR	85.326			98.281		
MCR	21.332			24.570		
Rácio fundos próprios elegíveis para SCR	163,2%			150%		
Rácio fundos próprios para MCR	614,9%			601%		

Tabela 57 – Capital disponível em Solvência II da Santander Totta Seguros

A reserva de reconciliação é composta pelas seguintes rubricas:

Reserva de reconciliação	Valores em milhares de Euros	
	2019	2018
Excesso de ativos sobre passivos	139.212	147.699
Dividendos Previstos	-	-
Outros itens de fundos próprios base	55.292	47.250
Total Reserva Reconciliação	83.920	100.449

Tabela 58 – Reserva de reconciliação da Santander Totta Seguros

No que diz respeito à reserva de reconciliação, esta representa um papel relevante na análise dos Fundos Próprios. É obtida através da análise do excesso de Ativos sobre Passivos do Balanço de Solvência II, deduzindo os outros Fundos Próprios de base considerados e ajustamentos, nomeadamente o valor dos Dividendos previstos.

Relativamente ao excesso de Ativos sobre Passivos verificou-se uma diminuição de 5,7% em resultado da evolução da atividade e dos resultados obtidos.

No final de 2019, a totalidade dos Fundos Próprios disponíveis é classificada como *Tier 1* e *Tier 3*. No *Tier 1*, a Santander Totta Seguros só dispõe de fundos de natureza não restrita e são compostos pelo Capital Social e reserva de reconciliação, revelando uma qualidade muito elevada. Os valores registados em matéria de capital de *Tier 3* são referentes ao valor dos Impostos Diferidos líquidos.

A definição dos Fundos Próprios elegíveis para cobertura do Requisito de Capital de Solvência e do Requisito de Capital Mínimo obedece aos limites previstos no regime de Solvência II.

Neste sentido, importa referir que, considerando as regras e limites de elegibilidade em vigor, a Santander Totta Seguros apresentava no final de 2019 um Rácio de Capital de Solvência de 163% (150% em 2018).

No contexto de Solvência II, são requeridos determinados limites para o total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo pelos vários *Tiers* de Capital e que se encontram descritos no Artigo 82º do Regulamento Delegado 2015/35.

No âmbito do Requisito de Capital de Solvência, a restrição que estabelece que a proporção de Fundos Próprios elegíveis classificados como *Tier 1* deve ser superior a metade do montante do Requisito de Capital de Solvência é verificada, pois a totalidade dos Fundos Próprios são *Tier 1*, logo representam 154% do Requisito de Capital de Solvência (150% em 2018).

Uma vez que a Santander Totta Seguros não detém Fundos Próprios de *Tier 1* de natureza restrita, também se verifica a condição relativa aos 20% do total de *Tier 1*.

Em contexto de Solvência II, os Fundos Próprios estão atribuídos na totalidade ao Capital de *Tier 1 Unrestricted*, correspondendo esta categoria a um peso de 100% do Capital total disponível, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos.

Adicionalmente, nota-se que as alterações significativas dos Fundos Próprios durante o período abrangido pelo Relatório dizem respeito apenas à reserva de reconciliação. Não houve elementos de Fundos Próprios emitidos nem instrumentos resgatados durante o ano.

De modo a tornar visível o cumprimento da Santander Totta Seguros em relação aos limites requeridos para o período em análise, são apresentados na tabela seguinte os resultados da análise efetuada para a adequação da decomposição do Capital de Solvência II por *Tiers*, tendo em conta o valor total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo:

Tier 1	2019	2018	Tier 3	2019	2018
A proporção de itens de Tier 1 no SCR tem de ser pelo menos de 50%	154%	150%	A proporção de itens de Tier 3 no SCR tem de ser inferior a 15%	9%	0%
Tier 1: 50% do SCR	Ok	Ok	Tier 3: 20 % do SCR	Ok	Ok
Tier 1 Restricted	2019	2018	Tier 1 - MCR	2019	2018
A proporção de itens de Tier 1 Restricted no Total de Tier 1 tem de ser inferior a de 20%	0%	0%	A proporção de itens de Tier 1 no MCR tem de ser pelo menos de 80%	615%	601%
Tier 1 Restricted: 20% do Tier 1 (Total)	Ok	Ok	Tier 1: 80 % do MCR	Ok	Ok

Tabela 59 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência da Santander Totta Seguros

O Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo são maioritariamente cobertos por elementos de *Tier 1* em cumprimento do critério de elegibilidade, obedecendo à condição de a proporção deste item representar um mínimo de 50% do RCS e de 80% do RCM.

Com base na avaliação realizada, foi revelada uma adequada decomposição dos Fundos Próprios disponíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo. Neste sentido, foi considerada a totalidade do Capital disponível para cobrir os Requisitos de Capital de Solvência.

Por último, a análise aos ajustamentos efetuados ao Balanço estatutário permite relacionar o Capital próprio das Demonstrações Financeiras com o excesso de Ativos sobre Passivos de Solvência da seguinte forma:

Valores em milhares de Euros		
Reconciliação entre os valores das Demonstrações Financeiras e o excesso de ativos sobre passivos para efeito de Solvência II	2019	2018
Excesso de ativos sobre passivos nas Contas Estatutárias	140.872	110.874
Custos de aquisição diferidos	-1	-14
Ativos intangíveis	-1.003	-642
Valoração de Investimentos	20.490	19.299
Derivados	51	-
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	49.859	17.175
Provisões técnicas (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	-68.472	21.129
Recuperáveis de resseguro	-9.076	-10.651
Impostos diferidos	6.691	-7.163
Passivos financeiros que não dívidas a instituições de crédito	-	-
Valores a receber/pagar de contratos de resseguro	-199	-1.553
Valores a receber/pagar por operações de seguro e mediadores	-	-740
Depósitos de resseguradores	-	-318
Valores a pagar (não de seguro)	-	-100
Outros ativos e passivos	-	403
Excesso de ativos sobre passivos para efeitos de Solvência II	139.212	147.699

Tabela 60 - Reconciliação entre os valores das Contas Estatutárias e o excesso de Ativos sobre Passivos da Santander Totta Seguros

Em 2019, o excesso de ativos sobre passivos para efeitos de solvência ascendeu a 139 212 milhares de Euros, sendo que o capital próprio reportado nas Contas Estatutárias foi de 140 872 milhares de Euros. A diferença de aproximadamente – 1 660 milhares de Euros atribui-se às diferenças de metodologia e pressupostos na valorização das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de resseguro em princípios económicos face aos utilizados nas demonstrações financeiras. Por este efeito, resultam diferenças nos ativos por Impostos Diferidos.

Popular Seguros

No quadro seguinte apresenta-se a composição dos Fundos Próprios da Popular Seguros e a composição da reserva de reconciliação relativamente à posição a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

Valores em milhares de Euros

Fundos Próprios	2019			2018		
	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3
Fundos Próprios de Base						
Capital	7.500	7.500		7.500	7.500	
Reserva de Reconciliação	1.732	1.732		2.056	2.056	
Ativos por Impostos Diferidos	99	-	99	-	-	-
Total dos Fundos Próprios de Base	9.331	9.232		9.556	9.556	-
Fundos próprios complementares						
Total dos fundos próprios complementares	-	-	-	-	-	-
Fundos Próprios disponíveis e elegíveis						
Total disponível para cálculo de SCR	9.331	9.232		9.556	9.556	
Total disponível para cálculo de MCR	9.232	9.232		9.556	9.556	
Total elegível para cálculo de SCR	9.331	9.232		9.556	9.556	
Total elegível para cálculo de MCR	9.232	9.232		9.556	9.556	
SCR	3.497			4.310		
MCR	3.700			3.700		
Rácio fundos próprios elegíveis para SCR	267%			222%		
Rácio fundos próprios para MCR	250%			258%		

Tabela 61 - Capital disponível em Solvência II da Popular Seguros

A reserva de reconciliação é composta pelas seguintes rubricas:

Valores em milhares de Euros		
Reserva de reconciliação	2019	2018
Excesso de ativos sobre passivos	10.454	9.556
Dividendos Previstos	1.122	-
Outros itens de fundos próprios base	7.599	7.500
Total Reserva Reconciliação	1.732	2.056

Tabela 62 – Reserva de reconciliação da Popular Seguros

No que diz respeito à reserva de reconciliação, esta representa um papel relevante na análise dos Fundos Próprios. É obtida através da análise do excesso de Ativos sobre Passivos do Balanço de Solvência II, deduzindo os outros Fundos Próprios de base considerados e ajustamentos, nomeadamente o valor dos dividendos previstos.

Relativamente ao excesso de Ativos sobre Passivos verificou-se um aumento de 9% relacionada com a evolução da atividade e dos resultados obtidos.

No final de 2019, a totalidade dos Fundos Próprios disponíveis é classificada como *Tier 1* e *Tier 3*. No *Tier 1*, a Popular Seguros só dispõe de fundos de natureza não restrita e são compostos pelo Capital Social e reserva de reconciliação, revelando uma qualidade muito elevada. Os valores registados em matéria de capital de *Tier 3* são referentes ao valor dos Impostos Diferidos líquidos.

A definição dos Fundos Próprios elegíveis para cobertura do Requisito de Capital de Solvência e do Requisito de Capital Mínimo obedece aos limites previstos no regime de Solvência II.

Neste sentido, importa referir que, considerando as regras e limites de elegibilidade em vigor, a Popular Seguros apresentava no final de 2019 um Rácio de Capital de Solvência de 267% (222% em 2018).

No contexto de Solvência II, são requeridos determinados limites para o total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo pelos vários *Tiers* de Capital e que se encontram descritos no Artigo 82º do Regulamento Delegado 2015/35.

No âmbito do Requisito de Capital de Solvência, a restrição que estabelece que a proporção de Fundos Próprios elegíveis classificados como *Tier 1* deve ser superior a metade do montante do Requisito de Capital de Solvência é verificada, pois a totalidade dos Fundos Próprios são *Tier 1*, logo representam 264% do Requisito de Capital de Solvência (222% em 2018).

Uma vez que a Popular Seguros não detém Fundos Próprios de *Tier 1* de natureza restrita, a condição relativa aos 20% do total de *Tier 1* também se verifica.

Em contexto de Solvência II, os Fundos Próprios estão atribuídos na totalidade ao Capital de *Tier 1 Unrestricted*, correspondendo esta categoria a um peso de 100% do Capital total disponível, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos.

De modo a tornar visível o cumprimento da Popular Seguros em relação aos limites requeridos para o período em análise, são apresentados na tabela seguinte os resultados da análise efetuada para a adequação da decomposição do Capital de Solvência II por *tiers*, tendo em conta o valor total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo:

Tier 1	2019	2018	Tier 3	2019	2018
A proporção de itens de Tier 1 no SCR tem de ser pelo menos de 50%	264%	222%	A proporção de itens de Tier 3 no SCR tem de ser inferior a 15%	3%	0%
Tier 1: % do SCR	Ok	Ok	Tier 3: % do SCR	Ok	Ok
Tier 1 Restricted	2018	2017	Tier 1 - MCR	2018	2017
A proporção de itens de Tier 1 Restricted no Total de Tier 1 tem de ser inferior a de 20%	0%	0%	A proporção de itens de Tier 1 no MCR tem de ser pelo menos de 80%	250%	258%
Tier 1 Restricted: % do Tier 1 (Total)	Ok	Ok	Tier 1: % do MCR	Ok	Ok

Tabela 63 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência da Popular Seguros

O Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo são maioritariamente cobertos por elementos de *Tier 1* em cumprimento do critério de elegibilidade, ou seja, obedecendo à condição de a proporção deste item representar um mínimo de 50% do Requisito Capital de Solvência e de 80% do Requisito de Capital Mínimo.

Com base na avaliação realizada, foi revelada uma adequada decomposição dos Fundos Próprios disponíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo. Neste sentido, foi considerada a totalidade do Capital disponível para cobrir os Requisitos de Capital de Solvência.

Por último, a análise aos ajustamentos efetuados ao Balanço Estatutário permite relacionar o Capital Próprio das Demonstrações Financeiras com o excesso de Ativos sobre Passivos de Solvência da seguinte forma:

Valores em milhares de Euros

Reconciliação entre os valores das Demonstrações Financeiras e o excesso de ativos sobre passivos para efeito de Solvência II	2019	2018
Excesso de ativos sobre passivos nas Contas Estatutárias	10.611	9.364
Custos de aquisição diferidos	-140	-358
Ativos intangíveis	-	-6
Valoração de Investimentos	-	1.793
Provisões Técnicas	570	-870
Recuperáveis de resseguro	-634	-204
Impostos diferidos	46	-56
Passivos financeiros que não dívidas a instituições de crédito	-	-
Valores a receber/pagar de contratos de resseguro	-	-181
Valores a receber/pagar por operações de seguro e mediadores	-	-26
Depósitos de resseguradores	-	-14
Valores a pagar (não de seguro)	-	-
Outros ativos e passivos	-	114
Excesso de ativos sobre passivos para efeitos de Solvência II	10.454	9.556

Tabela 64 – Reconciliação entre os valores das Contas Estatutárias e o excesso de Ativos sobre Passivos da Popular Seguros

Em 2019, o excesso de ativos sobre passivos para efeitos de solvência ascendeu a 10 454 milhares de Euros, sendo que o capital próprio reportado nas Contas Estatutárias foi de 9 556 milhares de Euros. A diferença de aproximadamente 897mil Euros atribui-se às diferenças de metodologia e pressupostos na valorização dos passivos e dos montantes recuperáveis de resseguro em princípios económicos face aos utilizados nas demonstrações financeiras. Por este efeito, resultam diferenças nos Impostos Diferidos.

E.2 Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo

Neste ponto é apresentada a composição do Requisito de Capital de Solvência, o Requisito de Capital Mínimo e os seus respetivos níveis de cobertura. São também analisados os benefícios de diversificação considerados e o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas.

Grupo Segurador

Requisito de Capital de Solvência

Para o cálculo do Requisito de Capital de Solvência, o Grupo Segurador utiliza a Fórmula-Padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, sem recurso a simplificações ou parâmetros específicos do Grupo Segurador.

Note-se também que o Grupo Segurador não tem fundos circunscritos para fins específicos nem carteiras com ajustamento de congruência, não sendo assim necessário proceder a ajustamentos relativos a estas rubricas.

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do Requisito de Capital de Solvência em grandes componentes, com a referência ao final do ano de 2019 e de 2018, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas e dos Impostos Diferidos.

Por sua vez, a figura seguinte pretende ilustrar a contribuição dos submódulos de riscos no valor do Requisito de Capital de Solvência relativo ao final de 2019 e de 2018:

Valores em milhares de Euros		
Componentes do SCR	2019	2018
Risco de Mercado	38.766	52.977
Risco de Incumprimento de Contraparte	24.560	21.988
Risco Específico de Vida	41.869	44.712
Risco Específico de Acidentes e Doença	545	631
Risco Específico de Não Vida	1.481	1.722
Diversificação	-31.345	-34.439
Risco de Ativos Intangíveis	-	-
Requisito de Capital de Solvência Base (BSCR)	75.874	87.591
Risco Operacional	6.418	8.441
Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas	-69	-76
Capacidade de Absorção de Perdas dos Impostos Diferidos	-	-
SCR Participadas (Aegon Vida + Aegon Não vida)	14.741	13.588
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	96.963	109.544

Tabela 65 – Requisito de Capital do Grupo Segurador

Em 2019 os principais riscos a que o Grupo Segurador se encontra exposto são o Risco de Mercado e o Risco Específico de Vida, representando 71% do valor do Requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR). Face a 2018, a distribuição dos componentes do SCR não sofreu alteração significativa.

O efeito de diversificação que resulta da agregação dos módulos de risco fixou-se nos 31,3 milhões de Euros (34,4 milhões de Euros em 2018), o que representa uma diminuição de 9% do valor do Requisito de Capital de Solvência de Base (28% em 2018).

Comparativamente com o período anterior, o Requisito de Capital de Solvência diminuiu aproximadamente 12,6 milhões de Euros (-11%) e o valor dos Fundos Próprios elegíveis diminuiu 9,6 milhões de Euros (- 7%). Esta redução do requisito de capital deveu-se ao menor consumo no risco de taxa de juro, já mencionado no Capítulo C.2.

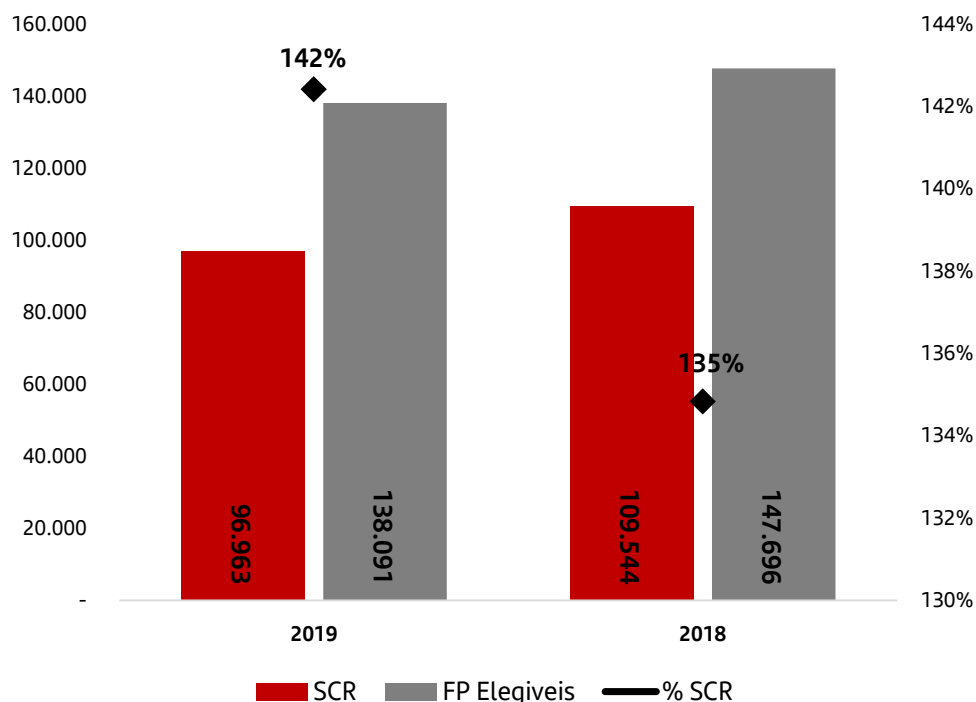


Figura 20 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência do Grupo Segurador

Comparativamente com o período anterior, verifica-se que, em 2019, rácio do Requisito de Capital de Solvência aumentou aproximadamente 13 pontos base, de 135% para 142%, justificado essencialmente pela redução no requisito de capital associado ao Risco de Mercado e Risco Operacional. Por sua vez, o valor dos Fundos Próprios elegíveis diminuíram cerca de 7%.

As informações relativas às principais alterações ao Requisito de Capital de Solvência no período abrangido pelo presente Relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

Requisito de Capital Mínimo

O que diz respeito ao Requisito de Capital Mínimo, o seu valor diminuiu para 24,7 milhões de Euros (27,6 milhões de Euros em 2018). As diferentes componentes do seu cálculo estão resumidas na tabela seguinte:

	Valores em milhares de Euros	
Cálculo do MCR	2019	2018
MCR Linear	-11.903	-8.924
Componente Vida	-12.468	-10.287
Componente Não Vida	565	1.363
SCR	82.222	95.956
MCR Máximo	37.000	43.180
MCR Mínimo	20.556	23.989
MCR Combinado	20.556	23.989
Mínimo Absoluto MCR	3.700	3.700
MCR	20.556	23.989
MCR participadas	4.111	3.595
MCR Grupo	24.666	27.584

Tabela 66 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo do Grupo Segurador

O gráfico seguinte apresenta a comparação do montante total do Requisito de Capital Mínimo entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

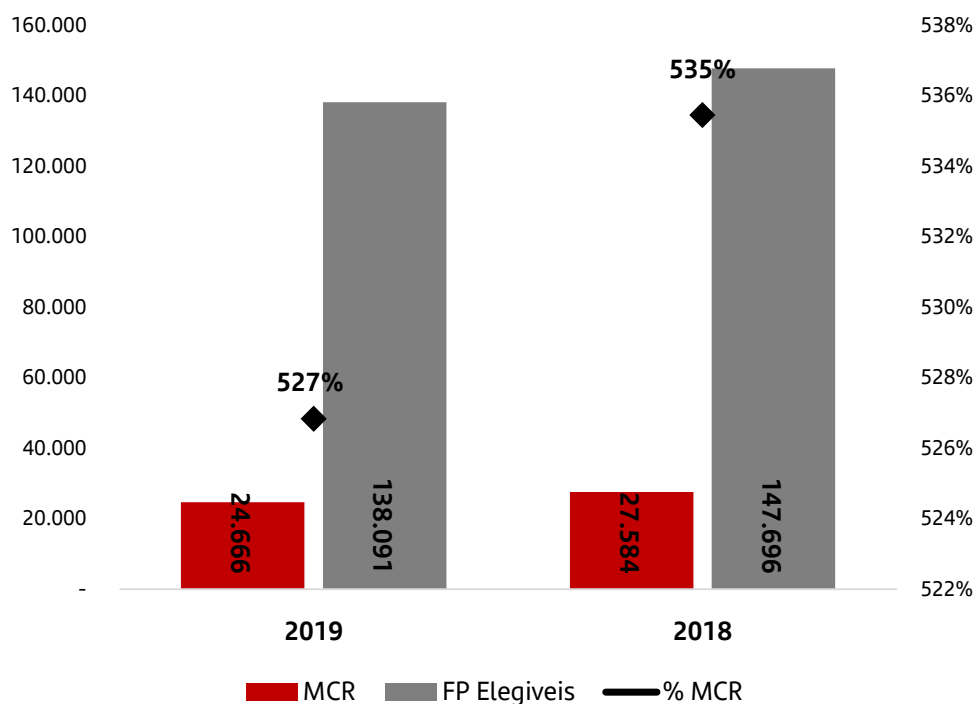


Figura 21 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo do Grupo Segurador

O Requisito de Capital Mínimo e os Fundos Próprios elegíveis para cobertura do Requisito de Capital Mínimo diminuíram cerca de 12%, o Rácio do Requisito de Capital Mínimo diminuiu cerca de 8 pontos percentuais, isto é, passou de 535% para 527%.

Santander Totta Seguros

Requisito de Capital de Solvência

Para o cálculo do Requisito de Capital de Solvência, a Santander Totta Seguros utiliza a fórmula padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, sem recurso a simplificações ou parâmetros específicos da Santander Totta Seguros.

Note-se também que a Santander Totta Seguros não tem fundos circunscritos para fins específicos nem carteiras com ajustamento de congruência, não sendo assim necessário proceder a ajustamentos relativos a estas rubricas.

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do Requisito de Capital de Solvência em grandes componentes, com referência ao final do ano de 2019 e de 2018, focando, nomeadamente, a composição do Requisito de Capital de Solvência de Base e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas e dos Impostos Diferidos.

Valores em milhares de Euros		
Componentes do SCR	2019	2018
Risco de Mercado	45.479	58.634
Risco de Incumprimento de Contraparte	22.326	19.222
Risco Específico de Vida	41.869	44.712
Risco Específico de Acidentes e Doença	347	359
Diversificação	-30.862	-32.745
Risco de Ativos Intangíveis	-	-
Requisito de Capital de Solvência Base (BSCR)	79.158	90.182
Risco Operacional	6.235	8.174
Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas	-68	-75
Capacidade de Absorção de Perdas dos Impostos Diferidos	-	-
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	85.326	98.281

Tabela 67 – Requisito de Capital da Santander Totta Seguros

Em 2019, os principais riscos a que a Santander Totta Seguros se encontra exposta são o Risco de Mercado e Risco Específico de Vida, representando 79% do valor do Requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR). Face a 2018, houve uma diminuição no requisito de capital associado ao Risco de Mercado e Risco Operacional, já mencionado no capítulo C.

O efeito de diversificação que resulta da agregação dos módulos de risco fixou-se nos 30,9 milhões de Euros (32,7 milhões de Euros em 2018), o que representa uma diminuição de 28% do valor do BSCR

(27% em 2018). Este efeito deve-se à migração da carteira Vida Risco para a Aegon Santander Vida e que existia em 2018.

Comparativamente com o período anterior, verifica-se que, em 2019, rácio do Requisito de capital de Solvência aumentou aproximadamente 13 pontos base, de 150% para 163%, justificado essencialmente pela redução no requisito de capital associado ao Risco de Mercado e Risco Operacional. Por sua vez, o valor dos Fundos Próprios elegíveis diminuiu cerca de 6%.

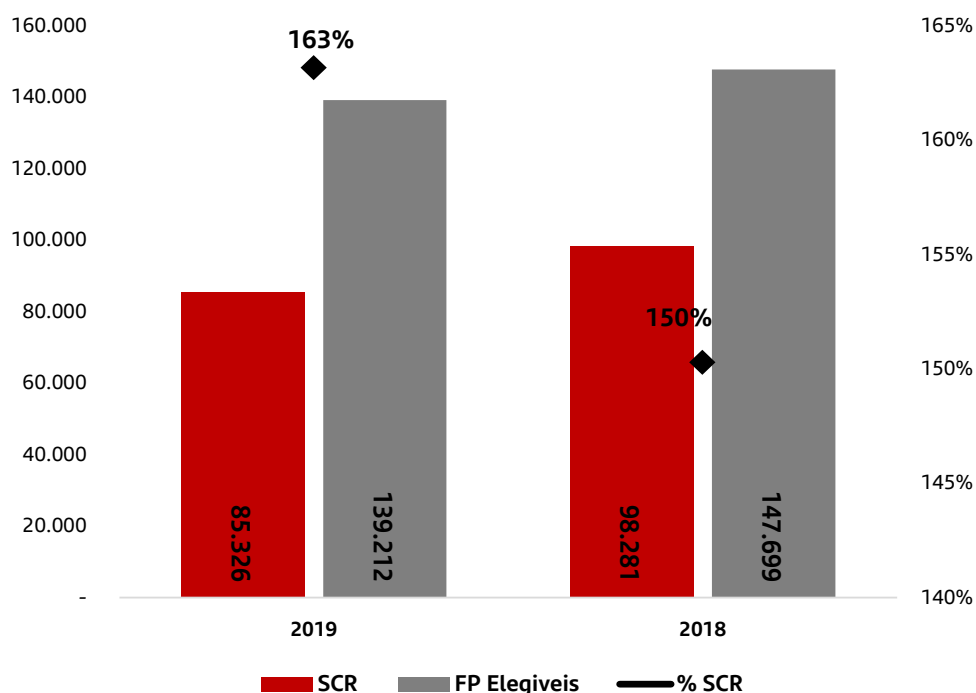


Figura 22 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência da Santander Totta Seguros

As informações relativas às principais alterações ao Requisito de Capital de Solvência no período abrangido pelo presente Relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

Requisito de Capital Mínimo

O que diz respeito ao Requisito de Capital Mínimo, o seu valor diminuiu para 21,3 milhões de Euros (24,6 milhões de Euros em 2018), devido à redução do requisito de capital. As diferentes componentes do seu cálculo estão resumidas na tabela seguinte:

Valores em milhares de Euros		
Cálculo do MCR	2019	2018
MCR Linear	12.468	10.309
Componente Vida	-12.468	10.309
Componente Não Vida	-	-
SCR	85.326	98.281
MCR Máximo	38.397	44.227
MCR Mínimo	21.332	24.570
MCR Combinado	21.332	24.570
Mínimo Absoluto MCR	3.700	3.700
MCR	21.332	24.570

Tabela 68 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros

O gráfico seguinte apresenta a comparação do montante total do Requisito de Capital Mínimo entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

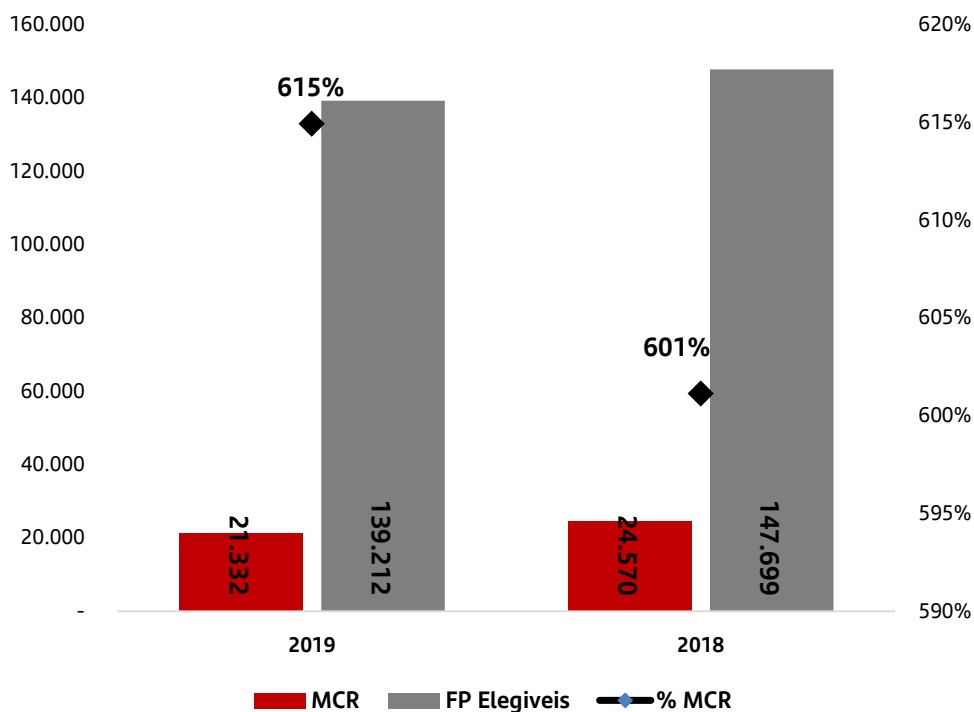


Figura 23 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros

Uma vez que o Requisito de Capital Mínimo diminuiu e os Fundos Próprios elegíveis para cobertura do Requisito de Capital Mínimo reduziram cerca de 11%, o rácio do Requisito de Capital Mínimo aumentou 14 pontos percentuais, isto é, passou de 601% para 615%.

Popular Seguros

Requisito de Capital de Solvência

Para o cálculo do Requisito de Capital de Solvência, da Popular Seguros utiliza a Fórmula-Padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, sem recurso a simplificações ou parâmetros específicos na Popular Seguros.

Note-se também que da Popular Seguros não tem fundos circunscritos para fins específicos nem carteiras com ajustamento de congruência, não sendo assim necessário proceder a ajustamentos relativos a estas rubricas.

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do Requisito de Capital de Solvência em grandes componentes, com a referência ao final do ano de 2019 e de 2018, focando, nomeadamente, a composição do Requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR) e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas e dos Impostos Diferidos.

Valores em milhares de Euros		
Componentes do SCR	2019	2018
Risco de Mercado	18	69
Risco de Incumprimento de Contraparte	2.243	2.785
Risco Específico de Não Vida	1.481	1.722
Risco Específico de Acidentes e Doença	288	370
Diversificação	-715	-903
Risco de Ativos Intangíveis	-	-
Requisito de Capital de Solvência Base (BSCR)	3.315	4.042
Risco Operacional	182	268
Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas	-	-
Capacidade de Absorção de Perdas dos Impostos Diferidos	-	-
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	3.497	4.310

Tabela 69 – Requisito de Capital da Popular Seguros

Em 2019 o principal Risco a que a Popular Seguros se encontra exposta é o Risco de Incumprimento da Contraparte, representando 68% do valor do Requisito de Capital de Solvência de base (BSCR). Em 2018 o principal Risco a que a Popular Seguros se encontrava exposta era também o Risco de Incumprimento da Contraparte, representando 68% do Requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR).

O efeito de diversificação que resulta da agregação dos módulos de risco fixou-se nos 0,7 milhões de Euros (0,9 milhões de Euros em 2018), o que representa uma diminuição de 21% do valor do Requisito de Capital de Solvência de Base (18% em 2018). Este efeito deve-se à redução da carteira pela migração ocorrida em 2019.

Comparativamente com o período anterior verifica-se que em 2019, o Requisito de Capital de Solvência reduziu aproximadamente 19% em resultado da redução da carteira. Por sua vez, o valor dos Fundos Próprios elegíveis diminuíram cerca de 2%, já deduzido do valor dos dividendos a distribuir em 2020, no valor de 1,1 milhão de Euros.

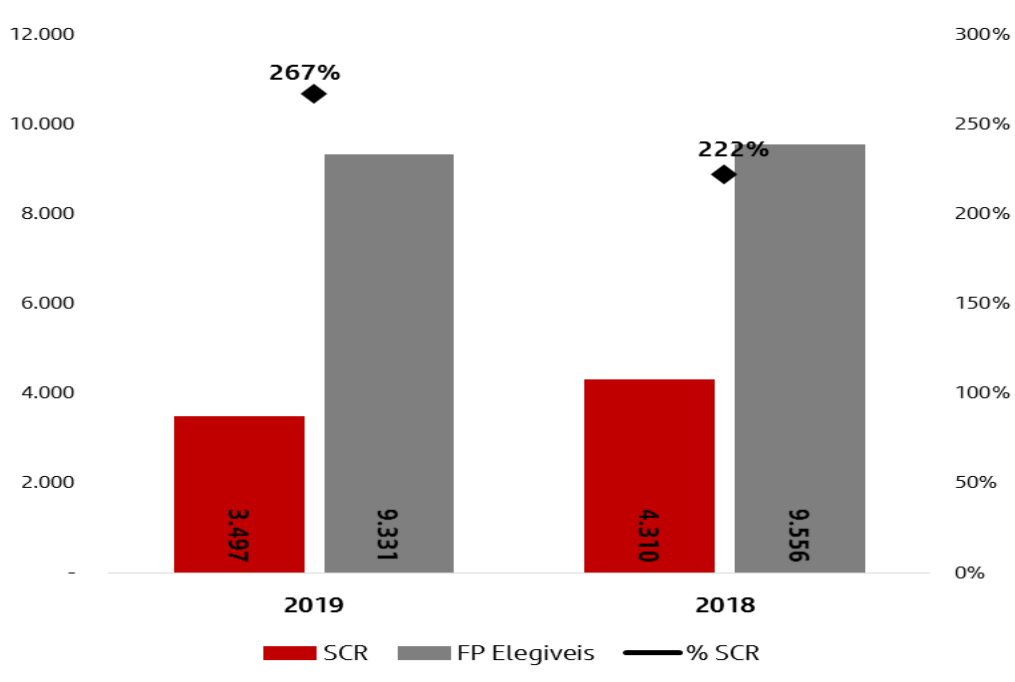


Figura 24 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência da Popular Seguros

Comparativamente com o período anterior, verifica-se que, em 2019, rácio do Requisito de capital de Solvência aumentou aproximadamente 45 pontos base, de 222% para 267%, justificado essencialmente pela redução no requisito de capital associado ao Risco de Incumprimento de Contraparte e Risco Específico Não Vida e Acidentes e Doença. Por sua vez, o valor dos Fundos Próprios elegíveis diminuiu cerca de 6%.

As informações relativas às principais alterações ao Requisito de Capital de Solvência no período abrangido pelo presente Relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

Requisito de Capital Mínimo

No que diz respeito ao Requisito de Capital Mínimo, o seu valor manteve-se no valor mínimo regulamentar, 3,7 milhões de Euros em 2019 e 2018. As diferentes componentes do seu cálculo estão resumidas na tabela seguinte:

	Valores em milhares de Euros	
Cálculo do MCR	2019	2018
MCR Linear	565	1.385
Componente Vida	10	22
Componente Não Vida	555	1.363
SCR	3.497	4.310
MCR Máximo	1.574	1.939
MCR Mínimo	874	1.077
MCR Combinado	874	1.385
Mínimo Absoluto MCR	3.700	3.700
MCR	3.700	3.700

Tabela 70 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo da Popular Seguros

O gráfico seguinte apresenta a comparação do montante total do Requisito de Capital Mínimo entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

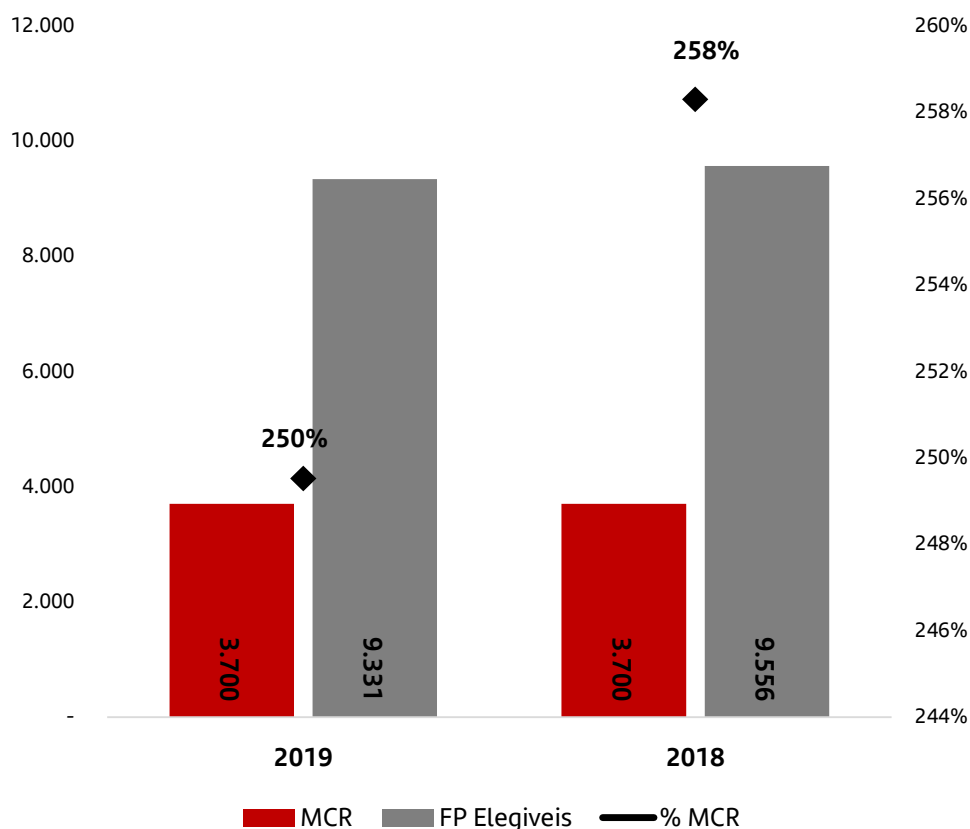


Figura 25 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo da Popular Seguros

Uma vez que o Requisito de Capital Mínimo se manteve no valor mínimo regulamentar e os Fundos Próprios elegíveis para cobertura do Requisito de Capital Mínimo reduziram cerca de 4%, o rácio do Requisito de Capital Mínimo diminuiu em 8 pontos percentuais passando de 258% para 250%.

E.3 Utilização do Submódulo de Risco Acionista baseado na Duração para calcular o Requisito de Capital de Solvência

O Grupo Segurador e as Sociedades Santander Totta Seguros e Popular Seguros não utilizam o submódulo de Risco Acionista baseado na duração, previsto no n.º5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

E.4 Diferenças entre a Fórmula-Padrão e qualquer Modelo Interno utilizado

Conforme referido, o Grupo Segurador e as Sociedades Santander Totta Seguros e Popular Seguros utilizam a Fórmula-Padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5 Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e incumprimento do Requisito de Capital de Solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do Requisito de Capital Mínimo ou do Requisito de Capital de Solvência durante o período abrangido pelo presente relatório no Grupo Segurador nem nas Sociedades Santander Totta Seguros ou Popular Seguros.

E.6 Eventuais Informações Adicionais

O Grupo Segurador e as Sociedades Santander Totta Seguros e Popular Seguros consideram que não existem informações adicionais relevantes relativas à Gestão de Capital.

Anexos - Informação Quantitativa

S.02.01.02 - Balanço

Grupo Segurador

Valores em milhares de Euros

		Valor Solvência II
ATIVOS		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por Impostos Diferidos	R0040	8 144
Excedente de prestações de pensão	R0050	24
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	60
Investimentos (que não Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	780 018
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	31 476
<i>Títulos de Fundos Próprios</i>	R0100	839
Ações — cotadas em bolsa	R0110	0
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	839
<i>Obrigações</i>	R0130	707 861
Obrigações de dívida pública	R0140	649 495
Obrigações de empresas	R0150	58 366
Títulos de dívida estruturados	R0160	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	447
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	39 394
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	3 451 119
Empréstimos e hipotecas	R0230	2 246
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	-
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	115
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	2 131
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	12 663
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	220
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	220
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	12 443
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida	R0320	206
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	12 238
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	5 736
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	399
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	9 453
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos Fundos Próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	127 012
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do Balanço	R0420	36
ATIVOS TOTAIS	R0500	4 396 909

Valores em milhares de Euros

PASSIVOS		
Provisões Técnicas — não-vida	R0510	3 443
Provisões Técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	3 168
PT calculadas no seu todo	R0530	-
Melhor Estimativa	R0540	2 846
Margem de Risco	R0550	322
Provisões Técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	275
PT calculadas no seu todo	R0570	-
Melhor Estimativa	R0580	224
Margem de Risco	R0590	52
Provisões Técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	818 139
Provisões Técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida)	R0610	-333
PT calculadas no seu todo	R0620	-
Melhor Estimativa	R0630	-338
Margem de Risco	R0640	47
Provisões Técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	818 471
PT calculadas no seu todo	R0660	-
Melhor Estimativa	R0670	778 356
Margem de Risco	R0680	40 115
Provisões Técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	3 382 157
PT calculadas no seu todo	R0700	3 190 822
Melhor Estimativa	R0710	188 697
Margem de Risco	R0720	2 638
OUTROS PASSIVOS		
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não Provisões Técnicas	R0750	4 757
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	37
Depósitos de resseguradores	R0770	111
Passivos por Impostos Diferidos	R0780	1
Derivados	R0790	0
Dívidas a instituições de crédito	R0800	226
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	14 245
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	11 937
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	4 122
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	7 137
Passivos subordinados	R0850	0
Passivos subordinados não classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	R0870	0
Quaisquer outros Passivos não incluídos noutros elementos do Balanço	R0880	11 385
TOTAL DOS PASSIVOS	R0900	4 257 696
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	R1000	139 214

Santander Totta Seguros

Valores em milhares de Euros

		Valor Solvência II
ATIVOS		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por Impostos Diferidos	R0040	8 042
Excedente de prestações de pensão	R0050	24
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	60
Investimentos (que não Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	790 472
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	-
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	41 929
<i>Títulos de Fundos Próprios</i>	R0100	839
Ações — cotadas em bolsa	R0110	-
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	839
<i>Obrigações</i>	R0130	707 861
Obrigações de dívida pública	R0140	649 495
Obrigações de empresas	R0150	58 366
Títulos de dívida estruturados	R0160	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	-
Organismos de investimento coletivo	R0180	447
Derivados	R0190	-
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	39 394
Outros investimentos	R0210	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	3 451 119
Empréstimos e hipotecas	R0230	2 246
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	-
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	115
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	2 131
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	12 443
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	-
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	-
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	-
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	12 443
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida	R0320	206
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	12 238
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	-
Depósitos em cedentes	R0350	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	5 542
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	9 299
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	-
Montantes devidos a título de elementos dos Fundos Próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	-
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	112 443
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do Balanço	R0420	26
ATIVOS TOTAIS	R0500	4 391 717

Valores em milhares de Euros

PASSIVOS		
Provisões Técnicas — não-vida	R0510	0
Provisões Técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	0
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	0
Margem de Risco	R0550	0
Provisões Técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	0
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	0
Margem de Risco	R0590	0
Provisões Técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	817 648
Provisões Técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida)	R0610	-824
PT calculadas no seu todo	R0620	-
Melhor Estimativa	R0630	-865
Margem de Risco	R0640	41
Provisões Técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	818 471
PT calculadas no seu todo	R0660	-
Melhor Estimativa	R0670	778 356
Margem de Risco	R0680	40 115
Provisões Técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	3 382 157
PT calculadas no seu todo	R0700	3 190 822
Melhor Estimativa	R0710	188 697
Margem de Risco	R0720	2 638
OUTROS PASSIVOS		
Passivos contingentes	R0740	-
Provisões que não Provisões Técnicas	R0750	4 757
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	37
Depósitos de resseguradores	R0770	111
Passivos por Impostos Diferidos	R0780	1
Derivados	R0790	-
Dívidas a instituições de crédito	R0800	226
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	14 245
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	11 791
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	3 768
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	6 584
Passivos subordinados	R0850	-
Passivos subordinados não classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	R0860	-
Passivos subordinados classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	R0870	-
Quaisquer outros Passivos não incluídos noutros elementos do Balanço	R0880	11 181
TOTAL DOS PASSIVOS	R0900	4 252 505
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	R1000	139 212

Popular Seguros

Valores em milhares de Euros

		Valor Solvência II
ATIVOS		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por Impostos Diferidos	R0040	196
Excedente de prestações de pensão	R0050	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	0
Investimentos (que não Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	0
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	0
<i>Títulos de Fundos Próprios</i>	R0100	0
Ações — cotadas em bolsa	R0110	0
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	0
<i>Obrigações</i>	R0130	0
Obrigações de dívida pública	R0140	0
Obrigações de empresas	R0150	0
Títulos de dívida estruturados	R0160	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	0
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	0
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	0
Empréstimos e hipotecas	R0230	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	220
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	220
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	220
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	194
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	399
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	153
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	-
Montantes devidos a título de elementos dos Fundos Próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	-
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	14 569
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do Balanço	R0420	9
ATIVOS TOTAIS	R0500	15 741

Valores em milhares de Euros

PASSIVOS		
Provisões Técnicas — não-vida	R0510	3 443
Provisões Técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	3 168
PT calculadas no seu todo	R0530	-
Melhor Estimativa	R0540	2 846
Margem de Risco	R0550	322
Provisões Técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	275
PT calculadas no seu todo	R0570	-
Melhor Estimativa	R0580	224
Margem de Risco	R0590	52
Provisões Técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	491
Provisões Técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida)	R0610	491
PT calculadas no seu todo	R0620	-
Melhor Estimativa	R0630	484
Margem de Risco	R0640	6
Provisões Técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	0
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	0
Margem de Risco	R0680	0
Provisões Técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	0
PT calculadas no seu todo	R0700	0
Melhor Estimativa	R0710	0
Margem de Risco	R0720	0
OUTROS PASSIVOS		
Passivos contingentes	R0740	-
Provisões que não Provisões Técnicas	R0750	-
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	-
Depósitos de resseguradores	R0770	0
Passivos por Impostos Diferidos	R0780	97
Derivados	R0790	-
Dívidas a instituições de crédito	R0800	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	146
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	354
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	553
Passivos subordinados	R0850	0
Passivos subordinados não classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	R0870	0
Quaisquer outros Passivos não incluídos noutros elementos do Balanço	R0880	204
TOTAL DOS PASSIVOS	R0900	5 287
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	R1000	10 454

S.32.01 – Empresas do âmbito do grupo

Valores em milhares de Euros

País	Código de identificação da empresa	Tipo de código do ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma legal	Categoria	Autoridade de Supervisão	% Partilha de Capital	% Usado para o estabelecimento de contas consolidadas	% Direitos de voto	Outro critério	Nível de influência	Participação proporcional usada para cálculo de Solvência em grupo	Sim/Não	Data de decisão se artigo 214 for aplicável	Método utilizado e no método 1, tratament o da empresa	
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0180	C0190	C0200	C0210	C0220	C0230		C0240	C0250	C0260
PT	54930006K2IUPA083C07	1 - LEI	Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	1 - Life insurance undertaking	Sociedade anónima	2 - Non-mutual	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	100%	0%	100%		1 - Dominant	100%		1 - Included in the scope		1: Full consolidation
PT	213800DS88801NMGEJ90	1 - LEI	Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	2 - Non life insurance undertaking	Sociedade anónima	2 - Non-mutual	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	49%	0%	49%		2 - Significant	49%		1 - Included in the scope		3 - Method 1: Adjusted equity method
PT	959800S4Y2DCN7EVAG59	1 - LEI	Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	1 - Life insurance undertaking	Sociedade anónima	2 - Non-mutual	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	49%	0%	49%		2 - Significant	49%		1 - Included in the scope		3 - Method 1: Adjusted equity method
PT	9598001GSAW026UNLE02	1 - LEI	Popular Seguros - Companhia de Seguros S.A.	2 - Non life insurance undertaking	Sociedade anónima	2 - Non-mutual	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	100%	0%	100%		1 - Dominant	100%		1 - Included in the scope		1 - Method 1: Full consolidation

S.05.01.02 – Prémios, Sinistros e despesas por classe de negócio

Santander Totta Seguros e Popular Seguros

Valores em milhares de Euros

	Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do Ramo Vida	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
Prémios emitidos									
Valor bruto	0	35 442	551 371	85 737	0	0	0	0	672 551
Parte dos resseguradores	0	2 739	0	73 382	0	0	0	0	76 121
Líquido	0	32 703	551 371	12 355	0	0	0	0	596 431
Prémios adquiridos	0								
Valor bruto	0	32 442	551 371	85 965	0	0	0	0	672 778
Parte dos resseguradores	0	2 739	0	73 605	0	0	0	0	76 344
Líquido	0	32 703	551 371	12 359	0	0	0	0	596 434
Sinistros ocorridos	0								
Valor bruto	0	49 095	470 193	28 327	0	0	0	0	547 616
Parte dos resseguradores	0	1 143	0	18 895	0	0	0	0	20 038
Líquido	0	47 952	470 193	9 433	0	0	0	0	527 578
Alterações noutras Provisões Técnicas									
Valor bruto		6 891	-180 517	411	0	0	0	0	-173 215
Parte dos resseguradores		100	0	211	0	0	0	0	311
Líquido		6 791	-180 517	200	0	0	0	0	-173 526
Despesas efetuadas		3 865	25 512	3 587	0	0	0	0	32 964

	Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do Ramo Vida	
Despesas Administrativas									
Valor bruto		1 254	2 176	1 536	0	0	0	0	4 967
Parte dos resseguradores		0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido		1 254	2 176	1 536	0	0	0	0	4 967
Despesas Gestão de Investimentos									
Valor bruto		76	0	1 535	0	0	0	0	2 952
Parte dos resseguradores		0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido		76	0	1 535	0	0	0	0	1 611
Despesas Gestão de Sinistros									
Valor bruto		337	0	1 105	0	0	0	0	1 611
Parte dos resseguradores		0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido		337	-	1 105	0	0	0	0	1 611
Despesas Aquisição									
Valor bruto		2 465	19 996	27 653	0	0	0	0	50 113
Parte dos resseguradores		373	0	27 176	0	0	0	0	27 549
Líquido		2 092	19 996	476 630	0	0	0	0	25 565
Outras despesas									0
Total das Despesas									32 964

Popular Seguros

Valores em milhares de Euros

	Ramo: Responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)												Ramo: resseguro não proporcional aceite				Total
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Legal expenses insurance	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Saúde	Acidente	Marítimo, aviação e transporte	Propriedade	
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200
Prémios emitidos																	
Valor bruto - Atividade direta	3	474	133	1 227	852	0	2 502	34	0	10	249	0					5 483
Parte dos resseguradores	0	68	18	15	82	0	1 334	9	0	9	212	0	0	0	0	0	1 746
Líquido	3	406	115	1 213	770	0	1 168	25	0	1	37	0	0	0	0	0	3 738
Prémios adquiridos									0								
Valor bruto - Atividade direta	8	640	136	1 371	957	0	2 641	40	0	11	275	0					6 079
Parte dos resseguradores	0	211	18	15	82	0	1 807	20	0	10	233	0	0	0	0	0	2 395
Líquido	8	429	118	1 357	876	0	834	20	0	1	42	0	0	0	0	0	3 684
Sinistros ocorridos						0											
Valor bruto - Atividade direta	0	46	-104	1 673	751	0	1 174	3	0	0	0	0					3 543
Parte dos resseguradores	0	-8	0	0	0	0	589	1	0	0	0	0	0	0	0	0	582
Líquido	0	54	-104	1 673	751	0	585	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2 961
Alterações noutras Provisões Técnicas																	
Valor bruto - Atividade direta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					0

	Ramo: Responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)												Ramo: resseguro não proporcional aceite				Total
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Legal expenses insurance	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Saúde	Acidente	Marítimo, aviação e transporte	Propriedade	
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas efetuadas	17	307	60	47	370	0	695	33	0		0	10	0	0	0	0	1 539
Despesas Gestão de Investimentos																	
Valor bruto - Atividade direta	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0						7
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Despesas Aquisição																	
Valor bruto - Atividade direta	2	90	15	0	337	0	263	0	0	0	0						711
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	2	90	15	0	337	0	263	0	0	0	0						711
Outras despesas	15	216	46	47	33	0	428	28	0	0	10						821
Despesas totais																	1 539

S.12.01.02 – Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

Santander Totta Seguros

Valores em milhares de Euros

		Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	
				Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias		Contratos sem opções nem garantias				Contratos com opções ou garantias
			C0020	C0030	C0040	C0050	C0060				C0070
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0010		3 190 822								3 190 822
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às Provisões Técnicas calculadas no seu todo	R0020										-
Provisões Técnicas calculadas como a soma da ME e da MR											
Melhor Estimativa											
Melhor Estimativa bruta	R0030	723 773		188 698			18 663	23 713			954 816
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080						12 238				42 753
Melhor Estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	723 773		248 949			-9 537	32 599			20 514
Margem de Risco	R0100	38 431	2 638			1 684					42 753
Montante das medidas transitórias nas Provisões Técnicas											-
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0110										0
Melhor Estimativa	R0120										0
Margem de Risco	R0130										0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL	R0200	762 204	3 382 157			56 268					4 200 628

Valores em milhares de Euros

		Seguro de doença (seguro direto)			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do Ramo Vida)
		C0160	Contratos sem opções nem garantias C0170	Contratos com opções ou garantias C0180			
					C0190	C0200	C0210
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0010	0			0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às Provisões Técnicas calculadas no seu todo	R0020	0			0	0	0
Provisões Técnicas calculadas como a soma da ME e da MR							
Melhor Estimativa							
Melhor Estimativa bruta	R0030		-865				-865
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080		206				206
Melhor Estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090		-1 070				-1 070
Margem de Risco	R0100	41			0	0	41
Montante das medidas transitórias nas Provisões Técnicas							
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0110	0			0	0	-
Melhor Estimativa	R0120		0	0	0	0	-
Margem de Risco	R0130	0			0	0	-
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL	R0200	-824			0	0	-824

Popular Seguros

Valores em milhares de Euros

		Seguro de doença (seguro direto)			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do Ramo Vida)
		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				
		C0160	C0170	C0180			
		C0160	C0170	C0180	C0190	C0200	C0210
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0010	0			0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às Provisões Técnicas calculadas no seu todo	R0020	0			0	0	0
Provisões Técnicas calculadas como a soma da ME e da MR							
Melhor Estimativa							
Melhor Estimativa bruta	R0030				1 037		1 037
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080						0
Melhor Estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090				1 037		1 037
Margem de Risco	R0100	0			14		14
Montante das medidas transitórias nas Provisões Técnicas							
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0110	0			0	0	0
Melhor Estimativa	R0120		0	0	0	0	0
Margem de Risco	R0130	0			0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL	R0200				1 051	0	1 051

S.17.01.02 Provisões Técnicas Não-Vida

Valores em milhares de Euros

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite											
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130
Provisões Técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às Provisões Técnicas calculadas no seu todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões Técnicas calculadas como a soma da ME e da MR												
Melhor Estimativa												
Provisões para Prémios												
Valor Bruto	0	-1	7	596	281	0	-20	1	0	0	1	0
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	0	0	0	0	0	-10	0	0	0	1	0
Valor líquido da Melhor Estimativa das provisões para Prémios	0	-1	7	596	281	0	-10	1	0	0	0	0
Provisões para Sinistros												
Valor Bruto	1	21	195	1 390	127	0	469	1	0	0	0	0
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento	0	0	0	0	0	0	228	0	0	0	0	0

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite											
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130
para perdas esperadas por incumprimento da contraparte												
Valor líquido da Melhor Estimativa das provisões para Sinistros	1	21	195	1 390	127	0	241	0	0	0	0	0
Melhor Estimativa total — valor bruto	1	21	202	1 986	407	0	449	2	0	0	1	0
Melhor Estimativa total — valor líquido	1	21	202	1 986	407	0	231	2	0	0	0	0
Margem de Risco	1	25	26	129	31	0	159	1	0	0	1	0
Montante das medidas transitórias nas Provisões Técnicas												
Provisões Técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor Estimativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de Risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL												
Provisões Técnicas - Total	1	45	229	2 115	438	0	0	3	0	0	3	0
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	0	0	0	0	0	0	218	1	0	0	1	0
Provisões Técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	1	45	229	2 115	438	0	391	2	0	0	2	0

	Resseguro não proporcional aceite				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA
	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	
	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Provisões Técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às Provisões Técnicas calculadas no seu todo	0	0	0	0	0
Provisões Técnicas calculadas como a soma da ME e da MR					
Melhor Estimativa					
Provisões para Prémios					
Valor Bruto	0	0	0	0	865
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	0	0	0	-8
Valor líquido da Melhor Estimativa das provisões para Prémios	0	0	0	0	873
Provisões para Sinistros					
Valor Bruto	0	0	0	0	2 204
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	0	0	0	228
Valor líquido da Melhor Estimativa das provisões para Sinistros	0	0	0	0	1 976
Melhor Estimativa total — valor bruto	0	0	0	0	3 069
Melhor Estimativa total — valor líquido	0	0	0	0	2 850
Margem de Risco	0	0	0	0	373
Montante das medidas transitórias nas Provisões Técnicas					
Provisões Técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0

	Resseguro não proporcional aceite				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA
	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	
	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Melhor Estimativa	0	0	0	0	0
Margem de Risco	0	0	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL					
Provisões Técnicas - Total	0	0	0	0	3 443
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	0	0	0	0	220
Provisões Técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	0	0	0	0	3 223

S.19.01.21 Sinistros de Seguros Não Vida

Valores de milhares de Euros

Valor bruto dos Sinistros pagos (não cumulativo)

		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110
Anterior	R0100											0
2009	R0150											
2010	R0160	270	180	65	2	0	0	0	0	0	0	
2011	R0170	533	483	69	16	15	0	73	2	0		
2012	R0180	865	603	11	15	2	19	0	1			
2013	R0190	1 422	677	124	40	14	6	3				
2014	R0200	1 820	778	122	177	6	8					
2015	R0210	1 972	820	110	108	11						
2016	R0220	2 666	1 191	127	72							
2017	R0230	3 121	1 130	268								
2018	R0240	2 252	1 152									
2019	R0250	1 787										

Valor líquido dos Sinistros (não cumulativo)

		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +
		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300
Anterior	R0100											0
2009	R0160											
2010	R0160	185	101	59	0	0	0	0	0	0	0	
2011	R0170	427	353	43	5	15	-2	72	1	3		
2012	R0180	730	490	7	8	0	16	0	1			
2013	R0190	1 219	563	115	35	9	6	3				
2014	R0200	1 600	673	96	155	5	8					
2015	R0210	1 798	741	105	103	11						
2016	R0220	2 469	1 086	116	66							
2017	R0230	2 772	952	241								
2018	R0240	2 134	1 071									
2019	R0250	1 702										

S.23.01.22 Fundos Próprios

Grupo

Valores em milhares de Euros

		TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	47 250	47 250		0	
Não disponível chamado mas não pago em Capital compartilhado ordinário a nível de grupo	R0020	0	0		0	
Conta de Prémios de emissão relacionados com o Capital em ações ordinárias	R0030	0	0		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e Sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	0		0	0	0
Contas de membros mútuos subordinados não disponíveis no nível do grupo	R0060	0		0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0			
Fundos excedentários não disponíveis ao nível do grupo	R0080	0	0			
Ações preferenciais	R0090	0		0	0	0
Ações preferenciais não disponíveis ao nível do grupo	R0100	0		0	0	0
Conta de Prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0		0	0	0
Conta de Prémios de emissão relacionados com ações preferenciais não disponíveis ao nível do grupo	R0120	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	R0130	82 698	82 698			
Passivos subordinados	R0140	0		0	0	0
Passivos subordinados não disponíveis ao nível do grupo	R0150	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos Ativos por Impostos Diferidos	R0160	8 143				8 143
Montante igual ao valor líquido dos Ativos por Impostos Diferidos não disponíveis ao nível do grupo	R0170	0				0
Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de Supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima	R0180	0	0	0	0	0
Fundos Próprios não disponíveis relacionados a outros Fundos Próprios, aprovados pela autoridade de Supervisão	R0190	0	0	0	0	0

		TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
interesses minoritários	R0200	0	0	0	0	0
interesses minoritários não disponíveis ao nível do grupo	R0210	0	0	0	0	0
Fundos Próprios das Demonstrações Financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II						
Fundos Próprios das Demonstrações Financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II	R0220	0				
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	0	0	0	0	
Do qual deduzido de acordo com o art. 228 da Diretiva 2009/138 / CE	R0240	0	0	0	0	
Deduções para participações em que não há disponibilidade de informação (artigo 229)	R0250	0	0	0	0	0
Dedução para participações incluídas usando D & A quando uma combinação de métodos é usada	R0260	0	0	0	0	0
Total de itens de Fundos Próprios não disponíveis	R0270	0	0	0	0	0
Total de deduções	R0280	0	0	0	0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	138 091	129 948	0	0	8 143
Fundos Próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	0				
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as Sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	0				
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	0				
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0				
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0				
0						
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0				
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0				
Fundos Próprios complementares não disponíveis a nível do grupo	R0380	0				
Outros Fundos Próprios complementares	R0390	0				

		TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	R0400	0				
Fundos Próprios de outros sectores financeiros	0					
Reservas de reconciliação	R0410	0	0	0	0	
Instituições de previdência profissional	R0420	0	0	0	0	
Entidades não regulamentadas que realizam atividades financeiras	R0430	0	0	0	0	
Fundos Próprios totais de outros sectores financeiros	R0440	0	0	0	0	
Recursos próprios ao usar o D & A, exclusivamente ou em combinação com o método 1						
Fundos Próprios agregados ao usar D & A e combinação de método	R0450	0	0	0	0	0
Fundos Próprios agregados ao usar o D & A e uma combinação de método líquido de IGT	R0460	0	0	0	0	0
Total de Fundos Próprios disponíveis para atender ao grupo consolidado RCS (excluindo Fundos Próprios de outros setores financeiros e das empresas incluídas através de D & A)	R0520	138 091	129 948			8 143
Total de Fundos Próprios disponíveis para atender ao grupo mínimo consolidado RCS	R0530	129 948	129 948	0	0	
Total de Fundos Próprios elegíveis para atender ao grupo consolidado RCS (excluindo Fundos Próprios de outros setores financeiros e das empresas incluídas através de D & A)	R0560	138 091	129 948	0	0	8 143
Total dos Fundos Próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo	R0570	129 948	129 948	0	0	
RCS mínimo consolidado do grupo	R0610	24 666				
Ratio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS	R0630	168%				
Ratio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS do Grupo Consolidado Mínimo	R0650	527%				
Total de Fundos Próprios elegíveis para atender ao grupo RCS (incluindo Fundos Próprios de outros setores financeiros e das empresas incluídas através de D & A)	R0660	138 091	129 948			
RCS de grupo	R0680	96 963				
Ratio de Fundos Próprios elegíveis para agrupar RCS, incluindo outros setores financeiros e as empresas incluídas no D & A	R0690	142%				
Reserva de reconciliação						
Excedente do Ativo sobre o Passivo	R0700	139 214				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710					
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720	1 122				
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	R0730	55 393				
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com	R0740					

		TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos						
Outros Fundos Próprios não disponíveis	R0750					
Reserva de reconciliação	R0760	82 698				
Lucros Esperados						
Lucros Esperados incluídos nos Prêmios futuros (EPIFP) — Ramo Vida	R0770	21 484				
Lucros Esperados incluídos nos Prêmios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780					
Total dos Lucros Esperados incluídos nos Prêmios futuros (EPIFP)	R0790	21 484				

S.23.01.01 Fundos Próprios

Santander Totta Seguros

Valores em milhares de Euros

		TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	47 250	47 250		0	
Conta de Prémios de emissão relacionados com o Capital em ações ordinárias	R0030	0	0		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e Sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	0		0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0			
Ações preferenciais	R0090	0		0	0	0
Conta de Prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	R0130	83 920	83 920			
Passivos subordinados	R0140	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos Ativos por Impostos Diferidos	R0160	8 042				8 042
Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de Supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima	R0180	0	0	0	0	0
Fundos Próprios das Demonstrações Financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II						
Fundos Próprios das Demonstrações Financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II	R0220	0				
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	0	0	0	0	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	139 212	131 170			8 042
Fundos Próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	0			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as Sociedades	R0310	0			0	

		TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido						
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	0			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos Passivos subordinados mediante pedido	R0330	0			0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0			0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0			0	0
Outros Fundos Próprios complementares	R0390	0			0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	R0400	0			0	0

Fundos Próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	139 212	131 170	0	0	8 042
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	131 170	131 170	0	0	
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	139 212	131 170	0	0	8 042
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	131 170	131 170	0	0	
RCS	R0580	85 326				
RCM	R0600	21 332				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS	R0620	163%				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM	R0640	615%				
Reserva de reconciliação						
Excedente do Ativo sobre o Passivo	R0700	139 212				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710					
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720					
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	R0730	55 293				
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740					
Reserva de reconciliação	R0760	83 920				
Lucros Esperados						
Lucros Esperados incluídos nos Prémios futuros (EPIFP) — Ramo Vida	R0770	21 484				
Lucros Esperados incluídos nos Prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780					

		TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Total dos Lucros Esperados incluídos nos Prêmios futuros (EPIFP)	R0790	21 484				

Popular Seguros

Valores em milhares de Euros

		TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	7 500	7 500		0	
Conta de Prémios de emissão relacionados com o Capital em ações ordinárias	R0030	0	0		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e Sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	0		0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0			
Ações preferenciais	R0090	0		0	0	0
Conta de Prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	R0130	1 732	1 732			
Passivos subordinados	R0140	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos Ativos por Impostos Diferidos	R0160	100				100
Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de Supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima	R0180	0	0	0	0	0
Fundos Próprios das Demonstrações Financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II						
Fundos Próprios das Demonstrações Financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II	R0220	0				
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	0	0	0	0	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	9 556	9 556	0	0	0
Fundos Próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	0			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as Sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	0			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	0			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos Passivos subordinados mediante pedido	R0330	0			0	0

		TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0			0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0			0	0
Outros Fundos Próprios complementares	R0390	0			0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	R0400	0			0	0
Fundos Próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	9 331	9 232	0	0	100
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	9 232	9 232	0	0	
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	9 331	9 232	0	0	100
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	9 232	9 232	0	0	
RCS	R0580	3 498				
RCM	R0600	3 700				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS	R0620	267%				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM	R0640	250%				
Reserva de reconciliação						
Excedente do Ativo sobre o Passivo	R0700	10 453				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710					
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720	1 122				
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	R0730	7 599				
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740					
Reserva de reconciliação	R0760	1 732				
Lucros Esperados	0					
Lucros Esperados incluídos nos Prémios futuros (EPIFP) — Ramo Vida	R0770	0				
Lucros Esperados incluídos nos Prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0				
Total dos Lucros Esperados incluídos nos Prémios futuros (EPIFP)	R0790	0				

S.25.01.22 Requisito de Capital de Solvência – para os grupos que utilizam a fórmula padrão

Grupo Segurador

Valores em milhares de Euros

		Requisito de Capital de Solvência
Risco de Mercado	R0010	38 766
Risco de Incumprimento pela contraparte	R0020	24 560
Risco Específico dos seguros de vida	R0030	41 778
Risco Específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	545
Risco Específico dos seguros não-vida	R0050	1 481
Diversificação	R0060	-31 324
Risco de Ativos intangíveis	R0070	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100	75 805
Cálculo do Requisito de Capital de Solvência		
Risco Operacional	R0130	6 418
Capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas	R0140	-70
Capacidade de absorção de perdas dos Impostos Diferidos	R0150	0
Requisito de Capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0
Requisito de Capital de Solvência excluindo acréscimos de Capital	R0200	82 222
Acréscimos de Capital já decididos	R0210	
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	96 963
Outras informações sobre o RCS		
Requisito de Capital para o submódulo de Risco Acionista baseado na duração	R0400	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	R0410	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSL dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	
Benefícios discricionários futuros líquidos	R0460	190
Requisito mínimo de Capital Solvência de grupo numa base consolidada	R0470	24 666
Informação de outras entidades		
Requisito de Capital para outros sectores financeiros (Requisitos de Capital de não seguro)	R0500	
Requisito de Capital para outros sectores financeiros (Requisitos de Capital de não seguro) - Instituições de crédito, empresas de investimento e instituições financeiras, gestores de fundos de investimentos alternativos, Sociedades de gestão dos OICVM	R0510	
Requisito de Capital para outros sectores financeiros (Requisitos de Capital de não seguro) - Instituições de realização de planos de pensões profissionais	R0520	
Requisito de Capital para outros sectores financeiros (Requisitos de Capital de não seguro) - Requisito de Capital para Companhias não reguladas que desenvolvem atividades financeiras	R0530	
Requisito de Capital de Requisito de participações de não controlo	R0540	14 741
Requisito de Capital para a parte remanescente	R0550	
RCS Geral	0	
RCS para empresas incluindo via D e A	R0560	
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0570	96 963

S.25.01.21 Requisito de Capital de Solvência

Santander Totta Seguros

Valores em milhares de Euros

	r	Requisito de Capital de Solvência
Risco de Mercado	R0010	45 480
Risco de Incumprimento pela contraparte	R0020	22 326
Risco Específico dos seguros de vida	R0030	41 778
Risco Específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	347
Risco Específico dos seguros não-vida	R0050	0
Diversificação	R0060	-30 838
Risco de Ativos intangíveis	R0070	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100	79 091

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco Operacional	R0130	6 235
Capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas	R0140	-68
Capacidade de absorção de perdas dos Impostos Diferidos	R0150	0
Requisito de Capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0
Requisito de Capital de Solvência excluindo acréscimos de Capital	R0200	85 326
Acréscimos de Capital já decididos	R0210	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	85 326
Outras informações sobre o RCS		
Requisito de Capital para o submódulo de Risco Acionista baseado na duração	R0400	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para a parte remanescente	R0410	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	
Valor líquido dos benefícios discricionários futuros	R0450	190

Popular Seguros

Valores em milhares de Euros

		Requisito de Capital de Solvência
Risco de Mercado	R0010	18
Risco de Incumprimento pela contraparte	R0020	2 273
Risco Específico dos seguros de vida	R0030	0
Risco Específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	288
Risco Específico dos seguros não-vida	R0050	1 481
Diversificação	R0060	-715
Risco de Ativos intangíveis	R0070	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100	3 315

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco Operacional	R0130	182
Capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas	R0140	0
Capacidade de absorção de perdas dos Impostos Diferidos	R0150	0
Requisito de Capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0
Requisito de Capital de Solvência excluindo acréscimos de Capital	R0200	3 497
Acréscimos de Capital já decididos	R0210	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	3 497
Outras informações sobre o RCS		
Requisito de Capital para o submódulo de Risco Acionista baseado na duração	R0400	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para a parte remanescente	R0410	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSL dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	

S.28.01.01 Requisito de Capital Mínimo

Santander Totta Seguros

Valores em milhares de Euros

		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da Melhor Estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do Capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	0	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	723 773	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	3 379 520	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	41 276	
Total do Capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do Ramo Vida	R0250		921 496

		Atividades Não Vida	Atividades vida
Resultado de RCNMV	R0010		
Resultado de RCMV	R0200		-12 468

RCM linear	R0300	-12 468
RCS	R0310	85 326
Limite superior do RCM	R0320	38 397
Limite inferior do RCM	R0330	21 332
RCM combinado	R0340	21 332
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3 700
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	R0400	21 332

Popular Seguros

Valores em milhares de Euros

RCM cálculo Não Vida		Atividades Não Vida	
		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da Melhor Estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos Prémios emitidos nos últimos 12 meses
		C0020	C0030
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	R0020		43
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	R0030		1 526
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	R0040		1 371
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil	R0050		3 643
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos	R0060		2 327
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	R0070		0
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	R0080		2 681
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	R0090		93
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	R0100		0
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	R0110		1
Assistência e resseguro proporcional	R0120		113
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	R0130		
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	R0140		
Resseguro de acidentes não proporcional	R0150		
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	R0160		
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	R0170		

		Atividades Não Vida	Atividades vida
Resultado de RCNMV	R0010	1 363	
Resultado de RCMV	R0200		22

RCM linear	R0300	1 385
RCS	R0310	4 310
Limite superior do RCM	R0320	1 939
Limite inferior do RCM	R0330	1 077
RCM combinado	R0340	1 385
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3 700

REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	R0400	3 700
--	--------------	--------------

Certificação pelo Atuário Responsável

Declaração de substituição

Declaramos que não foram executados quaisquer procedimentos para o Grupo Santander Totta Seguros, por se verificarem os requisitos para a sua não aplicabilidade, conforme previsto nos n.ºs 7 e 8 da secção I do capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

As conclusões das certificações atuariais, com referência a 31.12.2019, das empresas de seguros pertencentes ao grupo segurador - Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A., Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A., Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A. e Popular Seguros, S.A. - encontram-se expressas nos respetivos relatórios de certificação atuarial.

Lisboa, 24 de junho de 2020

Ernst & Young, S.A.
Representada por:



Rita Costa
Partner



Carla Sá Pereira
Associate Partner
Atuária Responsável

Relatório de Certificação Atuarial

1. Introdução

Nos termos do artigo 7º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, (“Norma Regulamentar”) apresentamos o relatório de certificação atuarial para a Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Entidade”) relativo ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de provisões técnicas de 4.199.805 milhares de euros, montantes recuperáveis de contratos de resseguro de 12.443 milhares de euros, um total de fundos próprios disponíveis de 139.212 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência de 139.212 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo de 131.170 milhares de euros, um requisito de capital de solvência de 85.326 milhares de euros e um requisito de capital mínimo de 21.332 milhares de euros).

2. Âmbito do trabalho

O nosso trabalho consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- ▶ das provisões técnicas de seguros vida e de seguros de acidentes e doença;
- ▶ dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro de vida e de contratos de resseguro de acidentes e doença;
- ▶ dos módulos de risco específico de seguros vida, dos módulos de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas (LAC TP), divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira.

O trabalho realizado incluiu os procedimentos implícitos no Capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco considerámos o controlo interno relevante para a apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3. Responsabilidades

O presente relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar.

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação e aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É da responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

4. Opinião

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na Seção “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, abaixo apresentados, estão isentos de distorções materiais e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

Provisões Técnicas		u.m.: milhares de euros	
	Melhor Estimativa / PT como um todo	Margem de risco	Provisões técnicas
Seguros vida com participação nos resultados	723.773	38.431	762.204
Outras responsabilidades de natureza Vida	54.584	1.684	56.268
Seguros <i>Unit-Linked</i>	3.379.520	2.638	3.382.157
Seguros de Acidentes e Doença (STV)	-865	41	-824
Total			4.199.805

STV - Base técnica semelhante às do seguro de vida

Recuperáveis de Resseguro		u.m.: milhares de euros
Outras responsabilidades Vida		12.238
Seguros de Acidentes e Doença (STV)		206
Total		12.443

Requisitos de capital de solvência		u.m.: milhares de euros
Risco específico de seguros vida		41.869
Risco específico de seguros de acidentes e doença		347
LAC TP		-68

Importa referir que os cálculos apurados se baseiam em métodos estatísticos, hipóteses e pressupostos sobre os quais há um conjunto de fontes específicas de incerteza, as quais poderão ser afetadas por fatores cuja alteração poderá resultar numa diferença material nos resultados.

Lisboa, 15 de maio de 2020

Ernst & Young, S.A.
Representada por:



Rita Costa
Partner



Carla Sá Pereira
Atuária Responsável
Associate Partner

POPULAR SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2019

Lisboa, 21 de abril de 2020

Índice

1. Introdução	3
2. Âmbito	6
3. Responsabilidades.....	8
4. Opinião	8

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Popular Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2019.

Nos quadros seguintes resumimos os principais resultados da certificação efectuada:

Provisões Técnicas

Vida

Melhor Estimativa	0
Margem de Risco	0
Total	0

Não-Vida

Melhor Estimativa	2.845.938
Margem de Risco	321.699
Total	3.167.637

Saúde – Ramo Vida

Melhor Estimativa	223.536
Margem de Risco	51.517
Total	275.053

Saúde – Ramos Não-Vida

Melhor Estimativa	484.494
Margem de Risco	6.421
Total	490.915

Total Provisões Técnicas	3.933.605
---------------------------------	------------------

U: Euros

Montantes Recuperáveis

Vida	0
Não Vida	219.709
Saúde – Ramo Vida	0
Saúde – Ramos Não-Vida	74
Total Montantes Recuperáveis	219.782

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	0
---	---

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	0	0
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	1.480.659	1.480.659
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	287.982	287.982

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	0
--	---

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

Requisitos de Capital e Fundos Próprios

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	9.331.403
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	9.331.403
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	9.331.403
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	9.331.403
Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	3.497.439
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	3.700.000
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	267%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	250%

U: Euros

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 21 de abril de 2020

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director

Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2019

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“ Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (conforme republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa de grupo segurador a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (adiante designada por “Santander Totta Seguros” ou “Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2019.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador e na Informação quantitativa de grupo segurador conjuntamente divulgada.

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador

Responsabilidades do órgão e gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da

Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e se a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e com a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2019 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e com uma ênfase, datada de 14 de abril de 2020;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;

- (v) a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo de grupo segurador em 31 de dezembro de 2019, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia, com referência à mesma data;
- (vi) revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo de grupo segurador em 31 de dezembro de 2019, efetuados pela Companhia; e
- (viii) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador (31 de dezembro de 2019), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

9

Ênfase

Conforme divulgado no capítulo A. atividade e desempenho, ponto 5. Informações adicionais, do Relatório, no respeitante às eventuais implicações do Covid-19, perspectivam-se impactos económicos significativos ao nível do setor segurador mundial e português.

Também como divulgado no respetivo capítulo, a Companhia tem monitorizado o impacto da pandemia na sua posição financeira e de solvência, não antecipando alterações significativas nos níveis de solvência registados em 31 de dezembro de 2019.

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador (31 de dezembro de 2019), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

C. *Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador e na Informação quantitativa de grupo segurador conjuntamente divulgada*

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa de grupo segurador a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida

nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa de grupo segurador conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador (31 de dezembro de 2019), a informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira de grupo segurador não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

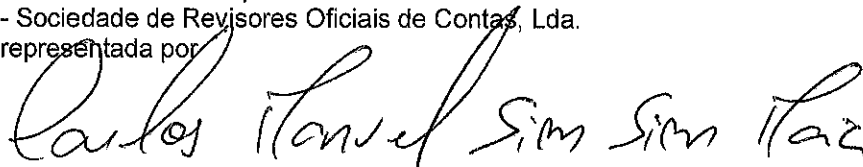
9

D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

6 de julho de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.

